



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	58
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	76
ATOS DE LICITAÇÃO	92
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	102
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	172
MUNICIPALIDADES	177
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	195

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.108, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a redação de dispositivos dos Decretos nº 13.595, de 26 de março de 2013, e nº 15.959, de 9 de junho de 2022, nos termos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando as alterações promovidas pela Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, na estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo ao Decreto nº 13.595, de 26 de março de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º O Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), é órgão deliberativo formado por representantes do Poder Público e da sociedade civil, integrante da estrutura da Secretaria de Estado Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística." (NR)

"Art. 8º-A. O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística presidirá o CEC/MS e será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo Secretário Executivo do CEC/MS.

....." (NR)

Art. 2º O Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Preâmbulo: "O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.575, de 19 de dezembro de 2002, e na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022," (NR)

"Art. 1º A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (Agehab) é uma entidade autárquica criada pela Lei nº 2.575, de 19 de dezembro de 2002, dotada de personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia técnica, administrativa e financeira, com sede e foro na Capital deste Estado e vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística." (NR)

"Art. 2º A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (Agehab) tem suas competências estabelecidas no art. 24, § 2º, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022." (NR)

"Art. 5º"

I - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, na qualidade de Presidente;

....." (NR)

"Art. 7º"

.....

IX - submeter ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística assuntos que sejam de sua competência;

.....

XI - encaminhar aos órgãos de controle as prestações de contas, os relatórios da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e das atividades da Agehab, em conjunto com o titular da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

....." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

HELIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO Nº 16.109, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Acrescenta dispositivos ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais; altera a redação e acrescenta dispositivos ao Subanexo VIII - Fármacos e Medicamentos Destinados a Órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, e altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 10.442, de 30 de julho de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as disposições dos Convênios ICMS 114/17 e 99/18, cuja adesão do Estado de Mato Grosso do Sul foi realizada, respectivamente, pelos Convênios ICMS 139/22 e 148/22, as alterações do Convênio ICMS 38/01, implementadas pelos Convênios ICMS 98/22 e 182/22, alterações do Convênio ICMS 87/02, implementadas pelos Convênios ICMS 141/22 e 180/22, e as disposições do Convênio ICMS 183/22, todos celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"ENERGIA ELÉTRICA - GERADORES FOTOVOLTAICOS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS"

"Art. 23-B. Ficam isentas do ICMS, até 30 de abril de 2024, as saídas internas dos bens relacionados abaixo (Convênio ICMS 114/17):

I - sistema ou central geradora de energia elétrica, com potência instalada menor ou igual a 75 kW (NCM - 8501.31.20 e 8501.32.20);

II - sistema ou central geradora de energia elétrica, com potência instalada superior a 75 kW e menor ou igual a 5 MW (NCM - 8501.33.20 e 8501.34.20);

III - partes, peças, estruturas de suporte, transformador, cabos elétricos, disjuntor, inversor CC/CA ou conversor, string box ou quadro de comando e seguidor solar tipo "tracker" (NCM - 9406.00.99, 8544.60.00, 8544.49.00, 8544.42.00, 8537.20.90, 8537.10.90, 8535.29.00, 8504.40.90, 8504.23.00, 8504.22.00, 8504.21.00, 8501.61.00, 8501.34.20, 8503.00.90, 8501.33.20, 8501.32.20, 8501.31.20, 8479.89.99, 7610.90.00, 7606.12.90, 7604.29.19, 7604.21.00, 7413.00.00, 7308.90.10, 7308.20.00, 7308.10.00, 7216.50.00, 7216.31.00, 3926.90.90, 3917.29.00).

§ 1º O benefício previsto no caput deste artigo somente se aplica aos produtos relacionados nos incisos I a III quando destinados à montagem de sistema ou de central geradora solar fotovoltaica para atendimento do consumo de energia elétrica de prédios próprios públicos estaduais, conectados no sistema de distribuição como unidades consumidoras, nos termos da Resolução Normativa Aneel nº 482, de 17 de abril de 2012, alterada pela Resolução Normativa Aneel nº 687, de 24 de novembro de 2015.

§ 2º O benefício previsto no caput deste artigo também se aplica à montagem de sistema ou de central geradora solar fotovoltaica:

I - em terreno de propriedade própria estadual ou de terceiros, desde que atenda ao consumo de energia

elétrica de prédios próprios públicos estaduais;

II - para atendimento do consumo de energia elétrica de prédios próprios públicos estaduais, nas modalidades de autoconsumo remoto, geração compartilhada e empreendimento com múltiplas unidades consumidoras, de acordo a Resolução Normativa Aneel nº 482, de 2012, alterada pela Resolução Normativa Aneel nº 687, de 2015.

§ 3º Não se exigirá o estorno do crédito fiscal previsto no art. 21 da Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, nas saídas internas contempladas com a isenção prevista neste artigo.” (NR)

“LOGÍSTICA REVERSA”

“Art. 30-A. Ficam isentas do ICMS, até 30 de abril de 2024, as operações internas e interestaduais com produtos eletrônicos e seus componentes, no âmbito do sistema de logística reversa, relativamente ao retorno dos produtos após o seu uso pelo consumidor, enquadrados como resíduos com destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Convênio ICMS 99/18).

§ 1º A isenção prevista no caput deste artigo, aplica-se, também, às prestações internas do serviço de transporte dos referidos produtos.

§ 2º Na hipótese do benefício previsto no caput deste artigo, fica dispensada a emissão de documento fiscal, nos termos e nas condições do art. 226-A do Regulamento do ICMS.” (NR)

Art. 2º O Subanexo VIII - Fármacos e Medicamentos Destinados a Órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, ao Anexo I – Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

ITEM	FÁRMACOS	NCM	MEDICAMENTOS	NCM
		FÁRMACOS		MEDICAMENTOS
.....
20	Calcitonina	2937.90.90	Calcitonina - 200 UI - spray nasal - por frasco	3003.39.29 3004.39.25
	Calcitonina Sintética Humana		Calcitonina Sintética Humana - 200 UI - spray nasal - por frasco	
	Calcitonina Sintética de Salmão		Calcitonina Sintética de Salmão - 200 UI - spray nasal - por frasco	
.....
55	Imunoglobulina Humana	3504.00.90	Imunoglobulina Humana 0,5 g- injetável - (por frasco)	3002.10.35
			Imunoglobulina Humana 2,5 g - injetável - (por frasco)	
			Imunoglobulina Humana 5,0 g - injetável - (por frasco)	
			Imunoglobulina Humana 1,0 g - injetável - (por frasco)	
.....
67	Mesalazina	2922.50.99	Mesalazina 1000 mg - por supositório	3003.90.49 3004.90.39
			Mesalazina 400 mg - por comprimido	
			Mesalazina 500 mg - por comprimido	
			Mesalazina 250 mg - por supositório	
			Mesalazina 500 mg - por supositório	
			Mesalazina 800 mg - por comprimido	
			Mesalazina 1 g + diluente 100 ml (enema)-por dose	

.....
77	Pamidronato dissódico	2931.00.49	Pamidronato Dissódico 60 mg injetável - por frasco ampola Pamidronato Dissódico 90 mg injetável - por frasco ampola	3003.90.69 3004.90.59
.....
82	Quetiapina Hemifumarato de Quetiapina	2934.99.69	Quetiapina 25 mg - por comprimido revestido ou comprimido revestido com liberação prolongada Quetiapina 100 mg - por comprimido revestido ou comprimido revestido com liberação prolongada Quetiapina 200 mg - por comprimido revestido ou comprimido revestido com liberação prolongada Quetiapina 300 mg - por comprimido revestido ou comprimido revestido com liberação prolongada Hemifumarato de Quetiapina 25 mg - por comprimido revestido ou comprimido revestido com liberação prolongada Hemifumarato de Quetiapina 100 mg - por comprimido revestido ou comprimido revestido com liberação prolongada Hemifumarato de Quetiapina 200 mg - por comprimido revestido ou comprimido revestido com liberação prolongada Hemifumarato de Quetiapina 300 mg - por comprimido revestido ou comprimido revestido com liberação prolongada	3003.90.89 3004.90.79
.....
86	Risedronato Sódico	2931.00.49	Risedronato Sódico 35 mg - por comprimido	3003.90.69 3004.90.59
.....
92	Selegilina Cloridrato de Selegilina	2921.59.90	Selegilina 5 mg - por comprimido Cloridrato de Selegilina 5 mg - por comprimido	3003.90.49 3004.90.39
.....
96	Somatropina	2937.11.00	Somatropina - 4 UI - injetável - por frasco-ampola ou carpule Somatropina - 12 UI - Injetável - por frasco-ampola ou carpule Somatropina - 15 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 16 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 18 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 24 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 30 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 36 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule Somatropina - 45 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule	3003.39.29 3004.39.29
.....

135	Fosfato de Oseltamivir	2924.29.49	Fosfato de Oseltamivir 30 mg - por comprimido	3003.90.59 3004.90.49
			Fosfato de Oseltamivir 45 mg - por comprimido	
			Fosfato de Oseltamivir 75 mg - por comprimido	
.....
165	Alfavelaglicerase	3507.90.39	Alfavelaglicerase 400 U.I. - injetável - por frasco-ampola	3003.90.99 3004.90.99
.....
232	Tofacitinibe	2933.99.49	Citrato de Tofacitinibe 5mg, comprimido revestido	3004.90.69 3004.90.99
.....
270	Imiglucerase	3507.90.39	Imiglucerase 400 U. - pó liofilizado para solução injetável	3003.90.29 3004.90.19

”(NR)

Art. 3º O Decreto nº 10.442, de 30 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 1º Ficam isentas do ICMS, até 30 de abril de 2024, as saídas internas e interestaduais promovidas pelos estabelecimentos fabricantes ou por seus revendedores autorizados, de automóveis novos de passageiros equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos (2.0l), movidos a combustíveis de origem renovável, sistema reversível de combustão ou híbrido e elétricos, quando destinados a motoristas profissionais (taxistas), desde que, cumulativa e comprovadamente (Convênio ICMS 38/01):

.....” (NR)

“Art. 2º A transmissão do veículo adquirido com a isenção a pessoa que não satisfaça os requisitos e as condições estabelecidas no art. 1º deste Decreto, sujeitará o transmitente ao pagamento do tributo dispensado, monetariamente corrigido.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica nas hipóteses de:

I - transmissão do veículo em virtude do falecimento do beneficiário da isenção;

II - alienação fiduciária em garantia.” (NR)

Art. 4º As distribuidoras de que trata a Lei Federal nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, ficam autorizadas, nos termos e nas condições do Convênio ICMS 183/22, a efetuar a devolução simbólica à respectiva montadora dos veículos novos, classificados na posição 87.03 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), existentes em seu estoque em 31 de julho de 2022 (Convênio ICMS 183/22).

Art. 5º Nos termos dos arts. 267 e 268 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, são válidos os procedimentos adotados em conformidade com as alterações introduzidas no Convênio ICMS 87/02, por meio do Convênio ICMS 141/22, e Convênio ICMS 38/01, por meio do Convênio ICMS 98/22, a partir da produção dos seus efeitos, previstos na cláusula terceira dos respectivos Convênios ICMS.

Art. 6º Revogam-se os seguintes dispositivos do Subanexo VIII - Fármacos e Medicamentos Destinados a Órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS:

I - os itens 44, 53, 66, 99;

II - o item 156.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de:

I - 1º de fevereiro de 2023, em relação:

a) aos itens 82 e 270 do art. 2º deste Decreto;

b) ao inciso II do art. 6º deste Decreto;

II - na data de sua publicação, em relação aos demais dispositivos.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 025/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 025/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023					R\$	
	ESPECIFICAÇÃO	I N S C	E G N D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2045.3066		S				
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Dourados.	1	4	2601	142.838,00	0,00	
27901.10.302.2045.3067		S				
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Três Lagoas.	1	4	2601	14.633.659,19	0,00	
27901.10.302.2045.3068		S				
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HRMS.	1	4	2601	2.281.731,39	0,00	
27901.10.302.2045.4077		S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.	1	4	2631	3.030.287,71	0,00	

	1	4	2601	5.465.423,21	0,00
SUBTOTAL			2601	22.523.651,79	0,00
SUBTOTAL			2631	3.030.287,71	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.181.2047.3101 Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das Unidades da SEJUSP/MS		F			
	1	3	2700	83.100,28	0,00
	1	4	2500	7.688,16	0,00
	1	4	2700	922.209,77	0,00
SUBTOTAL			2700	1.005.310,05	0,00
SUBTOTAL			2500	7.688,16	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS 31201.06.181.2047.3117 Implantar sinalização viária nos municípios de MS		F			
	1	3	2799	19.880.486,21	0,00
SUBTOTAL			2799	19.880.486,21	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 31202.06.181.2047.4127 Fomentar ações de custódia e assistência penitenciária.		F			
	1	3	2700	153.629,00	0,00
	1	4	2700	31.023,00	0,00
	3	3	2700	0,00	11.180,00
	3	4	2700	11.180,00	0,00
SUBTOTAL			2700	195.832,00	11.180,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS 51201.04.122.0014.4189 Manutenção e Operacionalização da AGEMS		F			
	1	1	2799	2.400.000,00	0,00
	1	3	2799	600.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	3.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA 79101.26.122.0025.4602 Manutenção e Operacionalização da SEILOG		F			
	1	3	2500	10.000.000,00	0,00
79101.26.781.2093.4604 Construção, reforma e adequação de aeródromos		F			
	1	3	2700	69.204,06	0,00
SUBTOTAL			2500	10.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2700	69.204,06	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS 81101.08.244.0026.4636 Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social		S			
	1	3	2799	87.000,00	0,00
81101.08.244.2096.4637 Executar o Programa Rede Solidária, com ações socioeducativas, cursos de qualificação profissional e parcerias público privadas, para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social		S			
	1	3	2799	72.750,00	0,00
81101.08.364.2096.4638 Conceder benefício social ao acadêmico (a) universitário (a) e universitário indígena, por meio de bolsas universitárias		S			
	1	3	2799	1.720.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	1.879.750,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 81902.08.244.2096.4655 Ofertar Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial Regionalizados		S			

	1	3	2799	228.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	228.000,00	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
83202.23.691.2099.4696					
Otimização e Melhorias do Sistema Integrador da REDESIM					
	1	1	2799	1.436.100,00	0,00
83202.23.692.0027.4695					
Gestão e Operacionalização da JUCEMS					
	1	1	2799	795.382,75	0,00
SUBTOTAL			2799	2.231.482,75	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
83206.20.573.2101.4719					
AGRAER Pesquisa Agropecuária					
	3	3	1500	0,00	745.000,00
83206.20.606.2101.4717					
ATER para Agricultura Familiar					
	1	3	2500	112.000,00	0,00
	1	4	2500	2.617.500,00	0,00
	1	4	2700	3.419.917,08	0,00
	3	3	1500	0,00	137.768,00
	3	4	1500	882.768,00	0,00
SUBTOTAL			1500	882.768,00	882.768,00
SUBTOTAL			2500	2.729.500,00	0,00
SUBTOTAL			2700	3.419.917,08	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E					
TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E					
TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
83207.04.122.0027.4725					
Manutenção e Operacionalização da FUNDECT					
	3	3	1500	0,00	12.000,00
83207.19.571.2098.4733					
Fomento de projetos de CT&I para programas especiais					
	3	3	1500	0,00	87.000,00
	3	4	1500	87.000,00	0,00
83207.19.573.2098.4732					
Fomento de projetos e programas para discussão, divulgação, difusão e					
popularização de CT&I no Estado					
	3	3	1500	12.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	99.000,00	99.000,00
TOTAL			1500	981.768,00	981.768,00
TOTAL			2500	12.737.188,16	0,00
TOTAL			2601	22.523.651,79	0,00
TOTAL			2631	3.030.287,71	0,00
TOTAL			2700	4.690.263,19	11.180,00
TOTAL			2799	27.219.718,96	0,00
TOTAL GERAL				71.182.877,81	992.948,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2022/SEGOV****Nº Cadastral: 17134**

Processo: 51/008.705/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e A D L HANGARAGENS DE AERONAVES LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições legais contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 02/02/2023
Assinam: Pedro Arlei Caravina e Anderson Albano Dal Lago

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3112, de 16 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre inclusões e alterações de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

- I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;
- II - Bebidas II: Água mineral, refrigerante e bebida energética;
- III - Absorvente.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3112, de 16 de fevereiro de 2023

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos**50.00 - Absorventes higiênicos externos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
---------------	------------------	--------------------	--------------



7896064445207	ABSORVENTE DEFINITY 1 A 1 S/ABAS - 08 UNIDADES - 1PCT	2,09	I
7896064445214	ABSORVENTE DEFINITY 1 A 1 C/ABAS - 08 UNIDADES - 1PCT	2,09	I
7896064443982	ABSORVENTE NATURALMENTE GEL 1 A 1 MAIS S/ABAS - 08 UNIDADES - 1PCT	2,39	A
7896064442565	ABSORVENTE NATURALMENTE GEL 1 A 1 MAIS C/ABAS - 08 UNIDADES - 1PCT	2,39	A

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**05.04 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM DEMAIS EMBALAGENS DESCARTÁVEIS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898902479009	AGUA MINERAL ACQUA PURA COM GAS - 510ML	1,66	A
7898902479160	AGUA MINERAL LIFE SEM GAS FONTE ESTADUAL - 510ML	1,39	A
7898902479238	AGUA MINERAL OURO DA FONTE SEM GAS - 5000ML	8,85	A
7898902479313	AGUA MINERAL PÔR DO SOL SEM GÁS - 350ML	1,80	A

05.00 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898902479245	AGUA MINERAL OURO DA FONTE SEM GAS - 200ML	0,60	A

10.02 - REFRIGERANTE EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896050201176	REFRIGERANTE SAINT PIÉRRÉ PINK LEMONADE - 270ML	1,80	I
7895050201220	REFRIGERANTE SAINT PIÉRRÉ RED MINT - 270ML	1,80	A

10.00 - REFRIGERANTE EM VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896050201435	REFRIGERANTE EASY BOOZE BLUEBERRY - 275ML	2,71	I

10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897830401007	REFRIGERANTE GAROTO GUARANA - 250ML	1,43	I

11.00 - Demais refrigerantes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897830400048	REFRIGERANTE GAROTO SODINHA - 200ML	0,94	I

13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896050240762	BEBIDA ENERGETICA ATOMIC ENERGY DRINK - 270ML	3,10	A

24.00 - ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 10 (DEZ) E INFERIOR A 20 (VINTE) LITROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7899024792762	AGUA MINERAL ACQUA PURA SEM GAS - 10000ML	8,00	A
7898024792212	AGUA MINERAL OURO DA FONTE SEM GAS - 10000ML	7,90	A

25.00 - ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 20 (VINTE) LITROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898902479122	AGUA MINERAL LIFE SEM GAS - 20000ML	11,00	A

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**03.00 - Bebida ice**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896050201459	ICE EASY BOOZE BLUEBERRY - ML - GARRAFA DESCARTAVEL	5,49	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
--------	-----------	-------------	-------

7898949172079	VINHO CHILENO FINCA PREMIADA RESERVADO LOS ANDES ROSE - 750ML	39,15	I
7898907346191	VINHO ARGENTINO FINCA TERRANOSTRA BRANCO RIESLING - 750ML	35,10	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3111, 16 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: gado suíno, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3111, de 16 de fevereiro de 2023

GADO MAGRO**SUINOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
22811	FEMEA REPRODUTORA (TIPO MATRIZ) - GADO SUINO - 1CB	2	1.612,50	A
22804	MACHO REPRODUTOR (TIPO MATRIZ) - GADO SUINO - 1CB	2	5.160,00	A

GADO GORDO**SUINO EM PE (OPERACAO INTERNA E INTERESTADUAL)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
52855	LEITAO(OA) ATE 10KG PARA ABATE - GADO SUINO - 1CB	2	148,35	A
52867	LEITAO(OA) DE 20 A 25KG PARA ABATE - GADO SUINO - 1CB	2	312,18	A

SUINO PARA ABATE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
1084	SUINO PARA ABATE - OP.INTERNA - GADO SUINO - 1AR	2	96,75	A

22709	SUINO PARA ABATE - OP.INTERNA - GADO SUINO - 1KG	2	6,45	A
21351	SUINO PARA ABATE (100KG) OP.INTERNA - GADO SUINO - 1CB	2	645,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

INSTRUÇÃO NORMATIVA/SAT Nº 3, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera e revoga dispositivo da Instrução Normativa/SAT nº 2, de 14 de julho de 2017, que dispõe sobre a instrução, tramitação e informação do pedido de restituição do indébito tributário, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de se padronizar o teor das manifestações fiscais, quando da análise de processos de Restituição de Indébito Tributário, em virtude da publicação da Lei nº 6.033, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º A alínea "c" do inciso IV do caput do art. 6º da Instrução Normativa/SAT nº 2, de 14 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º

.....

IV -

c) o valor nominal do indébito, passível de restituição, constando cada DAEMS individualizado em linha própria, com o preenchimento dos respectivos campos da coluna, conforme a seguinte tabela:

Tabela de Valores a Restituir			
Número do DAEMS	Data do Pagamento do Indébito	Restituição TOTAL ou PARCIAL do DAEMS?	Valor Nominal do Indébito
	DD/MM/AAAA		R\$

....." (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 13 da Instrução Normativa/SAT nº 2, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendência de Administração Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/ 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: farinha de trigo e mistura para pães e bolos, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade

de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 5/ 2023

17 - Produtos alimentícios

44.11 - Farinha de trigo comum, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896021810017	FARINHA TRIGO NORDESTE - 1KG	2,03	A
7896348904222	FARINHA DE TRIGO VITORIOSA - 1KG	3,12	A
7896183900434	FARINHA DE TRIGO ZAELI - 1KG	3,45	A
7892020000794	FARINHA DE TRIGO TULIPA - 1KG	3,76	A
7898956182078	FARINHA DE TRIGO BELLA - 1KG	4,86	A
7896419431015	FARINHA DE TRIGO ANACONDA - 1KG	4,91	A
7896659600028	FARINHA DE TRIGO SANANDUVA - 1KG	5,71	A
7896227101414	FARINHA DE TRIGO HORIZONTE - 1KG	6,15	A
7896021800209	FARINHA TRIGO SUDOESTE T1 - 1KG	1,60	E
7896282500030	FARINHA DE TRIGO BEM BOM - 1KG	2,37	E
7891080147965	FARINHA DE TRIGO PRIMOR TP1 - 1KG	2,38	E
7898213560588	FARINHA DE TRIGO ALEMA - 1KG	2,61	E

7898144422399	FARINHA DE TRIGO MARRAKECH - 1KG	2,87	E
789649431015	FARINHA DE TRIGO ANACONDA ENRIQUECIDA - 1KG	2,93	E
7898045279047	FARINHA DE TRIGO GERMANI - 1KG	2,96	E
7896348904130	FARINHA DE TRIGO BADOTTI TP1 - 1KG	3,07	E
7898919244218	FARINHA DE TRIGO CONSOLATA PANIFICIO - 1KG	3,49	E
7896071014014	FARINHA DE TRIGO TRIGOBEL - 1KG	4,10	E
7896593400227	FARINHA DE TRIGO MIRELLA TP1 - 1KG	4,15	E
7898234851122	FARINHA DE TRIGO NITA POLI C/ FERMENTO - 1KG	4,83	E
7896593403068	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL MIRELLA - 1KG	5,46	E
8004690278314	FARINHA DE TRIGO LA MOLISANA - 1KG	7,13	E
7896021800049	FARINHA TRIGO SUDOESTE T1 - 1KG	7,90	E

44.24 - Outras farinhas de trigo, em embalagem igual a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080100079	PRE MISTURA PRE MESCLA PAO INTEGRAL - 5KG	46,62	A
7891080106026	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PIZZA - 5KG	21,94	A
7896419431060	FARINHA DE TRIGO ANACONDA INTEGRAL - 5KG	23,25	A
7896419427056	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PIZZA - 5KG	23,89	A
7891080013416	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PASTEL - 5KG	24,75	A
7896419431053	FARINHA DE TRIGO ANACONDA TIPO 1 PACOTE 5KG - 5KG	24,92	A
7896419422051	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM PASTEL - 5KG	25,63	A
7896419428053	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PIZZA LONGA FERMENTACAO - 5KG	25,75	A
7896419423058	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PASTEL - 5KG	27,17	A
7891080149863	FARINHA DE TRIGO SUPREMA FIBRAS - 5KG	33,60	A
7896232116328	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS PIZZA - 5KG	16,20	E
7896279602235	FARINHA DE TRIGO COAMO INTEGRAL - 5KG	16,49	E
7896232116311	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS PASTEL - 5KG	18,63	E
7899593200200	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA SALGADOS E PIZZA - 5KG	19,00	E

44.00 - Farinha de trigo especial, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897184400152	FARINHA DE TRIGO MONTREAL - 1KG	3,06	A
7897184400015	FARINHA DE TRIGO LINDA - 1KG	3,53	A
7897184400046	FARINHA DE TRIGO DONA AMELIA - 1KG	3,77	A
7896348904185	FARINHA DE TRIGO CAMPESINA TP1 - 1KG	3,89	A
7891080147951	FARINHA DE TRIGO PRIMOR TRADICIONAL - 1KG	4,07	A
7892020001036	FARINHA DE TRIGO TRES COROAS ESPECIAL SEM FERMENTO - 1KG	4,07	A
7896279600354	FARINHA DE TRIGO COAMO TP1 - 1KG	4,28	A
7896423700930	FARINHA DE TRIGO DALLAS PETALA - 1KG	4,29	A
7897001080178	FARINHA DE TRIGO COCAMAR - 1KG	4,32	A
7896279601375	FARINHA DE TRIGO ANNIELA TRADICIONAL T1 - 1KG	4,45	A
7896423700015	FARINHA DE TRIGO DALLAS - 1KG	4,48	A
7897001080390	FARINHA DE TRIGO COCAMAR - 1KG	4,53	A
7899593200026	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA - 1KG	4,66	A
7896227100080	FARINHA DE TRIGO NONITA - 1KG	4,68	A

7892020200095	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA - 1KG	4,99	A
7896423701067	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SUL DALLAS - 1KG	5,06	A
7896232111026	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS - 1KG	5,22	A
7896534400200	FARINHA DE TRIGO FAMIGLIA VENTURELLI TIPO 1 - 1KG	5,31	A
7898234850576	FARINHA DE TRIGO NITA TIPO 1 - 1KG	5,32	A
7891080000119	FARINHA DE TRIGO SOL - 1KG	5,62	A
7896279602662	FARINHA DE TRIGO COAMO SUPER PREMIUM T1 - 1KG	5,85	A
7896419422013	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM - 1KG	6,03	A
7896534403102	FARINHA DE TRIGO FAMIGLIA VENTURELLI INTEGRAL - 1KG	6,05	A
7898234850019	FARINHA DE TRIGO NITA - 1KG	6,08	A
7896063700680	FARINHA DE TRIGO GUACIRA TP1 - 1KG	6,49	A
7898234851450	FARINHA DE TRIGO NITA PREMIUM - 1KG	6,98	A
7896022200961	FARINHA DE TRIGO RENATA TP1 - 1KG	7,24	A
7896553300017	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL MARX - 1KG	3,15	E
7896412819520	FARINHA DE TRIGO ORQUIDEA - 1KG	7,76	E

44.03 - Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080152535	MISTURA SUPREMA PREMIUM PAP PACOTE DE PAPEL - 25KG	60,00	E
7897844300464	FARINHA DE TRIGO ASSAI CHEF ESPECIAL - 25KG	78,13	A
7891080123276	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PAO FRANCES - 25KG	89,76	A
7891080147050	FARINHA DE TRIGO PREDILETA - 25KG	99,06	A
7891080500183	FARINHA DE TRIGO SUPREMA ESPECIAL - 25KG	106,00	A
7891080152528	FARINHA DE TRIGO PREDILETA PAP PACOTE DE PAPEL - 25KG	101,87	A
7896279600651	FARINHA DE TRIGO COAMO PANIFICAÇÃO T1 - 25KG	103,51	A
7896423704877	FARINHA DE TRIGO DALLAS PREMIUM - 25KG	103,82	A
7891080151088	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PAP - PACOTE DE PAPEL - 25KG	104,78	A
7896423700039	FARINHA DE TRIGO DALLAS ESPECIAL - 25KG	115,56	A
7896279602075	FARINHA DE TRIGO COAMO INDUSTRIAL T1 - 25KG	122,78	A
7896419421528	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM - 25KG	125,85	A
789444446262	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OUTRAS MARCAS - 25KG	126,54	A
7896423701265	FARINHA DE TRIGO DALLAS MIX ESPECIAL - 25KG	126,54	A
7898234850682	FARINHA DE TRIGO NITA - 25KG	127,55	A
7896279601405	FARINHA DE TRIGO ANNIELA INDUSTRIAL T1 - 25KG	49,43	E
7896279602389	FARINHA DE TRIGO COAMO PIZZA T1 - 25KG	56,39	E
7896279602341	FARINHA DE TRIGO COAMO MASSA SECA T1 - 25KG	59,03	E
7898949212744	FARINHA DE TRIGO TALITA PREMIUM - 25KG	59,55	E
7896279602433	FARINHA DE TRIGO COAMO SALGADO T1 - 25KG	61,23	E
7896348903188	FARINHA DE TRIGO PANIFICAÇÃO VITORIOSA - 25KG	61,27	E
7899593200255	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CHR - 25KG	63,67	E

7896279601351	FARINHA DE TRIGO ANNIELA PANIFICACÃO T1 - 25KG	63,79	E
7896348903089	FARINHA DE TRIGO PANIFICACÃO BADOTTI - 25KG	64,20	E
7896279602303	FARINHA DE TRIGO COAMO PAO CONGELADO T1 - 25KG	64,54	E
7891080500213	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PREMIUM - 25KG	66,12	E
7896279602525	FARINHA DE TRIGO COAMO INDUSTRIAL 45 EXCL T1 - 25KG	66,28	E
7899593200262	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PREMIUM QUALITY CHR - 25KG	66,64	E
7899593200279	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA PREMIUM - 25KG	69,02	E
7896348903157	FARINHA DE TRIGO PANIFICACÃO NOVA SUPERIORE - 25KG	69,72	E
7891080101908	FARINHA DE TRIGO SUPREMA EXTRA CLARA - 25KG	70,68	E
7891080152542	FARINHA DE TRIGO SUPREMA EXTRA CLARA PAP PACOTE DE PAPEL - 25KG	70,68	E
7896553300314	FARINHA ESPECIAL DE TRIGO MARX - 25KG	72,00	E
7896553300505	FARINHA DE TRIGO PARA PÃO CONGELADO MARX 25KG - 25KG	73,20	E
7899593200231	FARINHA DE TRIGO CASERITA CHR - 25KG	73,91	E
7899593200248	FARINHA DE TRIGO FARISUR CHR - 25KG	76,16	E
7896232114010	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ARAPONGAS PIZZA E PAO DE FORMA - 25KG	79,33	E
7896279602679	FARINHA DE TRIGO COAMO SUPER PREMIUM T1 - 25KG	105,41	E

44.22 - Outras farinhas de trigo, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896279602228	FARINHA DE TRIGO COAMO INTEGRAL - 1KG	5,27	A
7896419438014	FARINHA DE TRIGO ANACONDA INTEGRAL - 1KG	5,42	A
7896232116212	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS INTEGRAL - 1KG	6,25	A
7896227101278	FARINHA DE TRIGO HORI PAO INTEGRAL - 1KG	6,81	A
7897406600490	FARINHA DE TRIGO DONANA PARA KIBE - 500GR	7,00	A
7897777774332	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA SEVEN - 500GR	8,00	A
7896593402894	FARINHA DE TRIGO MIRELLA ORGANICO INTEGRAL - 1KG	10,76	A
7896593402900	FARINHA DE TRIGO MIRELLA ORGANICO TP1 - 1KG	10,76	A
7896496921126	FARINHA DE TRIGO MAE TERRA INTEGRAL ORGANICO - 500GR	10,86	A
7898435661025	FARINHA DE TRIGO FINA INTEGRAL - 1KG	12,85	A
7896183901639	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ZAELI - 1KG	13,83	A
789444447882	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL OUTRAS MARCAS - 1KG	14,14	A
7896256040258	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL KODILAR - 1KG	14,14	A
7896553300284	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL MARX - 1KG	3,67	E
7898792010030	FARINHA DE TRIGO OKIBOM INTEGRAL - 1KG	7,98	E

44.18 - Farinha de trigo doméstica com fermento, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7892020200170	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA COM FERMENTO 1KG - 1KG	5,87	A
7896005232705	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA COM FERMENTO - 1KG	6,61	A

44.14 - Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896659602978	FARINHA DE TRIGO SANANDUVA PREMIUM ESP - 1KG	6,15	A
7896232111484	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS PREMIUM - 1KG	6,41	A
789444450242	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OUTRAS MARCAS - 1KG	7,24	A
7896022206147	FARINHA DE TRIGO RENATA INTEGRAL - 1KG	8,04	A
7896005270622	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA RESERVA ESPECIAL - 1KG	9,44	A
7896069575282	FARINHA DE TRIGO SIAMAR INTEGRAL - 500GR	9,72	A
7898104960152	FARINHA DE TRIGO MULTI NATURAL INTEGRAL - 1KG	9,83	A
789444446212	FARINHA DE TRIGO OUTRAS MARCAS - 500GR	10,86	A
7896279600668	FARINHA DE TRIGO COAMO TRADICIONAL T1 - 1KG	2,61	E
7898902862092	FARINHA DE TRIGO DONA SANTA PREMIUM - 1KG	2,78	E
7896232111255	FARINHA DE TRIGO PEROLA ESPECIAL - 1KG	2,87	E
7898902862221	FARINHA DE TRIGO DONA SANTA INTEGRAL - 500GR	3,67	E
7896232111330	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS PLUS - 1KG	4,08	E
7898902862108	FARINHA DE TRIGO PANTANAL SUPER PAN - 500GR	9,58	E
7898180140325	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ORGANICO - 1KG	10,71	E
7898180140363	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL ORGANICA - 500GR	10,71	E

44.16 - Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem igual a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080013713	FARINHA DE TRIGO SUPREMA SALGADO - 5KG	16,65	A
7896279602259	FARINHA DE TRIGO COAMO SALGADO - 5KG	25,00	A
7898234850767	FARINHA DE TRIGO NITA ESPECIAL PASTEL - 5KG	28,82	A
7896021821662	FARINHA TRIGO NORDESTE PIZZA - 5KG	7,90	E
7896021822263	FARINHA TRIGO NORDESTE PASTEL - 5KG	7,90	E
7896348904123	FARINHA DE TRIGO PROFISSIONAL BADOTTI - 5KG	12,72	E
7896348904079	FARINHA DE TRIGO TIPIFICADA PARA PIZZAS BADOTTI - 5KG	13,24	E
7898902862115	FARINHA DE TRIGO DONA SANTA PREMIUM PIZZA - 5KG	13,60	E
7896348904109	FARINHA DE TRIGO TIPIFICADA PARA PASTEL BADOTTI - 5KG	14,22	E
7896593402887	FARINHA DE TRIGO MIRELLA PIZZA - 5KG	15,35	E
7896232111248	FARINHA DE TRIGO PEROLA ESPECIAL - 5KG	16,15	E
7896593402948	FARINHA DE TRIGO MIRELLA PASTEL - 5KG	17,36	E
7896593403044	FARINHA DE TRIGO MIRELLA INTEGRAL - 5KG	18,96	E
7898234850774	FARINHA DE TRIGO NITA PIZZA - 5KG	23,19	E
7896232111477	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS PREMIUM - 5KG	25,79	E

44.02 - Farinha de trigo especial, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898919244010	FARINHA DE TRIGO PANIFICIO TP1 - 5KG	18,90	A
7891080147982	FARINHA DE TRIGO PRIMOR TP1 - 5KG	19,43	A
7899593200019	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA - 5KG	20,64	A
7891080000157	FARINHA DE TRIGO SOL - 5KG	21,92	A
7896423701081	FARINHA DE TRIGO DALLAS SUL - 5KG	22,30	A

7896227100028	FARINHA DE TRIGO NONITA - 5KG	22,33	A
7896279602242	FARINHA DE TRIGO COAMO PIZZA TP1 - 5KG	22,48	A
7896279600088	FARINHA DE TRIGO COAMO TP1 - 5KG	22,55	A
7896419401254	FARINHA DE TRIGO ANACONDA TP1 - 5KG	23,27	A
7896279601368	FARINHA DE TRIGO ANNIELA - 5KG	23,41	A
7892020200156	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA FERRO - 5KG	23,85	A
7896423700022	FARINHA DE TRIGO DALLAS - 5KG	23,87	A
7892020001180	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA - 5KG	23,91	A
7892020220529	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCACA PIZZA - 5KG	23,96	A
7896232111019	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS - 5KG	24,83	A
7892020200620	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA PREMIUM - 5KG	25,48	A
7896279602686	FARINHA DE TRIGO COAMO SUPER PREMIUM T1 - 5KG	25,82	A
7896227101582	FARINHA DE TRIGO HORIZONTE PREMIUM - 5KG	26,44	A
7892020220628	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA PASTEL - 5KG	26,94	A
7896423704181	FARINHA DE TRIGO DALLAS PREMIUM - 5KG	27,63	A
7896423704266	FARINHA DE TRIGO DALLAS SPECIALE - 5KG	23,89	A
7898234850101	FARINHA DE TRIGO NITA - 5KG	27,98	A
7897184400022	FARINHA DE TRIGO LINDA - 5KG	13,73	E
7896348904208	FARINHA DE TRIGO BADOTTI TRADICIONAL TP1 - 5KG	14,34	E
7896593402924	FARINHA DE TRIGO MIRELLA TP1 - 5KG	18,96	E

44.01 - Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 1 kg e inferior a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897001080406	FARINHA DE TRIGO COCAMAR - 5KG	23,19	A

44.05 - Farinha de trigo comum, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898956182085	FARINHA DE TRIGO BELLA - 5KG	24,40	A
7896021810055	FARINHA TRIGO NORDESTE - 5KG	7,90	E
7891080147043	FARINHA DE TRIGO SUPREMA USO GERAL - 5KG	13,11	E
7897184400053	FARINHA DE TRIGO DONA AMELIA - 5KG	13,66	E

44.06 - Farinha de trigo comum, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898054160954	FARINHA DE TRIGO ÁGUA BRANCA PANIFIC - 25KG	104,95	A
7896279601979	FARINHA DE TRIGO COAMO INDUSTRIAL T2 - 25KG	48,30	E
7896593402078	FARINHA DE TRIGO AMBRA TP1 - 25KG	74,97	E
7896593400050	FARINHA DE TRIGO MIRELLA TP1 - 25KG	77,35	E
7896232112993	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS PADARIA - 25KG	82,15	E

44.04 - Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 25 kg e inferior ou igual a 50 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
789444446772	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OUTRAS MARCAS - 50KG	153,34	A
7896279602082	FARINHA DE TRIGO ANNIELA INDUSTRIAL T2 - 25KG	46,15	E
7896279601399	FARINHA DE TRIGO ANNIELA INDUSTRIAL T1 - 50KG	98,33	E
7896279601344	FARINHA DE TRIGO ANNIELA PANIFICACÃO T1 - 50KG	100,84	E

7896279601917	FARINHA DE TRIGO COAMO INDUSTRIAL T1 - 50KG	113,05	E
7896279602358	FARINHA DE TRIGO COAMO MASSA SECA T1 - 50KG	117,48	E
7896232112825	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ARAPONGAS PADARIA - 50KG	151,84	E
7896279600620	FARINHA DE TRIGO COAMO PANIFICAÇÃO T1 - 50KG	153,34	E

44.25 - Outras farinhas de trigo, em embalagem superior a 5 Kg e inferior ou igual a 25 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896279602365	FARINHA DE TRIGO COAMO INTEGRAL REC - 25KG	78,38	E

46.00 - Misturas e preparações para bolos, em embalagem inferior a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891048061688	MISTURA PARA BOLO DR OETKER BAUNILHA - 450GR	6,51	A
7898330514747	MISTURA PARA CAKE MILHO VO ANA - 2KG	19,12	E
7891048061695	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CHOCOLATE - 450GR	6,58	A
7898330514754	MISTURA PARA CAKE MULTICEREAIS VO ANA - 2KG	22,34	E
7891048061701	MISTURA PARA BOLO DR OETKER COCO - 450GR	6,08	A
7898330514778	MISTURA PARA CAKE BOMBOCADO VO ANA - 2KG	20,06	E
7891048061718	MISTURA PARA BOLO DR OETKER LARANJA - 450GR	6,22	A
7898330514785	MISTURA PARA CAKE LARANJA VO ANA - 2KG	21,88	E
7891048061756	MISTURA PARA BOLO DR OETKER FORMIGUEIRO - 450GR	6,31	A
7898330514792	MISTURA PARA CAKE CENOURA VO ANA - 2KG	19,88	E
7891048061770	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CHURROS - 450GR	5,62	A
7898330514815	MISTURA PARA BROWNIE VO ANA - 2KG	23,77	E
7891048061787	MISTURA PARA BOLO DR OETKER AIPIM CREMOSO - 400GR	6,49	A
7891048061794	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CHOCOLATE CREMOSO - 300GR	6,50	A
7891048061800	MISTURA PARA BOLO DR OETKER MILHO CREMOSO R - 400GR	6,25	A
7898902862191	MISTURA PARA BOLO DONA SANTA BAUNILHA - 400GR	3,29	E
7891048067000	MISTURA PARA BOLO PARA DR OETKER BROWNIE SABOR CHOCOLATE - 480GR	11,10	A
7891048070253	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CANECA BRIGADEIRO - 70GR	3,79	A
7891048070284	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CANECA BROWNIE - 70GR	3,17	A
7896005216811	MISTURA PARA BOLO SOL BAUNILHA - 400GR	4,58	A
7896005216835	MISTURA PARA BOLO SOL CHOCOLATE - 400GR	4,26	A
7896005216842	MISTURA PARA BOLO SOL LARANJA - 400GR	4,69	A
7896005216859	MISTURA PARA BOLO SOL COCO - 400GR	4,17	A
7896005216866	MISTURA PARA BOLO SOL FESTA - 400GR	4,62	A
7896005216927	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA CHOCOLATE C/AVELA - 450GR	6,89	A
7896005217023	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA CHOCOLATE - 450GR	6,64	A
7896005220009	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA BROWNIE - 400GR	6,23	A
7896005220122	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA PETIT GATEAU - 400GR	6,34	A

7896005220139	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA MOUSSE - 400GR	6,12	A
7896005220153	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA SACHET BRIGADEIRO - 400GR	6,39	A
7896005272022	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA LARANJA - 450GR	6,12	A
7896005272046	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA COCO - 450GR	6,38	A
7896005272060	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA FESTA - 450GR	6,17	A
7896005272107	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA BAUNILHA SACHÊ - 450GR	6,34	A
7896005272121	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA MILHO - 450GR	6,40	A
7896005279182	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA FUBA - 450GR	7,49	A
7896005280911	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA CENOURA - 450GR	6,04	A
7896005280935	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA AIPIM - 450GR	7,12	A
7896022204181	MISTURA PARA BOLO RENATA CHOCOLATE - 400GR	5,32	A
7896022204198	MISTURA PARA BOLO RENATA BAUNILHA - 400GR	5,27	A
7896022204204	MISTURA PARA BOLO RENATA FUBÁ - 400GR	5,23	A
7896022204211	MISTURA PARA BOLO RENATA LARANJA - 400GR	5,28	A
7896022204228	MISTURA PARA BOLO RENATA COCO - 400GR	5,37	A
7896022204259	MISTURA PARA BOLO RENATA LIMÃO - 400GR	5,26	A
7896022204808	MISTURA PARA BOLO RENATA SABOR ABACAXI - 400GR	5,36	A
7896022204815	MISTURA PARA BOLO RENATA FESTA BAUNILHA - 400GR	5,42	A
7896022204914	MISTURA PARA BOLO RENATA CENOURA - 400GR	5,16	A
7896022204921	MISTURA PARA BOLO RENATA SABOR BOMBOCADO AIPIM - 400GR	5,36	A
7896022205447	MISTURA PARA BOLO RENATA BRIGADEIRO - 400GR	5,38	A
7896071018661	MISTURA PARA BOLO SANDELLA LARANJA - 400GR	4,96	A
7896071018678	MISTURA PARA BOLO SANDELLA SABOR CHOCOLATE - 400GR	5,16	A
7896071018685	MISTURA PARA BOLO SANDELLA COCO - 400GR	5,16	A
7896071018739	MISTURA PARA BOLO SANDELLA BAUNILHA - 400GR	5,05	A
7896080850429	MISTURA PARA BOLO LIANE CHOCOLATE - 400GR	5,88	A
7896183904746	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR CHOCOLATE - 400GR	7,29	A
7896183904753	MISTURA PARA BOLO ZAELI BAUNILHA - 400GR	7,07	A
7896183904760	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR COCO - 400GR	6,75	A
7896183904777	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR LARANJA - 400GR	7,02	A
7896183904784	MISTURA PARA BOLO ZAELI FUBA - 400GR	6,88	A
7896183905002	MISTURA PARA BOLO ZAELI LIMA - 400GR	6,66	A
7896183905026	MISTURA PARA BOLO ZAELI FESTA - 400GR	6,73	A
7896183905033	MISTURA PARA BOLO ZAELI ABACAXI - 400GR	6,84	A
7896183905934	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR CENOURA - 400GR	7,00	A

7896183908010	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR FORMIGUEIRO R - 450GR	6,87	A
7896183910020	MISTURA PARA BOLO ZAELI BROWNIE R - 450GR	7,43	A
7896183912604	MISTURA PARA BOLO ZAELI - 400GR	5,76	A
7896183912611	MISTURA PARA BOLO ZAELI COCO - 400GR	5,71	A
7896227102688	MISTURA PAO QUEIJO HORIZONTE PREMIUM - 500GR	8,62	A
7896227102695	MISTURA PARA CHIPA HORIZONTE - 500GR	9,09	A
7896327501251	MISTURA PARA BOLO APTI ABACAXI - 400GR	3,93	A
7896327501398	MISTURA PARA BOLO APTI FESTA - 400GR	3,72	A
7896327510772	MISTURA PARA BOLO APTI LIMÃO - 400GR	3,70	A
7896327510956	MISTURA PARA BOLO APTI FLORESTA NEGRA - 400GR	3,85	A
7896327511267	MISTURA PARA BOLO APTI BAUNILHA - 350GR	3,67	A
7896327511274	MISTURA PARA BOLO APTI LARANJA - 350GR	3,46	A
7896327511281	MISTURA PARA BOLO APTI COCO - 350GR	4,36	A
7896327511298	MISTURA PARA BOLO APTI CHOCOLATE - 350GR	3,69	A
7896327511304	MISTURA PARA BOLO APTI MILHO - 350GR	4,42	A
7896327511328	MISTURA PARA BOLO APTI COCO - 400GR	3,79	A
7896327511335	MISTURA PARA BOLO APTI BAUNILHA - 400GR	4,19	A
7896327511342	MISTURA PARA BOLO APTI LARANJA - 400GR	3,83	A
7896327511502	MISTURA PARA BOLO APTI CENOURA - 400GR	3,89	A
7896327511519	MISTURA PARA BOLO APTI QUATRO LEITES - 400GR	3,80	A
7896327511984	MISTURA PARA BOLO APTI CHOCOLATE - 400GR	3,79	A
7896327511991	MISTURA PARA BOLO APTI MILHO - 400GR	3,74	A
7896327514800	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE SUICO ZERO ACÚCAR - 300GR	9,97	A
7896327514824	MISTURA PARA BOLO APTI BAUNILHA ZERO ACÚCAR - 300GR	11,78	A
7896327514848	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE APTI POWER - 400GR	6,80	A
7896327515364	MISTURA PARA BOLO APTI CHOCOLATE INTEGRAL - 400GR	6,80	A
7896327515371	MISTURA PARA BOLO APTI BANANA INTEGRAL - 400GR	6,80	A
7896327515388	MISTURA PARA BOLO APTI PETIT GATEAU - 400GR	7,51	A
7897309408476	MISTURA PARA BOLO MEU BOLO FLEISCHMANN AIPIM - 390GR	4,21	A
7897309408483	MISTURA PARA BOLO MEU BOLO FLEISCHMANN CHOCOLATE - 390GR	8,62	A
7897309408506	MISTURA PARA BOLO MEU BOLO FLEISCHMANN LARANJA - 390GR	8,00	A
7897309408599	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN PETIT GÂTEAU CHOCOLATE SACHÊ - 350GR	8,97	A
7897309408629	MISTURA PARA BOLO MEU BOLO FLEISCHMANN FESTA BAUNILHA - 390GR	7,74	A
7898080641571	MISTURA PARA BOLO ITALAC COCO - 400GR	4,23	A
7898080641588	MISTURA PARA BOLO ITALAC CHOCOLATE - 400GR	4,28	A
7898080641595	MISTURA PARA BOLO ITALAC FESTA - 400GR	4,49	A
7898080641601	MISTURA PARA BOLO ITALAC LIMÃO - 400GR	4,28	A
7898080641618	MISTURA PARA BOLO ITALAC LARANJA - 400GR	4,29	A
7898080641779	MISTURA PARA BOLO ITALAC MILHO CREMOSO - 400GR	4,24	A

7898080641786	MISTURA PARA BOLO ITALAC FUBÁ - 400GR	4,34	A
7898080642165	MISTURA PARA BOLO ITALAC CENOURA - 400GR	4,75	A
7898080642172	MISTURA PARA BOLO ITALAC AIPIM - 400GR	4,58	A
7898234850125	MISTURA PARA BOLO NITA COOK CHOCOLATE - 450GR	5,46	A
7898234850132	MISTURA PARA BOLO NITA COOK LARANJA - 450GR	5,02	A
7898234850149	MISTURA PARA BOLO NITA COOK COCO - 450GR	4,92	A
7898234850156	MISTURA PARA BOLO NITA COOK BAUNILHA - 450GR	4,40	A
7898234850163	MISTURA PARA BOLO NITA COOK FESTA - 450GR	4,97	A
7898234850170	MISTURA PARA BOLO NITA COOK LIMÃO - 450GR	4,96	A
7898234850798	MISTURA PARA BOLO NITA COOK MILHO - 450GR	5,31	A
7898234850804	MISTURA PARA BOLO NITA COOK DE CENOURA - 450GR	4,94	A
7898234850811	MISTURA PARA BOLO NITA COOK AIPIM - 450GR	4,90	A
7898331012525	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN AIPIM CREMOSO SACHÊ - 390GR	7,63	A
7898331012532	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN LIMÃO CREMOSO SACHÊ - 390GR	7,99	A
7898331012549	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN MILHO CREMOSO SACHÊ - 390GR	7,90	A
7898331012563	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN LARANJA CREMOSO SACHÊ - 390GR	7,69	A
7898331012761	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHOCOMOUSSE - 400GR	9,07	A
7898331012815	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN FUBA - 390GR	7,73	A
7898331012822	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN FESTA BAUNILHA - 390GR	7,63	A
7898331012969	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN BROWNIE - 400GR	9,41	A
7898331013072	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN COOKIE - 400GR	9,58	A
7898409950667	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN FESTA AERADO BAUNILHA - 450GR	4,02	A
7898409951329	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN FUBÁ SACHÊ - 450GR	5,18	A
7898409951367	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHOCOMOUSSE SACHÊ - 390GR	9,59	A
7898514352554	MISTURA PARA BOLO SANDELLA BRIGADEIRO PT - 400GR	5,11	A
7898902862146	MISTURA PARA BOLO DONA SANTA LARANJA - 400GR	3,15	A
7898902862153	MISTURA PARA BOLO DONA SANTA FUBA - 400GR	4,18	A
7898902862184	MISTURA PARA BOLO DONA SANTA CHOCOLATE - 400GR	2,96	A
7896005220030	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA BANANA CARAMELO - 400GR	2,48	E
7898330514716	MISTURA PARA CAKE NEUTRO VO ANA - 2KG	13,54	E
7898330514723	MISTURA PARA CAKE CHOCOLATE VO ANA - 2KG	17,44	E
7898330514730	MISTURA PARA CAKE AIPIM VO ANA - 2KG	17,85	E
7896534402792	FARINHA DE TRIGO FAMIGLIA VENTURELLI GOURMET TIPO 1 - 1KG	5,81	A
789444446792	MISTURA PARA BOLO OUTRAS MARCAS - 400KG	5,80	A

789444447872	MISTURA PARA BOLO OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - 450KG	6,09	A
--------------	--	------	---

46.06 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898330514853	MISTURA PARA PÃO INTEGRAL 100% C/ETIQ S/EMB - 5KG	55,09	E
7898330514860	MISTURA PARA PÃO 15 GRÃOS C/ETIQ S/EMB - 5KG	48,91	E
7891080150173	MISTURA GRADINA PAO DE BATATA - 5KG	59,07	A
7891080150210	MISTURA GRADINA PANETONE COM GEMA - 5KG	100,31	A
7896279602709	MISTURA PARA BOLO COAMO MILHO CREME - 5KG	54,45	A
7896279602730	MISTURA PARA BOLO COAMO NEUTRO - 5KG	45,32	A
7898330510282	MISTURA PARA PAO DE QUEIJO - 5KG	38,90	A
7898330512545	MISTURA PARA PAES REFORMIX - 5KG	34,64	A
7891080101267	PRE MISTURA PRE MESCLA PAO FRANCES INTEGRAL - 5KG	27,67	E
7891080150180	MISTURA GRADINA PANETONE - 5KG	78,83	E
7891080150227	MISTURA GRADINA PAO FRANCES INTEGRAL - 5KG	37,62	E
7891080150234	MISTURA GRADINA PANETONE KIT - 5KG	44,16	E
7891080150258	MISTURA GRADINA PANETONE COM GEMA KIT - 5KG	62,59	E
7891080151132	MISTURA PRE MESCLA PANETONE - 5KG	32,59	E
7896232113983	MISTURA PRONTA PARA PAO BRIOCHE MASSAFACIL - 5KG	51,28	E
7896232115918	PRE MISTURA PARA O PREPARO DE PAO DOCE MASSAFACIL - 5KG	25,18	E
7896232115925	PRE MISTURA PARA O PREPARO DE PAO INTEGRAL MASSAFACIL - 5KG	25,52	E
7896232116281	MISTURA PRONTA PARA PAO DE BATATA MASSAFACIL - 5KG	17,17	E
7898330510138	MISTURA PAO DE LO - 5KG	39,71	E
7898330510183	MISTURA PANETONE PO C/GEMA - 5KG	39,81	E
7898330510220	MISTURA PARA PAO DE FORMA - 5KG	23,16	E
7898330510336	MISTURA PARA PAO DE MILHO C/ETIQ S/EMB - 5KG	33,83	E
7898330510343	MISTURA PARA PAO ITALIANO - 5KG	31,31	E
7898330510350	MISTURA PARA PAO DE BATATA - 5KG	26,22	E
7898330510367	MISTURA PARA PAO DE CENTEIO - 5KG	21,59	E
7898330510374	MISTURA PARA PAO INTEGRAL PLA - 5KG	21,02	E
7898330510411	MISTURA PARA PAO DE CENTEIO C/ETIQ S/EMB - 5KG	31,03	E
7898330510428	MISTURA PARA PAO DE LINHACA C/ETIQ S/EMB - 5KG	39,35	E
7898330510435	MISTURA PARA PAO INTEGRAL C/ ETIQ S/EMB - 5KG	30,37	E
7898330510510	MISTURA PARA PAO DE ALHO - 5KG	28,24	E
7898330510633	MISTURA PARA PAO PRETO S/ETIQ S/EMB - 5KG	23,44	E
7898330510725	MISTURA PARA PAO DE CIABATTA - 5KG	24,48	E
7898330510732	MISTURA PARA PAO DOCE - 5KG	23,08	E
7898330511470	MISTURA PAO DE LO CHOCOLATE - 5KG	56,99	E
7898330511807	MISTURA PARA PAO ESPECIAL LA PROVENCE - 5KG	33,54	E
7898330511876	MISTURA PARA PAO DE AIPIM - 5KG	29,06	E
7898330514648	MISTURA PÃES MULTIMACIOS - 5KG	29,85	E

46.07 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898962032190	PRE MISTURA MOLIPAN - 25KG	70,20	E
7899593200415	PRÉ MISTURA PARA PÃO FRANCES DALVA - 25KG	69,90	E
7891080100208	MISTURA PRE MESCLA PAO FRANCES PLUS - 25KG	112,00	A
7891080134692	MISTURA PREDILETA PAO FRANCES - 25KG	75,64	A
7891080151071	MISTURA PAO FRANCES PLUS - PACOTE DE PAPEL - 25KG	110,14	A
7891080152511	MISTURA PAO FRANCES PREDILETA PAP PACOTE DE PAPEL - 25KG	102,95	A
7892020001388	MISTURA MAXI PAO FRANCES - 25KG	110,95	A
7892020001418	MISTURA MAXI COLHEITA - 25KG	123,48	A
7892020001449	MISTURA TULIPA - 25KG	103,17	A
7896232111453	PRE MISTURA PAO FRANCES MASSAFACIL - 25KG	97,48	A
7896419436027	PRE MISTURA ANAMIX - 25KG	106,71	A
7897844300433	MISTURA ASSAI CHEF PAO FRANCES - 25KG	76,59	A
7898330510480	MISTURA PANETONE PASTA C/GEMA - 10KG	183,05	A
7891080100000	MISTURA BUNGE PAO FRANCES - 25KG	62,00	E
7891080100048	PRE MISTURA PRE MESCLA PAO INTEGRAL - 10KG	62,81	E
7891080100161	PRE MISTURA PRE MESCLA PAO DOCE - 25KG	94,55	E
7891080100703	PRE MISTURA BTX PAO FRANCES PLUS - 25KG	61,23	E
7891080134432	PRE MISTURA PRE MESCLA PAO DE FORMA, HAMBURGUER E HOTDOG - 25KG	94,55	E
7891080152481	PRE MISTURA PAO DE FORMA HAMBURGUER E HOT DOG PAP PACOTE DE PAPEL - 25KG	80,81	E
7891080152504	PRE MISTURA PAO DOCE PRE MESCLA PAP PACOTE DE PAPEL - 25KG	80,81	E
7891080152559	MISTURA PAO FRANCES FAZ MAIS PAP PACOTE DE PAPEL - 25KG	62,00	E
7891080172861	PRE MISTURA BTX PAES CROCANTES - PACOTE DE PAPEL - 25KG	60,00	E
7892020001395	MISTURA PAO DOCE MAXI - 25KG	60,53	E
7896021822157	MISTURA PARA PAO FRANCES NORDESTE FERM PROLOGADA - 25KG	46,68	E
7896021822164	MISTURA PARA PAO FRANCES NORDESTE F CURTA - 25KG	46,68	E
7896348903010	MISTURA PAO FRANCES BADOTTI - 25KG	76,94	E
7896348903102	MISTURA PAO FRANCES SUPERIORE - 25KG	62,95	E
7896593400067	PRE MISTURA MIRELLA - 25KG	66,69	E
7896593402955	PRE MISTURA AMBRA - 25KG	64,35	E
7898234850088	MISTURA PRONTA NITA MIX - 25KG	96,00	E
7898330510503	MISTURA PANETONE PASTA S/ GEMA - 10KG	135,81	E

46.01 - Misturas e preparações para bolos, em embalagem igual a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080100253	MISTURA PRE MESCLA BOLO NEUTRO - 5KG	44,42	A
7891080100260	MISTURA PRE MESCLA BOLO COCO - 5KG	46,82	A
7891080100277	MISTURA PRE MESCLA BOLO LARANJA - 5KG	45,30	A
7891080100376	MISTURA PRE MESCLA BOLO CHOCOLATE - 5KG	48,67	A
7891080100475	MISTURA PRE MESCLA BOLO MILHO - 5KG	52,87	A
7891080100550	MISTURA PRE MESCLA PÃO DE LÓ - 5KG	41,98	A
7891080100574	MISTURA PRE MESCLA BOLO AIPIM - 5KG	51,65	A

7891080145421	MISTURA PRE MESCLA BOLO ABACAXI - 5KG	34,44	A
7891080150159	MISTURA GRADINA PAO DE LO CHOCOLATE - 5KG	63,89	A
7891080150166	MISTURA GRADINA PAO DE LO - 5KG	61,13	A
7891080151149	MISTURA PRE MESCLA PAO DE LO CHOCOLATE - 5KG	43,50	A
7891080167454	MISTURA PRE MESCLA BOLO CENOURA - 5KG	34,64	A
7891080167461	MISTURA PRE MESCLA BOLO FUBA - 5KG	38,97	A
7896227101346	MISTURA PRONTA PAO INTEGRAL - 5KG	26,26	A
7896279602150	MISTURA PARA BOLO DE BAUNILHA COAMO - 5KG	17,01	A
7896279602167	MISTURA PARA BOLO COAMO PAO DE LO - 5KG	12,44	A
7896279602174	MISTURA PARA BOLO DE LARANJA COAMO - 5KG	45,08	A
7896279602181	MISTURA PARA BOLO DE COCO COAMO - 5KG	55,18	A
7896279602198	MISTURA PARA BOLO COAMO AIPIM - 5KG	54,46	A
7896279602204	MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE COAMO - 5KG	56,58	A
7896279602716	MISTURA PARA BOLO DE CENOURA COAMO - 5KG	54,06	A
7896279602723	MISTURA PARA BOLO DE FUBÁ COAMO - 5KG	45,81	A
7898330510497	MISTURA PARA BOLO DE CENOURA - 5KG	33,31	A
7898330510770	MISTURA PARA BOLO DE ABACAXI - 5KG	29,24	A
7898330511005	MISTURA PARA BOLO DE LIMAO - 5KG	31,24	A
7898330512521	MISTURA PARA BOLO DE LEITE CONDENSADO - 5KG	28,77	A
7891080145438	MISTURA PRE MESCLA BOLO LIMAO - 5KG	28,00	E
7891080145445	MISTURA PRE MESCLA BOLO BANANA - 5KG	28,00	E
7891080145452	MISTURA PRE MESCLA BOLO BAUNILHA - 5KG	28,00	E
7896279600033	MISTURA PARA BOLO DE LEITE CONDENSADO COAMO - 5KG	39,23	E
7898330510084	MISTURA NEGA MALUCA - 5KG	43,60	E
7898330510251	MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE - 5KG	30,64	E
7898330510596	MISTURA PARA BOLO DE FUBA - 5KG	24,40	E
7898330510763	MISTURA PARA BOLO DE COCO - 5KG	24,55	E
7898330510794	MISTURA PARA BOLO DE LARANJA - 5KG	23,69	E
7898330510800	MISTURA PARA BOLO NEUTRO - 5KG	22,20	E
7898330511036	MISTURA PARA BOLO DE BAUNILHA - 5KG	23,08	E
7898330512279	MISTURA PARA BOLO CREMOSO DE CENOURA VO ANA - 5KG	53,50	E
789444447892	MISTURA PARA BOLO OUTRAS MARCAS - 5KG	52,37	A

46.05 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem inferior a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080150272	MISTURA GRADINA SONHO - 1KG	11,26	A
7891080100055	MISTURA PRE MESCLA PAO DE CENTEIO - 1KG	32,77	E
7891080100581	MISTURA PRE MESCLA SONHO - 1KG	8,79	E
7891080150296	MISTURA GRADINA CROISSANT - 1KG	8,46	E
7898330510244	MISTURA PARA PAO DE QUEIJO - 1KG	6,70	E

46.10 - Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem inferior a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896227101032	MISTURA PRONTA PAO CASEIRO PACOTE DE PAPEL - 1KG	5,76	A

46.11 - Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896227101100	MISTURA PRONTA PAO CASEIRO - 5KG	22,41	A
7898330510299	MISTURA CUCA ALEMA - 5KG	30,30	A
7898330510824	MISTURA SALGADINHO - 5KG	38,38	A
7896279602372	MISTURA PARA PAO INTEGRAL COAMO - 5KG	25,19	E
7898330510022	MISTURA BROA DE MILHO - 5KG	42,28	E

46.12 - Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896279602266	MISTURA PARA PAO FRANCES COAMO CF RAF - 25KG	102,08	A
7896279602273	MISTURA PARA PAO FRANCES COAMO LF RAF - 25KG	99,32	A
7897844301928	MISTURA PARA PAO FRANCES CHEF PP - 25KG	99,92	A
7896227100189	MISTURA PRONTA PAO FRANCES INTEGRAL - 10KG	45,10	E
7896227100202	MISTURA PRONTA PAO INTEGRAL COM FIBRA - 10KG	49,50	E
7896227102701	MISTURA PRONTA PAO CENTEIO - 10KG	102,85	E
7896227102718	MISTURA PRONTA PAO 7 GRAOS - 10KG	120,45	E
7896227102725	MISTURA PRONTA PAO PRETO INTEGRAL - 10KG	90,75	E
7896279602280	MISTURA PARA PAO FOR HAM HOT COAMO - 25KG	100,68	E
7896279602297	MISTURA PARA PAO DOCE COAMO - 25KG	100,74	E
7896553300512	MISTURA PARA PÃO FRANCÊS PREMIUM MARX - 25KG	73,20	E

46.15 - MISTURAS E PASTAS PARA A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, PASTELARIA E DA INDÚSTRIA DE BOLACHAS E BISCOITOS, DA POSIÇÃO 19.05, EXCETO OS PREVISTOS NOS CEST 17.046.00 A 17.046.14 E 17.046.16.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898330510053	MISTURA CHIPA - 5KG	39,73	E
7898330510121	MISTURA GROSTOLI/CAVAQUINHO/C VIRADA - 5KG	27,05	E
7898330510619	MISTURA SONHO - 5KG	28,63	E

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto
E - Exclusão de Produto

Extrato do Contrato de Adesão N° 0012/2023/SEFAZ ao Contrato Corporativo N°002/2023/SAD Cadastral 20890

Processo:

11/010.551/22

Partes:

O Estado de Mato Grosso do sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração (SAD) e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto:

Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia), em conformidade com

as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A") e demais anexos, parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: Flávio Cesar Mendes de Oliveira

Dotação Orçamentária:

SEFAZ	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Quantidade		Valor estimado	
					Estimada		Mensal (R\$)	Anual (R\$)
					Mensal	Anual		
	Combustível	33903001	10.11901.04.122.0008.4001.0001	0150000001	19.508	234.096	R\$133.338,28	R\$1.600.059,36
	Serviços de lavagem	33903919			17	204	R\$1.363,75	R\$16.365,00
	Serviço de borracharia	33903919			7	84	R\$232,50	R\$2.790,00
Subtotal							R\$134.934,53	R\$1.619.214,36

Valor: R\$ 1.619.214,36 (hum milhão e seiscentos e dezenove mil e duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato de adesão será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995, Decreto Estadual n. 15.327/2019, e Decreto Estadual n. 11.227/2003, e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 15/01/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 16/01/2023

Assinam: Ana Carolina Araujo Nardes, Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato do Contrato N° 0001/2023/PGE

N° Cadastral 21037

Processo: 15/003987/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul com a anuência do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado e AMV Distribuição, Comércio e Importação Ltda.

Objeto: Aquisição de 337 (trezentos e trinta e sete) monitores com garantia on-site, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta do Pregão Eletrônico nº0003/2022-FUNDE-PGE.

Ordenador de Despesas: Márcio André Batista de Arruda

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 03092000940460001 - APOIO AS ATIVIDADES DA PGE, Fonte de Recurso 0176080031 - FUNDE-PGE, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Funcional Programática 03092000940460001 - APOIO AS ATIVIDADES DA PGE, Fonte de Recurso 0176080031 - FUNDE-PGE, Natureza da Despesa 33904095 - Manutenção, Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados

Valor: R\$ 430.237,79 (quatrocentos e trinta mil e duzentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: 12 meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 07/02/2023

Assinam: Ana Carolina Ali Garcia - Márcio André Batista de Arruda - Lucas Medeiros Vasconcelos - AMV Distribuição, Comércio e Importação Ltda.

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 398, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Minuta-Padrão de Escritura Pública de Doação de Bem

Imóvel ao Estado, expedida pela Resolução PGE/MS/Nº 322, de 24 de março de 2021, para adequação à Lei Federal n. 14.133/2021.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e pelo Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020, dispõe que serão objeto de padronização, mediante resolução do Procurador-Geral do Estado, as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual,

CONSIDERANDO a aprovação da Minuta-Padrão de Escritura Pública de Doação de Bem Imóvel ao Estado, expedida pela Resolução PGE/MS/Nº 322, de 24 de março de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Minuta-Padrão de Escritura Pública de Doação de Bem Imóvel ao Estado, conforme as disposições da Lei (Federal) n. 14.133/2021, em razão da iminente revogação da Lei (Federal) n. 8.666/93, que ocorrerá em 01 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Decisão PGE/GAB/MS/Nº 018/2023, que aprovou a realização de alterações na referida Minuta-Padrão,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação da Minuta-Padrão de Escritura Pública de Doação de Bem Imóvel ao Estado.

Art. 2º. A minuta-padrão com as alterações de que trata o artigo 1º desta Resolução está disponível no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do *link*: <https://www.pge.ms.gov.br/minutas-padrão-pge-ms/>.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de fevereiro de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/CS/PGE/N.º 004, DE 14 de fevereiro de 2023.

Divulga a relação dos candidatos inscritos para as funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado, abre prazo para impugnação e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o previsto nos arts. 10, *caput*, 13, *caput* da mesma Lei Complementar, e, ainda, no Ato CGPGE/MS/Nº 22, Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 de dezembro de 2022, expede o presente edital para:

1. Divulgar a relação dos candidatos inscritos no procedimento de eleição para as funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul para mandato no período de 3 de abril de 2023 a 31 de março de 2025:

CORREGEDOR-GERAL	CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO
Fabíola Marquetti Sanches Rahim	Dênis Cleiber Miyashiro Castilho

2. Fixar o prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, para que os Procuradores do Estado possam impugnar a relação, total ou parcialmente, em petição fundamentada, nos termos do §1º do art. 23 do Ato CGPGE/MS/Nº 22, de 8 de dezembro de 2022.

3. A impugnação deverá ser dirigida ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e encaminhada por Comunicação Interna Eletrônica à Secretaria Executiva do CSPGE.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

Secretaria de Estado de Administração

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a Empresa **AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ivan Neiva Junior Matrícula: 41986030 E-mail: ineiva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: Gustavo Nantes Gualberto Matrícula: 467284021 E-mail: ggualberto@fazenda.ms.gov.br Cargo: Fiscal Tributário Estadual
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Jéssica Gabriela Viana Matrícula: 490794024 E-mail: jviana@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento	Nome: Sandro Freire Chacha Matrícula: 72376021 E-mail: schacha@fazenda.ms.gov.br Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

REFERENTE:

Processo administrativo: 55/003.115/2021

GCONT: 15593

VIGÊNCIA: 11/08/2022 a 11/08/2023

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo I "A"), parte integrante do ato convocatório.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a Empresa **AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ivan Neiva Junior Matrícula: 41986030 E-mail: ineiva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: Gustavo Nantes Gualberto Matrícula: 467284021 E-mail: ggualberto@fazenda.ms.gov.br Cargo: Fiscal Tributário Estadual
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Jéssica Gabriela Viana Matrícula: 490794024 E-mail: jviana@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento	Nome: Sandro Freire Chacha Matrícula: 72376021 E-mail: schacha@fazenda.ms.gov.br Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

REFERENTE:

Processo administrativo: 55/003.107/2021

GCONT: 15544

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 02/08/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a **CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S.A**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ivan Neiva Junior Matrícula: 41986030 E-mail: ineiva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: Gisele Lotfi Furquim Matrícula: 470062025 E-mail: giselefurquim7@gmail.com Cargo: Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Jéssica Gabriela Viana Matrícula: 490794024 E-mail: jviana@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento	Nome: Samir Kalil Georges Matrícula: 78155026 E-mail: sgeorges@sad.ms.gov.br Cargo: Coordenador

REFERENTE:

Processo administrativo: 55/000.378/2021

GCONT: 14825

VIGÊNCIA: 09/04/2021 a 09/04/2026

Objeto: Locação de salão de uso comercial, por intermédio da LOCATÁRIA, do Salão de Uso Comercial – SUC nº 204, medindo, aproximadamente, 474,18m² (quatrocentos e setenta e quatro vírgula dezoito metros quadrados), localizado no piso superior do SHOPPING BOSQUE DOS IPÊS, empreendimento comercial localizado na cidade de Campo Grande – MS, no Bairro Novos Estados, na Avenida Cônsul Assaf Trad, n. 4.796, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta de Preços, partes integrantes deste instrumento, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a Empresa **INSTITUTO AACP**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ivan Neiva Junior Matrícula: 41986030 E-mail: ineiva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: Carla Rouledo Moretti Leite Matrícula: 24832021 E-mail: carla.leite@cbm.ms.gov.br Cargo: Coordenadora
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Jéssica Gabriela Viana Matrícula: 490794024 E-mail: jviana@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento	Nome: Ana Carina do Prado Avila Verbisck Matrícula: 33076022 E-mail: suged@sad.ms.gov.br Cargo: Superintendente

REFERENTE:

Processo administrativo: 55/008.936/2021

GCONT: 17376

VIGÊNCIA: 22/02/2022 a 22/02/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de organização, planejamento e execução do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/CGE/2022, responsabilizando-se pela avaliação dos

candidatos, expedição e processamento de resultados individuais e de listagens, análise e emissão de pareceres em recursos administrativos, atuando, em conjunto com os órgãos competentes do Poder Executivo Estadual.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a Empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ivan Neiva Junior Matrícula: 41986030 E-mail: ineiva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: Carla Rouledo Moretti Leite Matrícula: 24832021 E-mail: carla.leite@cbm.ms.gov.br Cargo: Coordenadora
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Jéssica Gabriela Viana Matrícula: 490794024 E-mail: jviana@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento	Nome: Tânia Margarida Lopes de Arruda Matrícula: 11104021 E-mail: tania.arruda@cbm.ms.gov.br Cargo: Assessoria

REFERENTE:

Processo administrativo: 55/009.120/2022

GCONT: 19863

VIGÊNCIA: 22/09/2022 a 21/09/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de planejamento e execução de concursos públicos de provas destinados ao ingresso em 20 (vinte) vagas do Curso de Formação de Oficiais e 500 (quinhentas) vagas do Curso de Formação de Soldados, ambos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, e em 10 (dez) vagas do Curso de Formação de Oficiais e 250 (duzentas e cinquenta) vagas do Curso de Formação de Soldados, ambos do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, autorizados por meio dos Decretos n. 15.979, n. 15.980, n. 15.981 e n. 15.982, todos datados de 1º de julho de 2022.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a Empresa **INSTITUTO AOCP**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ivan Neiva Junior Matrícula: 41986030 E-mail: ineiva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: Carla Rouledo Moretti Leite Matrícula: 24832021 E-mail: carla.leite@cbm.ms.gov.br Cargo: Coordenadora
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Jéssica Gabriela Viana Matrícula: 490794024 E-mail: jviana@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento	Nome: Daniele de Araújo Ruiz Matrícula: 97899025 E-mail: druiz@sad.ms.gov.br Cargo: Técnica de Serviços Organizacionais
---	--

REFERENTE:**Processo administrativo:** 55/013.238/2021**VIGÊNCIA:** 21/02/2022 A 21/02/2023**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços organização, planejamento e execução do concurso público de provas e títulos para provimento de 722 (setecentos e vinte e dois) vagas no cargo de professor, função docência pertinente à carreira Profissional da básica do quadro pessoal da SED.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a Empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ivan Neiva Junior Matrícula: 41986030 E-mail: ineiva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Carla Rouledo Moretti Leite Matrícula: 24832021 E-mail: carla.leite@cbm.ms.gov.br Cargo: Coordenadora
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Jéssica Gabriela Viana Matrícula: 490794024 E-mail: jviana@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento	Nome: Leônia Inês da Cruz Matrícula: 59444021 E-mail: lpribeiro@sad.ms.gov.br Cargo: Gestora de Serviços Organizacionais

REFERENTE:**Processo administrativo:** 55/003.066/2022**GCONT:** 17833**VIGÊNCIA:** 11/04/2022 a 11/04/2023**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de organização, planejamento e execução do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEDHAST/2022

Campo Grande, 10 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a Empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
---------------------------	---------------------------

Nome: Ivan Neiva Junior Matrícula: 41986030 E-mail: ineiva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Carla Rouledo Moretti Leite Matrícula: 24832021 E-mail: carla.leite@cbm.ms.gov.br Cargo: Coordenadora
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Jéssica Gabriela Viana Matrícula: 490794024 E-mail: jviana@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento	Nome: Livia Schmitt de Oliveira Matrícula: 490985022 E-mail: lsoliveira@sad.ms.gov.br Cargo: Assessoria

REFERENTE:**Processo administrativo:** 55/001.846/2022**GCONT:** 17832**VIGÊNCIA:** 11/04/2022 a 11/04/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de organização, planejamento e execução dos concursos públicos de provas e títulos SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022 e SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, destinados ao provimento de cargos dos quadros de pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul - IAGRO e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER, respectivamente, autarquias vinculadas à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar SEMAGRO

Campo Grande, 10 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a Empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ivan Neiva Junior Matrícula: 41986030 E-mail: ineiva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Carla Rouledo Moretti Leite Matrícula: 24832021 E-mail: carla.leite@cbm.ms.gov.br Cargo: Coordenadora
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Jéssica Gabriela Viana Matrícula: 490794024 E-mail: jviana@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento	Nome: Tânia Margarida Lopes de Arruda Matrícula: 11104021 E-mail: tania.arruda@cbm.ms.gov.br Cargo: Assessoria

REFERENTE:**Processo administrativo:** 55/003.064/2022**GCONT:** 17865**VIGÊNCIA:** 12/04/2022 a 12/04/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de organização, planejamento e execução do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/2022, destinado à seleção de candidatos para provimento nos cargos da carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ivan Neiva Junior Matrícula: 41986030 E-mail: ineiva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: José Dilberto Soares Matrícula: 40272023 E-mail: jdsoares@sad.ms.gov.br Cargo: Agente de Atividades Educacionais
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Jéssica Gabriela Viana Matrícula: 490794024 E-mail: jviana@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento	Nome: Simone Gomes Malheiros Matrícula: 430667022 E-mail: sgomes@sad.ms.gov.br Cargo: Gestão e Assistência

REFERENTE:

Processo administrativo: 55/002.996/2022

GCONT: 17955

VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 02/05/2027

Objeto: Contratação de serviços prestados sob o regime de privilégio postal (art. 9º da Lei Federal nº 6.538/78), quais sejam: recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e a expedição, para o exterior, de carta, cartão-postal, correspondência agrupada, e aquelas atividades pertinentes à fabricação, emissão de selos e de outras fórmulas de franqueamento postal, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e suas unidades vinculadas.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a **CS BRASIL FROTAS LTDA**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ivan Neiva Junior Matrícula: 41986030 E-mail: ineiva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: Edson Macedo da Silva Matrícula: 106336021 E-mail: Macedo.silva@sejusp.ms.gov.br Cargo: Coordenador
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Jéssica Gabriela Viana Matrícula: 490794024 E-mail: jviana@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento	Nome: Humberto José Gimenez Matrícula: 91167023 E-mail: hgimenez@sad.ms.gov.br Cargo: Perito em Mecânica

REFERENTE:

Processo administrativo: 55/002.821/2022

GCONT: 17738

VIGÊNCIA: 21/06/2022 a 21/06/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a Empresa **EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITOS E TURISMO EIRELI**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ivan Neiva Junior Matrícula: 41986030 E-mail: ineiva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: Fernanda Faro Cavalcanti Poli Matrícula: 72072023 E-mail: fpoli@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Jéssica Gabriela Viana Matrícula: 490794024 E-mail: jviana@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento	Nome: Geysel Fernandes Barbosa Matrícula: 76736023 E-mail: gbarbosa@sad.ms.gov.br Cargo: Técnico Organizacional

REFERENTE:**Processo administrativo:** 55/007.443/2022**GCONT:** 19610**VIGÊNCIA:** 18/08/2022 a 17/08/2023

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (estadual e interestadual), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Percentual, anexos do Edital.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a **GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ivan Neiva Junior Matrícula: 41986030 E-mail: ineiva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: Marcos Antônio da Silva Moraes Matrícula: 502780021 E-mail: mmoraes@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Jéssica Gabriela Viana Matrícula: 490794024 E-mail: jviana@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento	Nome: Sandro Freire Chacha Matrícula: 72376021 E-mail: schacha@fazenda.ms.gov.br Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

REFERENTE:**Processo administrativo:** 55/003.504/2022**GCONT:** 18456**VIGÊNCIA:** 15/06/2022 a 15/06/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços técnicos especializados de arquitetura de dados para implantação, customização e parametrização na plataforma Qlik.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a **CONSÓRCIO GUAICURUS**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Rosana Lúcia de Oliveira Matrícula: 33764028 E-mail: rloliveira@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Jacinto de Souza Antunes Matrícula: 25825023 E-mail: jansouza@sad.ms.gov.br Cargo: Gestor Organizacional
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Givanildo Miranda da Silva Matrícula: 492210022 E-mail: gmsilva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e assessoramento	Nome: Cristiene da Costa Martins Guimarães Matrícula: 93336022 E-mail: ccmartins@sad.ms.gov.br Cargo: Gestor Organizacional

REFERENTE:

Processo administrativo: 55/000.892/2019

GCONT: 12311

VIGÊNCIA: 20/08/2022 a 20/08/2023

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte, sob a forma de crédito eletrônico; serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a **CONSÓRCIO GUAICURUS**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Rosana Lúcia de Oliveira Matrícula: 33764028 E-mail: rloliveira@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Jacinto de Souza Antunes Matrícula: 25825023 E-mail: jansouza@sad.ms.gov.br Cargo: Gestor Organizacional
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Givanildo Miranda da Silva Matrícula: 492210022 E-mail: gmsilva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e assessoramento	Nome: Cristiene da Costa Martins Guimarães Matrícula: 93336022 E-mail: ccmartins@sad.ms.gov.br Cargo: Gestor Organizacional

REFERENTE:

Processo administrativo: 55/000.873/2019

GCONT: 12310

VIGÊNCIA: 20/08/2022 a 20/08/2023

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte, sob a forma de crédito eletrônico; serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a Empresa **GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Rosana Lúcia de Oliveira Matrícula: 33764028 E-mail: rloliveira@sad.ms.gov.br Cargo: Direção <i>Gerencial Especial e Assessoramento</i>	Nome: Gisele Lotfi Furquim Matrícula: 470062025 E-mail: giselefurquim7@gmail.com Cargo: Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Givanildo Miranda da Silva Matrícula: 492210022 E-mail: gmsilva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e assessoramento	Nome: Samir Kalil Georges Matrícula: 78155026 E-mail: sgeorges@sad.ms.gov.br Cargo: Coordenador

REFERENTE:

Processo administrativo: 55/001.278/2019

GCONT: 13.149

VIGÊNCIA: 18/02/2022 à 17/02/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, com o objetivo de atender às necessidades de Órgão e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração (SAD) e de outro lado a empresa **GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e a Empresa **GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Rosana Lúcia de Oliveira Matrícula: 33764028 E-mail: rloliveira@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Gisele Lotfi Furquim Matrícula: 470062025 E-mail: giselefurquim7@gmail.com Cargo: Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Givanildo Miranda da Silva Matrícula: 492210022 E-mail: gmsilva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção <i>Gerencial e assessoramento</i>	Nome: Samir Kalil Georges Matrícula: 78155026 E-mail: sgeorges@sad.ms.gov.br Cargo: Coordenador

REFERENTE:

Processo administrativo: 55/001.080/2019

GCONT: 13.146

VIGÊNCIA: 18/02/2022 a 17/02/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, com o objetivo de atender às necessidades de Órgão e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração (SAD) e de outro lado a empresa **GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a **H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Rosana Lúcia de Oliveira Matrícula: 33764028 E-mail: rloliveira@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Paulo César Tavares Matrícula: 105124023 E-mail: ptavares@sad.ms.gov.br Cargo: Assessoria
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Givanildo Miranda da Silva Matrícula: 492210022 E-mail: gmsilva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e assessoramento	Nome: Gilson Albres Viegas Matrícula: 28217022 E-mail: gviegas@sad.ms.gov.br Cargo: Gestor Organizacional

REFERENTE:

Processo administrativo: 55/001.845/2022

GCONT: 19769

VIGÊNCIA: 19/09/2022 a 19/09/2026

Objeto: Prestação dos serviços de locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ivan Neiva Junior Matrícula: 41986030 E-mail: ineiva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: Fernando Serrano Pimenta Matrícula: 479632022 E-mail: fpimenta@sad.ms.gov.br Cargo: Assessoria
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Jéssica Gabriela Viana Matrícula: 490794024 E-mail: jviana@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento	Nome: Rosimeire Soares Matrícula: 500090022 E-mail: rosoares@sad.ms.gov.br Cargo: Assessoria

REFERENTE:

Processo administrativo: 55/007.927/2022

GCONT: 19680

VIGÊNCIA: 13/09/2022 a 13/09/2023

Objeto: Contratação de 6 (seis) licenças e 8 (oito) Usuários para acesso ao sistema do Banco de Preço

Campo Grande, 10 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a **REFRIPAR - COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ivan Neiva Junior Matrícula: 41986030 E-mail: ineiva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: Gisele Lotfi Furquim Matrícula: 470062025 E-mail: giselefurquim7@gmail.com Cargo: Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Jéssica Gabriela Viana Matrícula: 490794024 E-mail: jviana@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento	Nome: Samir Kalil Georges Matrícula: 78155026 E-mail: sgeorges@sad.ms.gov.br Cargo: Coordenador

REFERENTE:**Processo administrativo:** 55/004.161/2021**GCONT:** 18049**VIGÊNCIA:** 06/05/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, preventiva, instalação e desinstalação de ar condicionado, com fornecimento de peças, localizado na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco I, Parque dos Poderes, nesta Capital conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a Empresa **SH INFORMÁTICA LTDA**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Givanildo Miranda da Silva Matrícula: 492210022 E-mail: gmsilva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e assessoramento	Nome: Edson Macedo da Silva Matrícula: 106336021 E-mail: Macedo.silva@sejusp.ms.gov.br Cargo: Coordenador
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rosana Lúcia de Oliveira Matrícula: 33764028 E-mail: rloliveira@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Bielei Vieira de Carvalho Matrícula: 121683022 E-mail: pm121683022@pm.ms.gov.br Cargo: Assessoramento

REFERENTE:**Processo administrativo:** 55/009.080/2021**GCONT:** 20886**VIGÊNCIA:** 16/01/2023 a 15/01/2024

Objeto: Prestação dos serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia), por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a Empresa **SH INFORMÁTICA LTDA**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Givanildo Miranda da Silva Matrícula: 492210022 E-mail: gmsilva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e assessoramento	Nome: Edson Macedo da Silva Matrícula: 106336021 E-mail: Macedo.silva@sejusp.ms.gov.br Cargo: Coordenador
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rosana Lúcia de Oliveira Matrícula: 33764028 E-mail: rloliveira@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Bielei Vieira de Carvalho Matrícula: 121683022 E-mail: pm12168322@pm.ms.gov.br Cargo: Assessoramento

REFERENTE:**Processo administrativo:** 55/000.759/2021**GCONT:** 20875**VIGÊNCIA:** 16/01/2023 a 15/01/2024

Objeto: Prestação dos serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia), por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a Empresa **SH INFORMÁTICA LTDA**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Givanildo Miranda da Silva Matrícula: 492210022 E-mail: gmsilva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e assessoramento	Nome: Edson Macedo da Silva Matrícula: 106336021 E-mail: Macedo.silva@sejusp.ms.gov.br Cargo: Coordenador
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rosana Lúcia de Oliveira Matrícula: 33764028 E-mail: rloliveira@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Robson Lopes Mendes Matrícula: 108602021 E-mail: rlmendes@sad.ms.gov.br Cargo: Agente Condutor de Veículos

REFERENTE:**Processo administrativo:** 55/000.804/2017**GCONT:** 10020**VIGÊNCIA:** 13/11/2022 a 13/05/2023

Objeto: Contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Percentuais (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender a Frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupo geradores) pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a Empresa **SH INFORMÁTICA LTDA**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Givanildo Miranda da Silva Matrícula: 492210022 E-mail: gmsilva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e assessoramento	Nome: Edson Macedo da Silva Matrícula: 106336021 E-mail: Macedo.silva@sejusp.ms.gov.br Cargo: Coordenador
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rosana Lúcia de Oliveira Matrícula: 33764028 E-mail: rloliveira@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Robson Lopes Mendes Matrícula: 108602021 E-mail: rlmendes@sad.ms.gov.br Cargo: Agente Condutor de Veículos

REFERENTE:

Processo administrativo: 55/000.448/2017

GCONT: 10018

VIGÊNCIA: 13/11/2022 a 13/05/2023

Objeto: Contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Percentuais (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender a Frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupo geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração

ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a **TOSIN ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ivan Neiva Junior Matrícula: 41986030 E-mail: ineiva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: Gisele Lotfi Furquim Matrícula: 470062025 E-mail: giselefurquim7@gmail.com Cargo: Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Jéssica Gabriela Viana Matrícula: 490794024 E-mail: jviana@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento	Nome: Samir Kalil Georges Matrícula: 78155026 E-mail: sgeorges@sad.ms.gov.br Cargo: Coordenador

REFERENTE:

Processo administrativo: 55/011.505/2021

GCONT: 18063

VIGÊNCIA: 10/05/2022 a 10/05/2023

Objeto: Aquisição de plataforma de elevação hidráulica, devidamente instalada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração

ORDENADORA DE DESPESAS

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2022/SED**Nº Cadastral: 16995**

Processo: 29/035.409/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 003/2022, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993, bem como adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024

Data da Assinatura: 26/01/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Wagner Sávio Severino dos Santos

Extrato do Contrato Nº 0010/2023 - GL/COINF/SED**Nº Cadastral 21021**

Processo: 29/074.060/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Objeto: Serviços de reforma geral na EE. Carmelita Canale Rebuã, no município de Miranda/MS.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0003	44905137	0150010011
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0002	44905137	0150073741
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0002	44905137	0156973741

Valor: R\$ 5.297.806,00 (cinco milhões e duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e seis reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 09/02/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Paulo Cesar Castro dos Anjos

Extrato da Apostila ao Contrato 0017/2021-GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 15217**

Processo: 29/027.689/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Queiroz PS Engenharia Eireli-ME

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº

017/2021.

Valor: Conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de fevereiro de 2022, o qual equivale ao reajuste de 16,526%, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 593.901,82 (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e um reais e oitenta e dois centavos).

Amparo Legal: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 15/02/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0744/2011/SED**Nº Cadastral: 1006**

Processo: 29/027.074/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Missão Salesiana de Mato Grosso

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 744/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024

Data da Assinatura: 24/01/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Altair Gonçalo Monteiro da Silva

Extrato do I Termo Aditivo a OES 0082/2022-GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 19707**

Processo: 29/059.216/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TCM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 082/2022.

Valor: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$2.268,80 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta) correspondente ao percentual de 0,71% no valor contratual, a preços iniciais, e de itens contratuais de R\$ 7.265,15 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), passando dos atuais R\$ 317.622,59 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 327.156,54 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 13/02/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Marcelo de Souza Machado

Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionado:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 3422/2018 e suas alterações. Resolução/SED n. 4.127 de 26 de dezembro de 2022

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território sul mato-grossense, no ano letivo de 2023.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2046.4089.0008 Localizador: Educação Básica, ND/Item 33404103, fonte de recurso: 0155.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em **01/02/2024**

Assinatura: 02/02/2023

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

Processo Administrativo n. / Termo de Adesão e Compromisso n.	Município / CNPJ/MF n. Prefeito (a) – CI-RG n.	Repasso financeiro em 4 (quatro) parcelas. Valores conforme Resolução/SED n. 4.127/2022
29/001.504/2023 33/SED/2023	Município de Ladário/MS 03.330.453/0001-74 - IRANL DE LIMA SOARES - 480299 MB	R\$ 6.654,92

Extrato do Termo de Rescisão Consensual da Ordem de Contratação Nº: 019/CCONT/2022

Processo: 29/040.340/2022
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagens terrestres
Fornecedor: Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - EPP
Fundamentação legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Data Extinção: 25/01/2023
Data da Assinatura: 25/01/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Regina Kudaka Matsubara

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Contrato Nº 0057/2023/SES****Nº Cadastral 20845**

Processo: 27/010.994/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 40355 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, para atender as demandas da Coordenadoria de Demandas em Saúde.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0150010021, conforme Nota de Empenho 2022NE000593, emitida em 06/02/2023 no valor de R\$ 283.500,00 (Duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais). Previstas no item 10 do Termo de Referência.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 283.500,00 (Duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 10/02/2023
Assinam: Maurício Simões Correa e William Jeová da Silva Perillo

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato do Contrato de Adesão N° 0027/2023/SEAD, que integra o Contrato Corporativo n° 0002/2023/SAD N° Cadastral 20893

Processo: 65/009.462/21

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD) com interveniência da Secretaria de Estado de Administração (SAD) e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A") e demais anexos, parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços e fornecimentos decorrentes da execução do objeto do Contrato de Adesão n. **027/2023**, correrão à conta do Programa de Trabalho, Natureza e Item de Despesa, Fontes de Recursos e Valores, conforme relação abaixo:

	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Quantidade		Valor estimado	
					Estimada		Mensal	Anual
					Mensal	Anual		
(L)	(L)							
SEAD	Combustível	33903001	10.81903.14.422.2096.4658.0001	175981021	33.488	401.856	R\$212.788,16	R\$2.553.457,92
			20.81101.08.122.0026.4635.0001	150000001				
	Serviços de lavagem	33903919	10.81903.14.422.2096.4658.0001	175981021	188	2.256	R\$9.598,33	R\$115.179,96
			20.81101.08.122.0026.4635.0001	150000001				
Serviço de borracharia	33903919	20.81101.08.122.0026.4635.0001	150000001	354	4.248	R\$9.887,50	R\$118.650,00	
		20.81101.08.122.0026.4635.0001	150000001					
Subtotal							R\$232.273,99	R\$2.787.287,88

Valor: o Valor anual de R\$ 2.787.287,88 (dois milhões e setecentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato de adesão será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995, Decreto Estadual n. 15.327/2019, e Decreto Estadual n. 11.227/2003, e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 15/01/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses

Data da Assinatura: 16/01/2023

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, Ana Carolina Araujo Nardes e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

DELIBERAÇÃO CEAS/MS N°. 446, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro referente aos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício 2021.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS**, reunido em assembleia ordinária, realizada no dia 09 fevereiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças- COFI/CEAS-MS sob Parecer n° 168 do Processo n° 358/COFI-CEAS/MS/2023.

Art. 2º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro referente aos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício 2021.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande- MS, 09 de fevereiro de 2023.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 447, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral do Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FEAS/MS), cofinanciamento estadual/ FEAS, 4º trimestre de 2022.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902 de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,
DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças - COFI/CEAS-MS sob Parecer nº169/2023 do Processo nº 359/CEAS/MS/2023.

Art. 2º Aprovar o Relatório do 4º Trimestre de 2022 da Execução Orçamentaria e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FEAS/MS), período de outubro a dezembro 2022.

Art. 3º Está Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de fevereiro de 2023.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº449, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração das reuniões ordinárias no Calendário do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), exercício 2023.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária, realizada de forma híbrida no dia 09 fevereiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS, Considerando a Deliberação CEAS/MS nº 443, de 08 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº11.015 de 16 de dezembro de 2022 Página 84, a qual dispõe sobre a aprovação do Calendário das reuniões Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), exercício 2023,
DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a alteração no horário das reuniões no calendário do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), exercício 2023, conforme segue anexo I.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 09 de fevereiro de 2023.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº 449, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CEAS/MS - 2023

REUNIÕES ORDINÁRIAS				
REUNIÃO CEAS/MS	DIA	MÊS	LOCAL	HORÁRIO
1º R.O.	09 (quinta-feira)	Fevereiro	Escola do SUAS	8h30min
2ª R.O.	09 (quinta-feira)	Março	Escola do SUAS	8h30min
3ª R.O.	13 (quinta-feira)	Abril	Escola do SUAS	8h30min
4ª R.O.	11 (quinta-feira)	Maio	Escola do SUAS	8h30min
5ª R.O.	15 (quinta-feira)	Junho	Escola do SUAS	8h30min
6ª R.O.	13 (quinta-feira)	Julho	Escola do SUAS	8h30min
7ª R.O.	10 (quinta-feira)	Agosto	Escola do SUAS	8h30min
8ª R.O.	14 (quinta-feira)	Setembro	Escola do SUAS	8h30min
9ª R.O.	05 (quinta-feira)	Outubro	Escola do SUAS	8h30min
10ª R.O.	09 (quinta-feira)	Novembro	Escola do SUAS	8h30min
11ª R.O.	07 (quinta-feira)	Dezembro	Escola do SUAS	8h30min

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº 137, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária, realizada no dia 09 fevereiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Delibera:

Art. 1º. Instalar a Comissão Organizadora da 14º Conferência Estadual da Assistência Social de Mato Grosso do Sul – 14º CONFEAS/MS com a seguinte composição:

Representantes da sociedade civil:

- José Humberto da Silva – Conselheiro Representante dos Usuários - FEUSUAS/MS;
- Laíza Piva Mazaro – Conselheira Representante dos Trabalhadores da área – CRP 14ª Região;
- Sergio Wanderly Silva – Conselheiro Representante das Entidades - Associação dos Anglicanos Solidários de Campo Grande.

Representantes Governamentais:

- Juliane dos Santos Bonetti – Conselheiro Representante do COEGEMAS;
- Kamilla Terezinha Florêncio Nunes – Conselheira Representante da SEAD;
- Aparecida Queiroz Zacarias Silva – Conselheira Representante da SES;

Art. 2º. A Comissão será coordenada pela/o Presidente e pela/o Vice-Presidente do CEAS/MS, e terá como competência:

- I. Orientar e acompanhar a realização e resultados das conferências municipais da Assistência Social;
- II. Preparar e acompanhar a operacionalização da 14º Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – 14º CONFEAS/MS;
- III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição de regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 14º CONFEAS/MS;
- IV. Organizar e coordenar a 14º CONFEAS/MS;
- V. Promover a integração com os setores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEAD, de que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 14º CONFEAS/MS;
- VI. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VII. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas em conjunto com a SEAD;
- VIII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 14º CONFEAS/MS;
- IX. Elaborar o relatório mensal a ser discutido nas comissões temáticas e repassar à Plenária.

Art. 3º. Para operacionalização da 14º CONFEAS/MS a Comissão Organizadora contará com o apoio da equipe da Secretaria Executiva do CEAS/MS e da equipe da Superintendência Estadual da Assistência Social – SUPAS/SEAD.

Art. 4º. A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 14º CONFEAS/MS.

Parágrafo Único: Considera-se colaboradores eventuais: conselheiros do CEAS/MS; representantes de instituições governamentais e da sociedade civil; de prestadoras de serviços da Assistência Social; consultores; convidados, entre outros necessários ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 09 de fevereiro de 2023.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº. 138, DE 09 de FEVEREIRO DE 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS reunido em assembleia ordinária, realizada no dia 09 fevereiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Designar a conselheira Amanda Ferreira de Andrea (SED), em complementação de mandato 2022-2024, para representar o Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/MS nas Reuniões do Núcleo Estadual de Educação Permanente- NEEP/SUAS, em substituição da Conselheira titular Mariléa Medeiros Ferreira.

Campo Grande- MS, 09 de fevereiro maio de 2023.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 448, DE 09 FEVEREIRO 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, exercício 2023.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária, realizada no dia 09 fevereiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º Aprova o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças sob Parecer nº170/2023 do Processo nº 360/COFI/CEAS/MS-2023.

Art. 2º Aprova o Plano de Aplicação Financeira dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, exercício 2023.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 09 fevereiro 2023.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº 448**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2023.**

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2023					
PROGRAMA/SERVIÇO	MODALIDADE	TIPO DE DESPESA DESCRIÇÃO	VALOR R\$		
	(CÓD)				
BLOCO DA GESTÃO	IGDE/PAB	SALDO REPROGRAMADO - IGDE/PAB			
		SEAD			
		339030	Material de Consumo	25.000,00	
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	44.000,00	
		339040	Instalação de TI	55.000,00	
		339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00	
		339014	Diárias	60.000,00	
		449052	Equipamentos e Material Permanente	410.342,00	
		SUB TOTAL SALDO REPROGRAMADO /SEAD		669.342,00	
		CEAS			
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	41.920,25	
		449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
		SUB TOTAL SALDO REPROGRAMADO/CEAS		51.920,25	
		TOTAL GERAL SALDO REPROGRAMADO IGDE/PAB		721.262,25	
		PREVISÃO DE RECURSOS IGDE/PAB 2023			
		SEAD			
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	9.057,70	
		339014	Diárias	10.000,00	

		449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		SUB TOTAL PREVISÃO/ SEAD		29.057,70
		CEAS (10%)		
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.228,64
		SUB TOTAL PREVISÃO /CEAS		3.228,64
		TOTAL GERAL PREVISÃO IGDE/PAB		32.286,34
	IGDSUAS	SALDO REPROGRAMADO - IGDSUAS		
		SEAD		
		339030	Material de Consumo	10.000,00
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	70.000,00
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00
		339014	Diárias	70.486,65
		449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		SUB TOTAL SALDO REPROGRAMADO / SEAD		280.486,65
		CEAS		
		339014	Diárias	15.021,88
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
		SUB TOTAL SALDO REPROGRAMADO/ CEAS		30.021,88
		TOTAL GERAL SALDO REPROGRAMADO IGDSUAS		310.508,53
		PREVISÃO DE RECURSOS IGDSUAS 2023		
		339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00
		339014	Diárias	10.000,00
		449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
		SUB TOTAL PREVISÃO SEAD		108.000,00
		CEAS (10%)		
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		339014	Diárias	5.000,00
		SUB TOTAL SALDO /CEAS		12.000,00
		TOTAL GERAL PREVISÃO IGDSUAS		120.000,00
PROGRAMAS		ACESSUAS TRABALHO	SALDO REPROGRAMADO	
	449052		Equipamentos e Material Permanente	52.859,13
	TOTAL REPROGRAMADO ACESSUAS		52.859,13	
	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ	339030	Material de Consumo	3.000,00
		339014	Diárias	33.000,00
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	38.000,00
		319004	Contratação por Tempo Determinado	86.886,76
		449052	Equipamentos e Material Permanente	38.000,00
		TOTAL REPROGRAMADO CRIANÇA FELIZ		218.886,76
	CAPACITASUAS	335041	Contribuições	50.661,93
		TOTAL REPROGRAMADO CAPACITASUAS		50.661,93
	AEPETI	339030	Material de Consumo	5.000,00
		339014	Diárias	8.000,00
		339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.000,00
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	17.000,00
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
		449052	Equipamentos e Material Permanente	18.605,82

		TOTAL REPROGRAMADO AEPETI		61.605,82
		SIGTV ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO		
	SIGTV	339030	Material de Consumo	200.080,36
		TOTAL DE SALDO REPROGRAMADO SIGTV		200.080,36
		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
		SALDO REPROGRAMADO		
		339030	Material de Consumo	100.000,00
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	243.398,93
		339092	Despesas do Exercício Anterior	3.039,96
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
		449052	Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
		SUBTOTAL SALDO REPROGRAMADO PSE		481.438,89
		INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PSE/AÇÕES COVID-19 (PORT. 378)		
		339030	Material de Consumo	202.899,44
		SUBTOTAL SALDO REPROGRAMADO AÇÕES COVID-19		202.899,44
		TOTAL GERAL SALDO REPROGRAMADO BLOCO PSE		684.338,33
		PREVISÃO DE RECURSOS DA PSE MAC 2023		
		339030	Material de Consumo	200.000,00
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	90.000,00
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
		449052	Equipamentos e Material Permanente	148.000,00
		TOTAL PREVISÃO PSE MAC		468.000,00
		339030	Material de Consumo	10.000,00
		449052	Equipamentos e Material Permanente	61.683,12
		TOTAL SALDO REPROGRAMADO ACOLHIMENTO		71.683,12
		339030	Material de Consumo	13.752,04
		TOTAL SALDO REPROGRAMADO ALIMENTOS		13.752,04
		339030	Material de Consumo	129.761,50
		TOTAL SALDO REPROGRAMADO EPI		129.761,50
		TOTAL GERAL SALDO REPROGRAMADO COVID-19 (PORT. 369)		215.196,66
		TOTAL SALDO REPROGRAMADO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO 2023		2.515.399,77
		TOTAL PREVISTO PARA O EXERCÍCIO 2023		620.286,34
		TOTAL GERAL REPROGRAMAÇÃO E PREVISÃO FNAS		3.135.686,11

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32075/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008819/2022.

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Instituto Brasileiro de Inovação Pró-Sociedade Saudável Centro Oeste – IBISS/CO – CNPJ n. 03.906.058/0001-97.

OBJETO:

O presente II Termo Aditivo vigorará até 09 de junho de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este II Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS:

1º/02/2023

ASSINAM:

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF: 405.729.941-68

Clemência Bitancourt Donatti CPF: 298.341.391-87.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

Deliberação CECA n.52 de 16 de fevereiro de 2023.

Suspende temporariamente as isenções de licenciamento ambiental e o licenciamento ambiental simplificado mediante Comunicado de Atividade – CA nos casos e locais em que especifica e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º da Lei Estadual n. 2.256, de 9 de julho de 2001,

Considerando a necessidade de estudos aprofundados acerca das ocupações antrópicas em áreas cársticas dos municípios de Jardim, Bonito, Bodoquena e Miranda integrantes da Zona da Serra da Bodoquena conforme Zoneamento Ecológico Econômico ZEE;

Considerando o Princípio da Prevenção que se aplica a impactos ambientais já conhecidos e dos quais se possa, com segurança estabelecer um conjunto de nexos de causalidade que seja suficiente para a identificação dos impactos futuros mais prováveis e a tomada de decisão em relação a tais impactos;

Considerando o Princípio da Precaução utilizado quando da ausência de certeza científica formal quanto a existência de risco de dano sério ou irreversível; e

Considerando a ausência de uma Avaliação Ambiental Integrada acerca dos usos e capacidade de carga para atividade turística na zona cárstica da Serra da Bodoquena, bem como, para quaisquer outras áreas cortadas por rios cênicos no Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a isenção de licenciamento ambiental e a modalidade de licenciamento ambiental simplificado mediante Comunicado de Atividade – CA indicados na Resolução SEMADE n. 09 de 13 de maio de 2015 para as atividades, *estruturas* e empreendimentos a seguir relacionados quando inseridos em área de contribuição das Bacias Hidrográficas dos rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra nos municípios de Bonito, Bodoquena, Jardim e Miranda, conforme os seguintes códigos:

Do Anexo II (Resolução Semade n. 09, de 13 de maio de 2015.)

Código 2.31.0 - ANCORADOURO, ATRACADOURO, TRAPICHE E RAMPA DE LANÇAMENTO DE BARCOS – Com intervenção de até 3 (três) metros de largura em APP para acesso via terrestre e área construída até 15 m²;

Código 2.45.0– Ponte (existente) - substituição de ponte de madeira por ponte de concreto, ou bueiro celular de concreto (único ou múltiplo), dentro dos limites da faixa de domínio, quando não houver ampliação da área afetada em área de preservação permanente (APP). Ficam mantidas isentas a recuperação ou a reforma de ponte de madeira.

Do Anexo III (Resolução Semade n. 09, de 13 de maio de 2015.)

Código 3.11.0 Limpeza de drenos artificiais em áreas rurais, contemplando remoção de sedimentos (solo) acumulados, da vegetação aquática e matéria orgânica que estejam prejudicando a finalidade original do dreno;

Código 3.35.0 Suinocultura (micro) para fins comerciais;

Do anexo V (Resolução Semade n. 09, de 13 de maio de 2015.)

Código 5.1.0 Rancho de Lazer, com comercialização ou não de serviços turísticos;

Código 5.2.0 Rancho Pesqueiro Particulares (Estrutura para apoio a pesca próxima a curso hídrico);

Código 5.5.0 Decks e passarelas, para acesso a cursos hídricos, com fins de evitar pisoteio e processos erosivos - limitado até 03 (três) metros de largura para intervenção em áreas de APP e observada a conservação de solo;

Código 5.18.1 Hotel, pousada, rancho pesqueiro, camping, balneário (capacidade até 25 hóspedes ou usuários)

Código 5.21.1 Passeios ecológicos terrestres com fins comerciais (ex: trilhas, cavalgada, quadriciclo). "em área rural".

Art. 2º. Fica instituído, para os municípios abrangidos por esta Deliberação, o Cadastro das Atividades, Estruturas e Empreendimentos já instalados, licenciados ou não, representado por Atrativos Turísticos, Ranchos Pesqueiros, Ranchos de lazer, decks, passarelas, piers, flutuantes e outras estruturas instaladas em APP ou no curso d'água sendo obrigatória a indicação de ao menos um ponto de coordenadas geográficas referente a cada instalação.

§ 1º. O cadastro de que trata o "caput" deste artigo possui caráter de obrigatoriedade a pessoas físicas ou jurídicas detentoras de tais atividades, estruturas e empreendimentos e deverá ser realizado sem custos no site do IMASUL www.imasul.ms.gov.br via rede mundial de computadores – internet, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação desta Deliberação.

§ 2º. Encerrado o período de cadastramento as atividades, estruturas e empreendimentos já instalados e que não tenham sido cadastrados serão considerados irregulares para efeito da fiscalização ambiental sujeitando seus detentores à autuação por descumprimento ao que consta do art. 81 do Decreto Federal n. 6514/08, sem prejuízo da obrigação de demolição ou desfazimento da obra considerada irregular.

Art. 3º. Todas as **atividades, estruturas e empreendimentos** que tiveram a suspensão das isenções e do li-

enciamento simplificado de que trata esta Deliberação passarão a ser licenciados mediante Licença de Instalação e Operação - LIO fundada em Proposta Técnica Ambiental - PTA.

Parágrafo único: Para a regularização das atividades, estruturas e empreendimentos já instalados o prazo para a apresentação de requerimento de licenciamento junto ao IMASUL será de 120 (cento e vinte) dias a partir de findo o prazo do Cadastro de que trata o artigo 2º desta Deliberação.

Art. 4º. A instalação de Ranchos pesqueiros, Ranchos de lazer, decks, passarelas, piers e ou flutuantes em território dos municípios de Bonito, Bodoquena, Jardim e Miranda em desacordo com o constante desta Deliberação sujeitará o autor às sanções previstas em Lei.

Art. 5º. Para efeito desta Deliberação, são adotadas as seguintes definições:

I – Deck: estrutura de madeira ou similar, sustentada com estacas fixadas ao solo, com tablado horizontal, podendo haver nessa estrutura escada com corrimão, sendo a escada de até 1 metro de largura, em direção aos recursos hídricos, e haver uma pequena plataforma de embarque e desembarque com até um metro quadrado no final da escada.

II – Passarela: estrutura de madeira ou similar, sustentada com estacas fixadas ao solo, com tablado na horizontal, permitindo o trânsito para acesso à recursos hídricos, com largura máxima de 1,5 metro, e altura do solo definida em razão da necessidade da localidade, de acordo com critérios de nível de água/cheias.

III – Pier/Trapiche: plataforma flutuante ou fixa, de acesso à embarcação, com dimensão máxima de 1,0m x 1,0m (1 m²)

Art. 7º. Fica proibida a construção de passarelas interligando decks dentro da área de preservação permanente (APP), sendo que a referida estrutura será permitida em APP somente para dar acesso ao deck ou quando for objeto de projeto devidamente aprovado pelo IMASUL.

Art. 8º. Fica proibida a construção de decks, passarelas ou decks flutuantes ou fixos no leito dos cursos d'água.

Art. 9º. Será permitida, mediante licenciamento indicado no art. 3º desta Deliberação, a construção de somente 2 (dois) decks, não contíguos, com dimensão máxima 3,0m x 5,0m, por matrícula imobiliária, observada a conservação de solo.

Art. 10. As atividades, estruturas e empreendimentos instalados sob a égide da isenção de licenciamento ou mediante licenciamento simplificado serão consideradas consolidadas para efeitos da fiscalização enquanto perdurar o período de cadastramento e até final licenciamento como tratado nesta Deliberação.

Art. 11. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 16 de fevereiro de 2023.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0012/2014/SEJUSP

Nº Cadastral: 3289

Processo: 31/301.142/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ANTONINHO BRUSCHI

Objeto: 1º - o pagamento da despesa relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2023, no valor estimado de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para regularização junto ao sistema Gcont, referente ao imóvel citado acima, constante no Parágrafo Único da Cláusula Sexta do supracitado contrato.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações

Data da Assinatura: 07/02/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0133/2021/SEJUSP/MS

Nº Cadastral: 16617

Processo: 31/073.686/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto: Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 133/2021/SEJUSP/MS, Gcont n.º 16617, Processo n.º 31/073.686/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, referente a aquisição de 04 (quatro) viaturas, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul / PM-MS, conforme Parecer Jurídico n.º 160/2023/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores: A troca da fonte ou destinação de recursos, expressa na Cláusula Nona do Instrumento Contratual, atende necessidade de adequação dos autos ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o Decreto n.º 16.014, de 24 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.923,

no dia 25 de agosto de 2022. Desta forma, será alterada a FONTE, conforme abaixo discriminado, permanecendo inalteradas a natureza de despesa e a funcional programática, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: SEJUSP – De Fonte n. 112280035 - Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG para Fonte n. 170072351 - SEJUSP - Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações.
Data da Assinatura: 17/01/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31/089469/2022

PARTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, tendo como interveniente a Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

DO OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Campo Grande/MS de: 02 (dois) veículos automotores, modelo CHEVROLET/BLAZER, placas HSH 2067 e HSH 2774, conforme lista constante no Memorando de Movimentação anexo, emitido pela seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial DRAP da PCMS.

PARÁGRAFO ÚNICO O bem será doado ao donatário em caráter definitivo e sem quaisquer custas ou encargos.

DATA DA ASS: 16 de FEVEREIRO DE 2023

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita do Município de Campo Grande – MS
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado-Geral de Polícia Civil - MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31/090392/2022

PARTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, tendo como interveniente a Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

DO OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Campo Grande/MS de: 05 (cinco) veículos automotores, sendo 01 (um) modelo VW/AMAROK, placa NRL 8773, 02 (dois) modelo FORD/FIESTA, placas HTO 0215 e HTO 0216, 01(um) modelo FIAT/FIORINO, placa HSH 2793 e 01 (um) modelo GM/BLAZER, placa HSH 2821, conforme lista constante no Memorando de Movimentação anexo, emitido pela seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial DRAP da PCMS.

PARÁGRAFO ÚNICO O bem será doado ao donatário em caráter definitivo e sem quaisquer custas ou encargos.

DATA DA ASS: 16 de FEVEREIRO DE 2023

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita do Município de Campo Grande – MS
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado-Geral de Polícia Civil - MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "Caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Despesa estimativa referente à prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário destinado ao atendimento das Unidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, localizadas no Município de Campo Grande - MS

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/300.066/2019	Aguas Guariroba S/A

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

REGIMENTO Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Cria, no âmbito do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CEADMS, o Regimento de utilização do Auditório “Vicente Sarubbi”, a fim de estabelecer e garantir a conservação e a preservação de suas instalações físicas, mobiliários, bem como equipamentos de projeção e sonorização.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CEADMS, usando de suas atribuições legais e o que lhe confere o Decreto n. 14.834, de 14 de setembro de 2017, e ATA do Plenário do CEAD/MS nº 96, de 24 de agosto de 2022, dispõe do Regimento de utilização do Auditório nos seguintes termos:

1. DA UTILIZAÇÃO

1.1. O espaço é destinado precipuamente para a realização de atividades do CEAD de cunho técnico, acadêmico e administrativo, tais como, reuniões do Plenário, atividades administrativas, congressos, conferências, seminários, colóquios, workshops e atividades afins;

1.2. A preferência de reserva na utilização do Auditório é sempre para as atividades promovidas pelo CEAD, podendo se estender a outras instituições públicas, e em caráter excepcional a instituições privadas;

1.3. O funcionamento do Auditório se dará das 8h (oito horas) às 22h (dez horas), de segunda a sexta-feira, podendo se estender aos sábados, dependendo da necessidade do evento e deferimento da Diretoria Administrativa do CEAD;

1.4. O Auditório “Vicente Sarubbi” possui uma capacidade máxima de 70 (setenta) lugares, equipamentos de sonorização e projeção, como também, banheiros na recepção; a previsão estimada de público para reserva deve ser de no mínimo 20% (vinte por cento) da capacidade total;

1.5. O Auditório, quando disponibilizado, deverá ser utilizado exclusivamente pela instituição solicitante, não sendo permitida a cessão para terceiros;

1.6. Um Termo de Responsabilidade será assinado conjuntamente pelo representante legal do órgão solicitante e o(a) Presidente do CEAD/MS;

1.7. Antes e após a realização do evento, será feita a vistoria do local por um representante do órgão solicitante acompanhado de servidor da assessoria administrativa do CEAD, com agendamento prévio, assegurando a correta utilização e preservação do espaço e equipamentos disponibilizados;

1.8. As solicitações de uso do Auditório deverão ser feitas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data do evento pretendido, para que possa haver compatibilização de reservas e deliberação da Diretoria sobre o deferimento da solicitação;

1.9. A aprovação da solicitação dependerá da disponibilidade de agenda, prioridade e cronologia das demandas; os pedidos de pré-reserva deverão ser enviados para o e-mail: ceadms@sejusp.ms.gov.br; os solicitantes receberão e-mail sobre a confirmação de seu evento;

1.10. A montagem de qualquer estrutura está sujeita a autorização prévia; o controle e retirada desses materiais são de responsabilidade do organizador do evento, devendo ser retirados imediatamente após o término da atividade;

1.11. O CEAD/MS não disponibilizará pessoal para transporte de qualquer material e/ou equipamento para os eventos ou suporte cerimonial aos mesmos, sendo de inteira responsabilidade do solicitante; todo e qualquer material ou equipamento que for trazido para o Auditório pelos organizadores ou participantes do evento ficará sob inteira responsabilidade de quem os trouxer; o CEAD/MS não se responsabilizará por perdas ou danos desses materiais, os quais deverão ser retirados imediatamente após o término do evento;

1.12. São de responsabilidade do solicitante/usuário quaisquer danos, furtos ou desaparecimento de bens ou materiais deixados no Auditório para a realização do evento, inclusive por prejuízos causados por terceiros aos

expositores e visitantes do evento; o solicitante/usuário terá que repor os itens danificados, após a especificação do mesmo pela Diretoria Administrativa;

1.13. Cancelamento e/ou alterações na programação de eventos já agendados, que impliquem alterações em relação aos equipamentos ou serviço de apoio necessário, deverão ser comunicados imediatamente ao CEAD/MS, visando aos ajustes necessários;

1.14. Para prévia verificação das condições do Auditório, o solicitante terá acesso ao local sempre acompanhado de pessoal indicado pela Diretoria, mediante agendamento;

1.15. Além do Auditório e dos banheiros localizados na recepção do CEAD, o solicitante poderá fazer uso apenas do espaço central do prédio (Área de convivência), ficando restrito o acesso a outros espaços do prédio;

1.16. O solicitante deve adotar medidas preventivas contra incêndio, furto, roubo, depredações e tumultos, isentando o Conselho de qualquer responsabilidade;

1.17. O Solicitante responsabilizar-se-á pelos serviços de manutenção, conservação e limpeza interna das áreas usadas, durante o evento e logo após seu término, mantendo devidamente a identificação dos responsáveis pela higienização do ambiente utilizado;

1.18. Caso seja oferecido coffee-break pela organizadora do evento (solicitante/usuária), a preparação do espaço é de responsabilidade da mesma, o qual deverá informar à Diretoria no momento da reserva; os custos com coffee-break e preparação do espaço (materiais de apoio como mesas, toalhas, papel toalha, guardanapos, copos descartáveis, louças, bandejas, papelaria e outros) são de responsabilidade exclusiva da solicitante;

1.19. A autorização de uso do Auditório poderá ser suspensa, a qualquer tempo, ante acontecimentos que firam este regulamente e/ou, comprometam os princípios legais ou a integridade do CEAD, a critério da Diretoria Administrativa;

2. DAS RESTRIÇÕES

Durante a realização do evento não serão permitidos:

2.1. Serviços de coffee-break e outras recepções na parte interna do Auditório, alimentos e bebidas dentro do Auditório (somente na área devidamente especificada pelo CEAD/MS para confraternização); número de usuários superior à lotação (70 pessoas); fumar, utilizar materiais

2.2. Número de usuários superior à lotação 70 (setenta);

2.3. A obstrução dos corredores e da área de circulação com mobiliários avulsos no Auditório;

2.4. A utilização do Auditório pelo público externo sem a presença de técnico de mídia ou outro responsável pelo espaço, indicado pela direção do CEAD e custeado pelo solicitante;

2.5. Fumar, utilizar materiais explosivos, inflamáveis, tóxicos, nocivos ou qualquer material que possa danificar a decoração e a estrutura do espaço, seu interior ou suas áreas adjacentes;

2.6. Afixação de cartazes, avisos, faixas e banners nas paredes internas e externas do Auditório. No entanto, é permitida a utilização de cavaletes ou quadros específicos, desde que não danifiquem o piso ou as paredes; a entrada de animais, exceto cães-guia;

2.7. O espaço não poderá ser utilizado para realizações de atos e /ou iniciativas que, pelas suas características, possam colocar em perigo a segurança do espaço, dos seus equipamentos e do público;

3. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

3.1. O funcionamento do Auditório se dará das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira, divididos em três turnos para a reserva: das 8h às 12h, 13h às 17h e das 18h às 22horas;

3.2. O agendamento excepcional para eventos fora dos períodos e dias aqui estabelecidos passará por prévia avaliação e autorização da Direção do CEAD;

3.3. Os casos omissos, as solicitações excepcionais e outras dúvidas que surgirem quanto à utilização serão resolvidos pela Diretoria do CEAD.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Em caso de lacuna, os Conselheiros deliberarão em reuniões ordinárias deste Conselho;

4.2. Este Regimento entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2023.

DENISE FÁTIMA BARBOSA SOUZA E SILVA
Presidente do CEAD/MS

MARCOS ESTEVÃO DOS SANTOS MOURA
Vice-Presidente do CEAD/MS

FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE NETO
Secretário do CEAD/MS
PAULO GOULART JUNIOR
Tesoureiro do CEAD/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **SH INFORMÁTICA LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ELTHON BARBOSA DE SOUZA - MATRÍCULA: 466498022.

FUNÇÃO: Gerência Executiva e Assessoramento.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: SÉRGIO ANTÔNIO PEREZ - MATRÍCULA: 65092027.

FUNÇÃO: Coordenador de Controle, Manutenção e Abastecimento de Frota

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: OCTAVIO BARBOSA MACHADO RIBEIRO - MATRÍCULA: 480201021.

FUNÇÃO: Gestão Intermediária e Assistência.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/056.975/2022

CONTRATO DE ADESÃO Nº 016/2023 ao CONTRATO CORPORATIVO Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A") e demais anexos, parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

Data da Assinatura: 16/01/2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar os **herdeiros do beneficiário ADÃO DA SILVA- CPF ***.126.371-**** para que se manifestem quanto a eventual interesse sobre a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado localizada na Quadra 3B, Lote 22, no Loteamento Jardim, na cidade de **JARDIM/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do Contrato de Adesão N° 0019/2023/AGEHAB ao Contrato Corporativo N. 0002/2023/SAD N° Cadastral 20905

Processo: 55/000.759/2021
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A") e demais anexos, parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

Dos recursos orçamentários

	Histórico	Natureza da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Quantidade Estimada		Valor Estimado	
					Mensal	Anual	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
AGEHAB	Combustível	33903001	10.79203.16.122.0025.4620.0002	150000001	5.710	68.520	R\$39.292,10	R\$471.505,20
	Serviços de lavagem	33903919			15	180	R\$977,50	R\$11.730,00
	Serviço de borracharia	33903919			13	156	R\$527,50	R\$6.330,00
Subtotal							R\$40.797,10	R\$489.565,20

Valor: R\$ 489.565,20 (quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato de adesão será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995, Decreto Estadual n. 15.327/2019, e Decreto Estadual n. II.227/2003, e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 15/01/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses

Data da Assinatura: 16/01/2023

Assinam: Ana Carolina Araujo Nardes, Maria do Carmo Avesani Lopez e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato de Adesão N° 0025/2023/AGEMS que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2023/SAD N° Cadastral 20903**

Processo: 51/004.752/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS) com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração - SAD e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia) em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A") e demais anexos, parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades de órgãos e entidades fique compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Assis

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122001441890001 - Contratos AGEMS, Fonte de Recurso 0179900001 - Outras vinculações legais, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Funcional Programática 04122001441890001 - Contratos AGEMS, Fonte de Recurso 0179900001 - Outras vinculações legais, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS;

Valor: R\$ 209.349,00 (duzentos e nove mil e trezentos e quarenta e nove reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.078/90 Lei Estadual 1.627/95, Decreto Estadual 15.327/19 e 11.227/2003

Do Prazo: 12 (doze) meses com início na data de 16/1/2023 e encerramento em 15/1/2024

Data da Assinatura: 16/01/2023

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Ana Carolina Araújo Nardes e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

DELIBERAÇÃO DIRETORIA-EXECUTIVA

Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva da AGEMS, lavrada na Reunião Extraordinária de nº 009, realizada em 15 de fevereiro de 2023, às 10h na sede da AGEMS, restou, de forma unânime, homologado o pedido de credenciamento como Verificador Independente da empresa **Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.**, tudo constante dos autos de nº **51/006.923/2022**, em consonância com os ditames da Portaria Agepan nº 175, de 04 de fevereiro de 2020. Assinam: Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto, Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração, Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos.

DECLARAÇÃO TÉCNICA AGEMS N° 001/2023

Projeto da Concessão dos Serviços Públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário da Rodovia MS 112 – Edital de Licitação nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 57/009.425/2022.

A **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS**, no uso de suas atribuições legais, ATESTA, nos termos da Portaria nº 105, de 19 de agosto de 2021, com a finalidade exclusiva de enquadramento de projeto no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, definido pela Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, regulamentada por meio do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007 que no projeto acima referenciado:

- a) Os custos do projeto foram estimados levando-se em consideração a suspensão prevista no art. 2º do Decreto nº 6.144, de 2007, inclusive para cálculo de preços, tarifas, taxas ou receitas permitidas conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 6º, do Decreto nº 6.144, de 2007,
- b) O projeto apresentado está contemplado no instrumento de outorga e está relacionado ao serviço público de operação do Sistema Rodoviário da Rodovia MS 112; e
- c) O projeto foi homologado e adjudicado em favor do Consórcio Way Brasil, operado pela Concessionária da Rodovias do Leste MS S.A., inscrita no CNPJ nº 48.851.242/0001-15.

Campo Grande - MS, 15 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 009/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/010753/2023.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa RMS Engenharia e Manutenções Prediais LTDA.**Objeto** – Utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na área da construção civil nas obras coordenadas pela Empresa nesta Capital.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada sentenciado será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 14 de fevereiro de 2023.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Rafael Mendes Siemionko, Proprietário da Empresa RMS Engenharia e Manutenções Prediais LTDA.**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 006/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/007965/2023.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Churrascaria Nossa Querência LTDA ME.**Objeto** – Utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de auxiliar de cozinha na sede da Empresa nesta Capital.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada sentenciado será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 14 de fevereiro de 2023.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Caroline Maria Lopes, Sócia/Administradora da Empresa Churrascaria Nossa Querência LTDA ME.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do Contrato Nº 0006/2023/AGESUL****Nº Cadastral 21025****Processo:** 57/009.038/2022**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa KM ENGENHARIA EIRELI**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a contratação direta emergencial para execução da obra de infraestrutura urbana – combate à erosão na rodovia MS-473, KM 40+200m, no município de Nova Andradina/MS, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 10.79201.26.782.2092.4608.0001 - Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas - Drenapav, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA**Valor:** R\$ 1.422.548,70 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações**Do Prazo:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**Data da Assinatura:** 13/02/2023**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e KLEBER MARCELO PATRIZI**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0066/2022/AGESUL****Nº Cadastral: 17469****Processo:** 57/009.045/2021**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 066/2022, referente ao serviço de elaboração de projeto de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive obra de arte especial, da Rodovia MS-289, trecho: Entrº MS-180 – Entrº MS-156, Subtrecho: KM 69,30 – KM 88,90 (Lote 03), com extensão aproximada de 19,60 KM, no município de Amambai/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 30.428,84 (trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), o que fará com que o montante ajustado passe dos atuais R\$ 443.464,27 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), para R\$ 473.893,11 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e onze centavos).

Amparo Legal: artigo 65, I, 'a' c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 07/02/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0002/2020/AGRAER **Nº Cadastral: 13280**

Processo: 71/602.118/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e GERSON TERRA

Objeto: O presente termo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do Contrato 002/2020

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Valor: O valor mensal do aluguel será de 900,00 (novecentos reais) e o valor global será de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 11 meses, a contar de 07 de fevereiro de 2023 podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

Data da Assinatura: 07/02/2023

Assinam: Washington Willeman de Souza e Gerson Terra

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 83/005.523/2023 - EDITAL Nº 002/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Mobelle Administração e Participações Ltda** - pessoa Jurídica, de direito privado, inscrito no CNPJ 19.426.710/0001-06, com sede na Rua Fúlvio Morganti, n. 804, Bairro Jardim Paraíso, São Paulo/SP, representado por seu Procurador **Paulo Lelis Gonçalves**, brasileiro, Empresário, com RG nº 773459 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 615.233.211-72, residente na Rua Minas Gerais, n. 1145, Cep: 79490-000, São Gabriel do Oeste/MS, na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Morro Vermelho**", com a superfície total de **92,5565 ha**. (noventa e dois hectares, cinco mil quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados), situado no município de **São Gabriel do Oeste/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Fazenda Areado IIIB – Andressa Mateus da Cunha; **Sul:** : Fazenda Morro Vermelho - Mobelle Administração e Participações Ltda; **Leste:** Fazenda Areado IVA – Andressa Mateus da Cunha; **Oeste:** Fazenda Lagoa Porã – Cândido Minhos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 16 de fevereiro de 2023.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**EXTRATO****PROCESSO:** 71/058.384/2022

NOVO TERMO DE COOPERAÇÃO DE CEDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL MAURÍCIO DE OLIVEIRA MELO.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO X PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS.**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação ter por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância inspeção e defesa sanitária animal e vegetal, no município de Douradina/MS, mediante a cessão de servidores ou funcionário municipal, sendo que por ora será cedido o senhor, **Maurício de Oliveira Melo**, portador do RG nº. 617.092, expedido pela SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº. 542.812.101-72, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, Nível IV, Classe D, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Douradina-MS, **com ênus para a origem**, para exercer atribuições no escritório local da IAGRO de Douradina-MS, **podendo em casos excepcionais**, atuar em outros municípios dentro do âmbito do estado do MS, bem como dirigir veículos oficiais, através de autorização do Prefeito Municipal e do Dirigente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses – com efeitos retroativos de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Data Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA pela Prefeitura de Douradina/MS.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2023.**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente – IAGRO**PORTARIA IAGRO N. 074, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4101
2. Nº do registro MAPA: 5400
3. Requerente: AGROBIOTECH AGRONEGÓCIO LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: LUPOIL
5. Ingrediente ativo: ÓLEO MINERAL
6. Classe: ADJUVANTE; INSETICIDA
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO**PORTARIA IAGRO N. 075, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4066
2. Nº do registro MAPA: 34122
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: METRARO
5. Ingrediente ativo: S-METOLACLORO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 072 DE 08 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizarem atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
NAYSILYER RILLZIA MULINARI TOMAZELI	07740-VP	0298

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 073 de 09 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Pedro Rogério de Moraes	8407	488
Ricardo Gavilan Viana Vanzin	7787	489
Roberto Caetano Lopes de Lima e Silva	8314	490

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO Nº CT-029/2022 – Processo Administrativo Nº 083/2022-D CONTRATADO: CLAUDIA AUDE LEITE ME.

OBJETO: Alteração visando à mudança do Gestor do Contrato, passando a constar: Gerenciamento: Cid Antunes da Costa Neto - Matrícula: 000195; Fiscalização: Reinaldo Carmona- Matrícula: 000092; Elcio Gomes Rodrigues - Matrícula: 000126 e Suiany de Oliveira Braun- Matrícula: 000157

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 15/02/2023, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 16957/2022/DETRAN

Nº Cadastral: 16957

Processo: 31/091.414/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e 1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA

Vigência Contratual: Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 16.957/2022/DETRAN, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com início em 26/03/2023 e término previsto para 25/07/2023.

Prazo de Execução: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 16.957/2022/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 12/01/2023 e término em 12/04/2023.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 06/02/2023

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e ELVIS RANGEL DA SILVA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N. 17231/2022/DETRAN

Nº Cadastral: 17231

Processo: 31/044.605/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e C F CONFECCÕES E COMÉRCIO EIRELI.

Objeto: Adita-se a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 17.231/2022 prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em 18/02/2023 e término em 17/05/2023.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 14/02/2023

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e CLEMENTE FERREIRA DO NASCIMENTO

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 – CONTRATO Nº 112/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A IANA PROJETOS SOCIAIS E AMBIENTAIS EIRELI - ME. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 635/2020/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.02.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sra. Isabel Fernandes Alvarenga.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 – CONTRATO Nº 096/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Reprogramação quantitativa e qualitativa dos itens dos projetos com acréscimo no valor de R\$ 67.238,89. PROCESSO: Nº 152/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.02.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira dos Santos.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0005/2023/FUNDECT, que integra o Contrato Corporativo 0002/2023/SAD Nº Cadastral 20887

Processo: 71/033.954/2022

Partes: O MS por intermédio da Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A") e demais anexos, parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: Marcio de Araújo Pereira

Dotação Orçamentária:

FUNDECT	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Quantidade		Valor estimado	
					Estimada		Mensal	Anual
					Mensal	Anual		
(L)	(L)							
	Combustível	33903001	10.83207.04.122.0027.4725.0002	150000001	250	3.000	R\$1.557,50	R\$18.690,00
	Serviços de lavagem	33903919			3	36	R\$268,75	R\$3.225,00
	Serviço de borracharia	33903919			1	12	R\$36,25	R\$435,00
Subtotal							R\$1.862,50	R\$22.350,00

Valor: R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato de adesão será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995, Decreto Estadual n. 15.327/2019, e Decreto Estadual n. 11.227/2003, e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento

Do Prazo: 16/01/2023 à 15/01/2024

Data da Assinatura: 16/01/2023

Assinam: Marcio de Araújo Pereira, **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES** e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES SGARAVATTI

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 936/2022 PROCESSO Nº 71/057.021/2022 SIAFEM Nº 32731 - Chamada FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022 - Programa Tuiuí de Inovação MS 2022.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Beneficiária: AGROTASK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 47.283.310/0001-24.

Objeto: Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "AGROTASK".

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber.

Recurso: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 015000001, Programa de Trabalho 19.573.2098.4727.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2023NE000131 e 2023NE000130, data 08/02/2023.

Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 15/02/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Wellington Oliveira Andrade

CPF 019.471.271-01 - Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 937/2022 PROCESSO Nº 71/056.705/2022 SIAFEM Nº 32737 - Chamada FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022 - Programa Tuiuí de Inovação MS 2022.**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Beneficiária:** CO2LIFE CREDITOS DE CARBONO LTDA - CNPJ nº 43.820.162/0001-89.**Objeto:** Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "CO2LIFE - CREDITO DE CARBONO".**Amparo Legal:** Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 015000001, Programa de Trabalho 19.573.2098.4727.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2023NE000133 e 2023NE000132, data 08/02/2023.**Vigência:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 15/02/2023**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Orlando Pissuto Trevisan

CPF 856.706.851-72 - Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 938/2022 PROCESSO Nº 71/056.692/2022 SIAFEM Nº 32733 - Chamada FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022 - Programa Tuiuí de Inovação MS 2022.**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Beneficiária:** R.H MOURA DOS SANTOS - CNPJ nº 47.338.051/0001-91.**Objeto:** Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "NeoTex - Economia circular de resíduo têxtil".**Amparo Legal:** Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 015000001, Programa de Trabalho 19.573.2098.4727.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2023NE000135 e 2023NE000134, data 08/02/2023.**Vigência:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 15/02/2023**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Rafael Henrique Moura dos Santos

CPF 003.521.991-21 - Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 939/2022 PROCESSO Nº 71/056.689/2022 SIAFEM Nº 32734 - Chamada FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022 - Programa Tuiuí de Inovação MS 2022.**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Beneficiária:** INTEGRABIO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM PRODUTOS BIOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 47.926.568/0001-00.**Objeto:** Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "IntegraBio Agro".**Amparo Legal:** Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 015000001, Programa de Trabalho 19.573.2098.4727.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2023NE000127 e 2023NE000126, data 08/02/2023.**Vigência:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 15/02/2023**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Ana Carolina da Costa Ortiz

CPF 022.841.411-37 - Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 940/2022 PROCESSO Nº 71/056.603/2022 SIAFEM Nº 32739 - Chamada FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022 - Programa Tuiuí de Inovação MS 2022.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Beneficiária: ORTHO MED BIOTECH LTDA - CNPJ nº 48.065.553/0001-59.

Objeto: Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "Ortho Med Biothec: Imprimindo Soluções Inteligentes".

Amparo Legal: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber.

Recurso: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 015000001, Programa de Trabalho 19.573.2098.4727.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2023NE000124 e 2023NE000125, data 08/02/2023.

Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 15/02/2023

Assinam: - **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Lizandra Alvares Felix Barros

CPF 922.293.871-20 - Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 942/2022 PROCESSO Nº 71/056.688/2022 SIAFEM Nº 32735 - Chamada FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022 - Programa Tuiuí de Inovação MS 2022.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Beneficiária: RESTAURA CONSULTORIA AMBIENTAL E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ nº 44.181.146/0001-56.

Objeto: Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "RestaurAR".

Amparo Legal: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber.

Recurso: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 015000001, Programa de Trabalho 19.573.2098.4727.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2023NE000128 e 2023NE000129, data 08/02/2023.

Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 15/02/2023

Assinam: - **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Letícia Koutchin dos Reis

CPF 050.507.441-99 - Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 943/2022 PROCESSO Nº 71/056.686/2022 SIAFEM Nº 32738 - Chamada FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022 - Programa Tuiuí de Inovação MS 2022.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Beneficiária: CERRADO EM PE PRODUTOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE LTDA - CNPJ nº 47.949.670/0001-12.

Objeto: Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "Cerrado Pé - Estruturação da cadeia produtiva da guavira e extração de polpa".

Amparo Legal: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber.

Recurso: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 015000001, Programa de Trabalho 19.573.2098.4727.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2023NE000123 e 2023NE000122, data 08/02/2023.

Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 15/02/2023

Assinam: - **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Bruna Gomes de Oliveira

CPF 370.878.828-13 - Representante da Beneficiária da Subvenção

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto Estadual n. 15.764 de setembro de 2021, a Portaria Normativa/Fundesporte Nº 003/2022 e a Portaria Normativa/Fundesporte Nº 004/2022, em cumprimento a decisão Liminar dos autos do processo judicial n. 0845382-04.2022.8.12.0001, que tramita na 1ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Campo Grande/MS, torna público para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO SUB JUDICE** da pontuação da participante **Beatriz Silveira Plinta Santos**, modalidade Máster Natação, de 300 (trezentos) para 6.300 (seis mil e trezentos) pontos, bem como autorizar o prosseguimento para fase de entrevista, que ocorrerá no **dia 24 de fevereiro de 2023** de forma remota, por meio de vídeo chamada pelo aplicativo Whatsapp (067) 3323-7225.

A entrevista será realizada no horário das 07:30 as 11:30 no período matutino e das 13:30 as 17:00 no período Vespertino, sendo que a candidata se obriga em caso de dificuldade de acesso à internet para recebimento de chamada de vídeo em informar a Fundesporte pelo telefone de contato (067) 3323-7225 até as 17:00 do dia 23 de fevereiro de 2023.

A candidata deverá providenciar e informar na data da entrevista a sua conta bancária, sendo obrigatório a conta corrente do Banco do Brasil.

Nada mais,

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato de Adesão Nº0026/2023/FUNTRAB, ao Contrato Corporativo Nº0002/2023/SA D Nº Cadastral 20916**

Processo: 65/013.412/2022

Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNTRAB) com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e de outro lado a empresa SH INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A") e demais anexos, parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: Marco Aurelio Santullo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 11122002747340001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FUNTRAB / CUSTEIO ADM, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS; Funcional Programática 11122002747340001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FUNTRAB / CUSTEIO ADM, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Valor: R\$ 199.864,80 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 16/01/2023

Assinam: Ana Carolina Araujo Nardes, Marco Aurélio Santullo, Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial n. 11.079, de 16 de fevereiro de 2023, p. 43-46.

EDITAL Nº 01/2023-PROPI/UEMS

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS-PROPI nº 05/2023, de 15 de fevereiro de 2023, considerando o disposto na Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 276, de 29 de abril de 2020, homologada pela Resolução CEPE/UEMS Nº 2.155, de 28 de maio de 2020, homologada pela Resolução CEPE/UEMS Nº 2.224, de 04 de dezembro de 2020, torna pública as normas que regerão o processo de escolha dos representantes dos Coordenadores de Cursos *lato sensu*, Servidores Técnico-administrativos vinculados aos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* e Discente dos Cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, para composição do Comitê de Pós-graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

I. DAS REPRESENTAÇÕES

1.1 As vagas estão distribuídas, conforme quadro abaixo:

Área	Nº de representantes
representantes dos coordenadores dos Cursos de Pós-graduação <i>lato sensu</i>	2 (dois) titulares e (dois) suplentes
representante dos alunos da Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	1(um) titular e (um) suplente
representante dos Servidores Técnico-administrativos	1(um) titular e (um) suplente

1.2 O candidato que obtiver maioria simples dos votos será nomeado titular e aquele com a segunda maior votação será nomeado suplente; de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas.

1.3 Após a divulgação do resultado e havendo empate entre os candidatos, os critérios adotados para o desempate são nessa ordem:

- Maior tempo de serviço na UEMS, como servidor efetivo (docente e servidor técnico-administrativo);
- Maior tempo como discente regular em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* na UEMS (discente);
- Maior titulação;
- Maior idade.

II. DO MANDATO

3.1. O mandato dos representantes eleitos será de 1 (um) ano.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.2. As inscrições serão realizadas no período de 01/03/23 a 31/03/23, mediante preenchimento de formulário on-line disponível na página da Divisão de Pós-graduação (http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/comite_pos) e envio, por meio do e-mail: comiteposgraduacao@uems.br, dos documentos exigidos no subitem 3.3.

3.3. Para a inscrição, os interessados deverão preencher as seguintes condições:

3.3.1 representantes dos coordenadores dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu*:

- ser professor efetivo da UEMS;
- estar exercendo a função de Coordenador de Curso *lato sensu* pelo período de vigência da Comissão.

3.3.2 representante dos alunos da Pós-graduação *stricto sensu*:

- ser matriculado como Aluno Regular em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* na UEMS;
- manter o vínculo como aluno regularmente matriculado pelo período de vigência da Comissão.

3.3.3 representante dos Servidores Técnico-administrativos

- ser servidor efetivo da UEMS;
- estar exercendo suas atividades em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* na UEMS.

3.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar o formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail comiteposgraduacao@uems.br.

3.5 O não atendimento, pelo candidato, ao procedimento estabelecido no item anterior implica no indeferimento de sua inscrição.

3.6 As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas até o dia de 10/04/23.

3.7 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

IV. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO

4.1 Os prazos relacionados às várias etapas do processo objeto deste edital são apresentados no cronograma abaixo:

DATAS	
01/03/23	Divulgação do Edital
01/03/23 a 31/03/23	Período de inscrições
10/04/23	Homologação das inscrições
11 e 12/04/23	Período para recursos
14/04/23	Homologação das inscrições pós recurso
24/04/23	Envio, via e-mail institucional do acesso para os votantes
28/04/23	Eleição
02/05/23	Homologação do resultado
03/05/23	Período para reconsiderações/recursos
08/05/23	Homologação do resultado final

4.2 Dos Procedimentos de votação:

4.2.1 As eleições serão realizadas on-line, por meio do endereço eletrônico <https://votacao.uems.br/>, com início em 28 de abril de 2023 às 5 h e encerramento às 22h00min, horário de Mato Grosso do Sul.

4.2.2 Cada votante terá acesso à página das eleições, através de seu login institucional.

4.2.3 Ao digitar o login de acesso aparecerá a lista de eleições, o votante deve clicar na eleição da área na qual se enquadra.

4.2.4 Na área em que se enquadra, deverá clicar em "votar nesta eleição".

4.2.5 Caso o login já tenha sido utilizado e o votante tentar votar novamente, o sistema computará o último voto.

4.2.6 Caso ocorram problemas ao efetuar o login, o votante pode encontrar ajuda no link <https://votacao.uems.br/ajuda/>

4.2.7 O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto;

4.2.8 A apuração será realizada automaticamente pelo sistema, os resultados serão divulgados conforme os prazos determinados no item 4.1 deste Edital.

V. DOS VOTANTES

5.1. Poderão participar do processo eleitoral:

- professores que estejam exercendo a função de Coordenador de curso *lato sensu*;
- alunos regulares matriculados em programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- servidores técnico-administrativos que estejam exercendo suas atividades em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEMS.

VI. DOS RECURSOS

6.1. As interposições de recursos deverão ser feitas pelos candidatos inscritos e dirigidas à Comissão Eleitoral, observado o prazo descrito no item 4.1;

6.2. Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo estabelecido neste Edital;

6.3. A apreciação dos recursos será realizada pela Comissão Eleitoral no prazo neste Edital.

VII. DO RESULTADO FINAL

7.1. A Comissão Eleitoral tornará público o resultado final da eleição, por meio de edital específico.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

8.2 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (comiteposgraduacao@uems.br) ou pelos telefones: (67) 3902 2533 – (67) 3902 2535.

Dourados, 15 de fevereiro de 2023.

Prof^a. Dr^a. Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I

ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DE CURSOS *LATO SENSU*, SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E DISCENTE DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEMS.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

NOME:

CARGO:

ÁREA:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA/CURSO:

ANO DE INGRESSO NA INSTITUIÇÃO:

TELEFONE PESSOAL E E-MAIL INSTITUCIONAL:

Solicita sua inscrição para concorrer à eleição para composição dos membros do Comitê de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Declara, sob as penalidades da lei, que é do quadro efetivo da UEMS e que está ciente dos termos do Edital nº. 01/2023-PROPP/UEMS que rege o processo das eleições, bem como dos termos da Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 276, de 29 de abril de 2020, homologada pela Resolução CEPE/UEMS Nº2.155, de 28 de maio de 2020, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.224, de 4 de dezembro de 2020.

Local e Data:

Assinatura

ANEXO II

ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DE CURSOS *LATO SENSU*, SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E DISCENTE DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEMS.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTE DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

NOME:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA/PROGRAMA:

ANO DE INGRESSO NO PROGRAMA:

TELEFONE E-MAIL:

Solicita sua inscrição para concorrer à eleição para composição dos membros do Comitê de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Declara, sob as penalidades da lei, que é discente regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMS e que está ciente dos termos do Edital nº. 01/2023-PROPP/UEMS que rege o processo das eleições, bem como dos termos da Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 276, de 29 de abril de 2020, homologada pela Resolução CEPE/UEMS Nº2.155, de 28 de maio de 2020, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.224, de 4 de dezembro de 2020.

Local e Data:

Assinatura

PORTARIA PROE-UEMS N. 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exclusão, inclusão e substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Agronomia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e

CONSIDERANDO a CI n.º 002, de 08 de fevereiro de 2023, da coordenação do curso de Agronomia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Giselle Feliciani Barbosa e Maria Aparecida do Nascimento dos Santos do Comitê Docente Estruturante do curso de Agronomia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, constituído pela Portaria PROE-UEMS n.º 096, de 14 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.539, de 16 de junho de 2021, p. 43.

Art. 2.º Incluir Fernanda Cristina Silva Ribeiro e Wilson Itamar Maruyama no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Substituir o nome de Giselle Feliciani Barbosa da presidência do comitê mencionado no art. 1.º, pelo nome de Wellington da Silva Guimarães Junnyor.

Art. 4.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria passa a vigorar com a seguinte composição: Wellington da Silva Guimarães Junnyor (presidente), Ana Carolina Alves Rochetti, Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza, Edilson Costa, Fernanda Cristina Silva Ribeiro, Gustavo Haralampidou da Costa Vieira e Wilson Itamar Maruyama.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino □ PROE/UEMS.

PORTARIA PROE-UEMS N. 15, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Medicina, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Tania Gisela Biberg Salum (Presidente), Juceli Gonzalez Gouveia, Mariana de Oliveira Mauro e Marianna da Cruz Bezerra.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 16, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exclusão, Inclusão e Substituição de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI n. 001, de 15 de fevereiro de 2023, da coordenação do curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Regiane Correa de Oliveira Ramos, Gerson Bruno Forgiarini de Quadros e Geison de Almeida Bezerra da Silva da Comissão de Autoavaliação do curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 27, de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.786, de 25 de março de 2022, p. 64.

Art. 2.º Incluir Adélia Maria Evangelista Azevedo, Edilaine Ortiz e Eliete Lopes Matricardi na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Substituir o nome de Regiane Correa de Oliveira Ramos da presidência da comissão mencionada no art. 1.º, pelo nome de Gilson Vedoin.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 17, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Tecnologia em Logística, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro

de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI n. 001, de 14 de fevereiro de 2023, da coordenação do curso de Tecnologia em Logística, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Jorceli de Barros Chaparro da Comissão de Autoavaliação do curso de Tecnologia em Logística, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 105, de 14 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.862, de 15 de junho de 2022, p. 169.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 18, DE 16 FEVEREIRO DE 2023.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Letras - Habilitação Português/Inglês, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Jardim da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 001/2023, de 14 de fevereiro de 2023, da Coordenação do Curso de Letras - Habilitação Português/Inglês, Licenciatura, da Unidade Universitária de Jardim, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os docentes Jeniffer Ribeiro Pessoa, Gerson Bruno Forgiarini de Quadros, Gilson Vedoin, como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Letras - Habilitação Português/Inglês, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 71, de 16 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.904, de 17 de maio de 2019, pg 18, Portaria PROE-UEMS N. 84, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.522, de 28 de maio de 2021, p. 80. Portaria PROE-UEMS N. 24, de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.783, de 23 de março de 2022, p. 180/181.

Art. 2. Incluir os docentes Lucimara Cabreira Benitez, Évelyn Coelho Painni Webber, Gustavo Ribeiro Lourenço, na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Estágio Supervisionado, com exclusão e inclusão, passa a contar com a seguinte composição: Prof^a Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti (Presidente), Prof^a Adélia Maria Evangelista

Azevedo, Profª Lucimara Cabreira Benitez, Profª Évelyn Coelho Painni Webber, Prof. Gustavo Ribeiro Lourenço.

Art. 4º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
 - II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
 - III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
 - IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
 - V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
 - VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
 - VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
 - VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
 - IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
 - X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
 - XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
 - XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
 - XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
 - XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA LUIZ ANTONIO RICCIARDO SOLESSE** CPF 105.***.***-07, nos autos do processo administrativo n. 71/021171/2022, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 3661, Laudo de Constatação n. 3904, Termo de Paralisação n. 70 e Notificação n. 17494, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 15 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL N. 38/2023 – SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único a este Edital, nomeada por meio do Decreto "P" n. 754, de 6 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.889, de 12 de julho de 2022, para realizar os procedimentos de investidura, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos n. 1416216-72.2022.8.12.0000, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer os cargos da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;

b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 o candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho maiô duas peças para mulheres, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

a) Hemograma completo,

b) Glicemia (Jejum);

c) Creatinina

d) Uréia

e) TGO, TGP, Fosfatase Alcalina;

f) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de Oftalmologista),

g) Avaliação de saúde mental (com laudo de Psiquiatra);

h) Eletrocardiograma (com parecer do médico cardiologista); para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA, todas as idades – para a Função de ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS somente para candidatos igual ou superior a quarenta e cinco anos;

i) Machado guerreiro (Sorologia para Chagas);

j) VDRL (Sorologia para Lues);

k) Sorologia Anti-HCV;

l) Sorologia anti HBS e HBS AG

m) Raio x Coluna Lombo sacra, com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;

n) Raio x Coluna cervical, com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;

o) Raio x, Tórax PA e perfil com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;

p) Ultrassom de Punhos, cotovelos e ombros bilateral, com laudo;

q) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o

servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrante da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, do cargo e dos requisitos de escolaridade.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 23 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 1º de março de 2023.

3.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF* (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular provento de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, a candidata nomeada deverá apresentar-se na Secretaria de Estado de Educação - SED, Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018);

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes->

[eleitorais.](#)

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. EDITAL N. 38/2023 – SAD/SED/ADM/2018

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 07/03/2023;
Horário: 13 horas.

b) Etapa II – Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse:
Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos;
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS;
Data: 07/03/2023;
Horário: 15 horas.

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais
Função: Assistente de Atividades Educacionais
Município: Campo Grande – MS

Inscrição	Candidato	Class.	VAGA
517557	JULIANA CRISTALDO LERA	38º	Ampla Concorrência

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 1/2023/PMMS/DEIP/CFS-30/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELLECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.879, de 31 de outubro de 2022, bem como o EDITAL n. 20/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, de 13 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.077, de 14 de fevereiro de 2023 torna pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação dos candidatos** relacionados nos anexos I, II e III deste Edital, para realizarem a **apresentação de documentos**, de caráter eliminatório, do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, destinado à seleção de candidatos para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, pelos critérios antiguidade e mérito intelectual, observando-se:

1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1.1. Formulário de Inscrição impresso e assinado pelo candidato, **com autenticação de confere com o original** realizada pela seção administrativa da respectiva unidade em que serve o militar;

1.2. Certidão emitida pela unidade de origem, extraída do Sistema Integrado de Controle de Efetivo – SICOE, devendo ser assinada pelo militar estadual responsável pelo lançamento das informações e pelo Comandante, Chefe, Diretor a que estiver subordinado;

1.3. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria "B", **com autenticação de confere com o original** realizada pela seção administrativa da respectiva unidade em que serve o militar.

2. A certidão expedida pela unidade de origem, deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações inerentes ao candidato:

- a) estar em serviço ativo da PMMS, exceto se designado ou membro do corpo de voluntários;
- b) ser detentor de cargo de Cabo PM;
- c) contar, no mínimo, com quatro anos de efetivo serviço na graduação de Cabo (amparado pelo Parágrafo Único do art. 5 da Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021), para o critério antiguidade;
- d) contar, no mínimo, com três anos de efetivo serviço na graduação de Cabo (amparado pelo inciso I do art. 15-B da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990), para o critério mérito intelectual;
- e) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional ou suspensão condicional (SURDIS), salvo por autorização judicial tendo em vista o cumprimento das limitações ou peculiaridades impostas por esta;
- f) não estar preso, enquanto não revogada a prisão;
- g) não ter sido condenado à pena de suspensão do cargo ou da função, prevista no Código Penal Militar, durante o prazo da suspensão;
- h) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;
- i) estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
- j) não estar respondendo a Conselho de Disciplina;
- k) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- l) ter sido julgado apto em inspeção de saúde válida, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da Polícia Militar, para fins de curso ou em JISO especial aberta por ocasião do CFS/PM;
- m) ter sido considerado APTO no Teste de Aptidão Física (TAF) realizado pela Unidade de origem, no primeiro semestre do ano de 2022, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018 ou mediante interposição de recurso, sendo realizado por comissão de aplicação de TAF composta por membros do CEFAP, nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS, especificamente para essa finalidade;
- n) não estar Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- o) não estar mobilizado e/ou à disposição de outro órgão fora do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.1. É de responsabilidade do candidato, subsidiar a Seção de Pessoal (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a confecção da Certidão, apresentando, entre outros documentos, cópias das publicações em BCG ou DOE e as certidões originais de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Federal e Militar, quando for o caso.

3. **Os documentos, DIGITALIZADOS e LEGÍVEIS, deverão ser enviados para o endereço eletrônico: cfs302023@gmail.com, no período das 12h00min do dia 22 de fevereiro de 2023, até as 23h59min do dia 23 de fevereiro de 2023**, sendo necessário identificar no campo "assunto", disposto em todas as plataformas de encaminhamento de e-mail, o nome completo do candidato.

3.1. Todas as cópias deverão ser conferidas na Seção de Apoio Administrativo (P-1) das Unidades de origem do candidato, que deverá autenticar por meio de carimbo de conferência da cópia com o original apresentado pelo candidato.

3.2. A remessa dos documentos para esta fase do certame é ônus do candidato.

3.3. Os documentos ilegíveis ou incompreensíveis não serão aceitos para fins de validação da matrícula, sendo de total responsabilidade do candidato o zelo para que haja total compreensão dos documentos enviados.

4. Não serão aceitos documentos encaminhados a outros endereços de e-mail ou por quaisquer outros meios senão o estabelecido no item "3" deste Edital, sendo de total responsabilidade do candidato o fiel encaminhamento dos documentos conforme estabelecido neste Edital.

5. A não apresentação dos documentos implica a reprovação e a eliminação do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, pelos critérios antiguidade e mérito intelectual e perda dos direitos decorrentes.

6. A inexatidão nas informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, pelos critérios antiguidade e mérito intelectual, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos exigidos neste processo seletivo interno.

8. A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas e cumprir as exigências contidas no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM.
9. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza pelo não encaminhamento por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
10. A inobservância aos critérios estabelecidos neste Edital, implicará o não conhecimento pela Comissão responsável.
11. Após análise da documentação entregue, a Comissão responsável elaborará Ata com o resultado de todos os candidatos que cumpriram ou não cumpriram os requisitos estabelecidos em edital, a fim de subsidiar a confecção da Portaria de matrícula no Curso de Formação de Sargentos, Turma 30ª (CFS-30), pelo comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP.
12. A Portaria de matrícula no CFS-30 deverá ser homologada por ato do Comandante-Geral, por intermédio da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I – EDITAL n. 1/2023/PMMS/DEIP/CFS-30/QPPM

RELAÇÃO DE SARGENTOS PM CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CFS-30

REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD.	INSCR.	ALM.	GRAD.	NOME	MATR.
1	8159	222	3º SGT	SERGIO MARQUES DE ALENCAR	98256021
2	8615	447	3º SGT	WILLIAN DA COSTA SAMPAIO	36192021
3	7892	448	3º SGT	DAVID BAGGIO CAVALCANTE	118318022
4	7934	453	3º SGT	ADEMIR CRISTALDO GUEDES	118243021
5	8558	455	3º SGT	JADSON MARQUES BORGES	33162021
6	8119	459	3º SGT	RODRIGO PLAZZA DOS ANJOS	11840021
7	8637	461	3º SGT	KOLBER LOPES DE ANDREA	77487021
8	8534	680	3º SGT	JOAO MENDES DE ALMEIDA	112205021
9	8003	683	3º SGT	LEONARDO GAZAL DIAS	122477021
10	8191	684	3º SGT	ROGER DE ARAUJO PEREIRA	121222021
11	7942	685	3º SGT	HERICSON KRISLEY DE PAULA PEREIRA	30309021
12	8351	686	3º SGT	PAULO JOSE DE MATOS	113789021
13	8624	687	3º SGT	LEANDRO FERREIRA NANES DOS SANTOS	19070021
14	8747	1.016	3º SGT	LUCAS VILLEGAS CAMPOS	130191021
15	8745	1.017	3º SGT	THIAGO JOSÉ DEZINHO DA SILVA	92172026
16	8746	1.018	3º SGT	MARCOS AUGUSTO LEAL BRAVO	325802021
17	8743	1.019	3º SGT	HANDERSON DIAS RODRIGUES	124328021
18	8744	1.020	3º SGT	JOEL ALVES OSTEMBERG	112206021

ANEXO II – EDITAL n. 1/2023/PMMS/DEIP/CFS-30/QPPM

RELAÇÃO DE CABOS PM CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CFS-30

CRITÉRIO ANTIGUIDADE

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD.	INSCR.	ALM.	GRAD.	NOME	MATR.
1	8623	3	CB PM	EDNILSON PINTO DE MENDONCA	73447021
2	7988	10	CB PM	REGINALDO FLORES VALENCUELA	104956021
3	8091	11	CB PM	VICTOR CESAR GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	11525021
4	8493	20	CB PM	JEAN DE OLIVEIRA PRENCE	97782021
5	8575	28	CB PM	VLADEMIR FARIAS CABREIRA	110808021
6	8533	29	CB PM	RAFAEL RODOLFO ROSA	102729021
7	8414	30	CB PM	ABRAO PEDRO DE AMARAL FILHO	113781021
8	7995	31	CB PM	IANDERSON DE SOUZA QUEIROZ	120516021
9	7828	32	CB PM	GLAYSON MIRANDA PAIN	95903022
10	8268	33	CB PM	LUCIANE ANDRIELA CARDOSO	116362021
11	8026	37	CB PM	FLAVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS	133481022
12	8380	38	CB PM	FABIO FONSECA OURIAS	19904021
13	8018	39	CB PM	FLORENCIO SOUZA RAMOS	13090021
14	7885	40	CB PM	LUCIANO TAVARES DE PAULA	10277021
15	7889	41	CB PM	GERSON RODRIGUES DE FREITAS	101892021
16	8289	42	CB PM	LAINA SARAVI DA SILVA	27183021
17	8436	43	CB PM	TIAGO ECHEVERRIA COUTO	130581021
18	8360	44	CB PM	MISAEEL GOMES MARTINS	116982021
19	7976	45	CB PM	BRUCE FRANCA BRUM	120443021
20	8489	46	CB PM	MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO	23228021
21	7835	47	CB PM	CLAUDEILSON DE BARROS CHAPARRO	15957021
22	8515	48	CB PM	JACKSON CESAR COSTA RIBEIRO	102209021
23	7984	49	CB PM	RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	109547022
24	8102	50	CB PM	ELISANGELA APOLONIO FERNANDES	117628022
25	7864	51	CB PM	MARCOS VINICIUS PINHEIRO SALGUEIRO	43601021
26	8298	52	CB PM	MARCELO SPINDOLA MARTINS	101540021
27	7996	53	CB PM	LEONARDO SA CALIXTO	44229021
28	8005	54	CB PM	EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA	112705021
29	7831	55	CB PM	KLEBER LEITE QUINTANA	98165021
30	7874	56	CB PM	RUDSON NOLASCO DE ABREU	102690021
31	8376	57	CB PM	FLAVIO LARA ORTIZ	124109021
32	8336	58	CB PM	CLEBERSON ORLANDINI DEFENDI	102945021
33	8202	59	CB PM	ADENILTON DA SILVA GOMES	110417021
34	7842	60	CB PM	RONALDO DE SOUZA DIAS	112166021

35	7936	61	CB PM	ADEILSON DO AMARAL PIRES	126698021
36	7962	63	CB PM	MARCIO LORENZON	105896021
37	8128	64	CB PM	PAULO CELSO GIL LEITE	93331021
38	7939	65	CB PM	HERMESON BORGES LEITES	86539021
39	8006	66	CB PM	JULIANO VAEZ DUARTE	132424023
40	8110	67	CB PM	JOSE JOAQUIM CANDIDO NETO	114875021
41	8258	68	CB PM	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	127221022
42	7848	69	CB PM	WELLITON DOS SANTOS BARROS	132000021
43	8146	70	CB PM	RAUSEMAN CORREA DE FREITAS	97895021
44	7875	71	CB PM	ALLAN JONES RODRIGUES	133613021
45	7851	72	CB PM	FABIO APARECIDO BARBOSA	20469021
46	7909	73	CB PM	ROBSON PARODE	91856021
47	8023	74	CB PM	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	92287021
48	8400	75	CB PM	CLEITON BATISTA ESTEVAM	96930021
49	7978	76	CB PM	JETSON DE SOUZA	130641022
50	7867	77	CB PM	REGINALDO CANDIDO DOS REIS	133311021
51	8157	78	CB PM	ADAILTON DE MELLO GOMES	130372021
52	8471	79	CB PM	EMERSON CORDEIRO RAMIRO	33106021
53	8650	80	CB PM	GIVANILDO SIMAO DE BRITO	130268022
54	8012	81	CB PM	LORENA MARILEIDE COLMAN	133409021
55	8014	82	CB PM	CLEBIO AQUINO ANUNCIATO JUNIOR	114136021
56	7871	83	CB PM	DOUGLAS FARIAS ORTIGOZA	43558021
57	8099	84	CB PM	ANDERSON HONORIO DOS SANTOS	220021
58	7900	85	CB PM	ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA	48896021
59	7902	86	CB PM	ORVANILDO RIBAS GODIN	119095021
60	7926	87	CB PM	JANDER ESPINDOLA DOS SANTOS	125624021
61	8446	88	CB PM	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ	129845022
62	8403	89	CB PM	FERNANDO BARBOSA DA FONSECA	97087021
63	7985	90	CB PM	ANDRE SALDIVAR BARBOSA	116560021
64	7890	92	CB PM	GUSTAVO SEIKI ARISAKA LOPES	133350021
65	7882	93	CB PM	IGOR FLAVIO GREFFE MONTANIA	29091021
66	8017	94	CB PM	HAGNER DOS SANTOS SILVA	130432021
67	8070	95	CB PM	ROBSON PINHEIRO	115005021
68	8088	96	CB PM	PAULO FERNANDO DE CARVALHO	94347021
69	8158	97	CB PM	JOAO CLAUDIO CLEMENTE	100518022
70	8374	98	CB PM	DANIELA DA SILVA RAMOS	104396021
71	8228	99	CB PM	ARNALDO RODRIGUES VILLARINHO NETO	85261021
72	8000	100	CB PM	ALADIR DAFLON NETO	79164021
73	8061	101	CB PM	RENATA BARBOZA DOS SANTOS	26288021
74	8333	102	CB PM	ROMULO DE JESUS MIRANDA ARGUELHO	117269021
75	8267	103	CB PM	JAIRO GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	6035021

76	7918	104	CB PM	WILSON TEIXEIRA	109574021
77	8034	105	CB PM	ADRIANO DOS SANTOS JESUS	7225021
78	8083	106	CB PM	MIGUEL ANGELO VOLPATO MARQUES	126747021
79	7945	108	CB PM	JOSIANE RODRIGUES RAMIRES ROMEIRO PORTES DE SOUZA	130645021
80	7901	109	CB PM	PETTERSON BARBOSA PIRES	31126021
81	7827	110	CB PM	KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	132252021
82	7952	111	CB PM	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	6515021
83	8076	112	CB PM	MURILO CARNEIRO SOUZA	122345021
84	7915	113	CB PM	KENNY WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO ROSA	14774021
85	8259	114	CB PM	WILFREDO JAVARI MORAES	115781021
86	8237	115	CB PM	LUCIANO MONDADORI	129918021
87	8175	116	CB PM	FABIO GARCIA DE PAULA	111894021
88	8356	117	CB PM	LUCAS MARTINS CAETANO	119905021
89	7961	119	CB PM	WILLIAN DA SILVA MACHADO	126519021
90	8547	120	CB PM	ISAIAS FLORENTIN	5667021
91	8184	121	CB PM	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	46365021
92	7838	122	CB PM	ULISSES CÉSAR ALCARÁS JÚNIOR	42109021
93	7937	123	CB PM	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	133110021
94	7849	124	CB PM	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	120836021
95	8304	125	CB PM	ALESSANDRO VIDIGAL DOS SANTOS	11422021
96	7956	126	CB PM	ADAO TOBIAS DE CARVALHO	54676021
97	7916	127	CB PM	GLEIDSON BENITES	90926021
98	8028	128	CB PM	JEFERSON ROSA CASTRO DOS SANTOS	10443021
99	8058	129	CB PM	RENE MARTINS GIMENES	102893021
100	7881	130	CB PM	FABIO OLIVEIRA PINZAN	76458021
101	8256	131	CB PM	JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	95301021
102	8386	132	CB PM	ANDREI DE LUCENA MILANEZI	19186021
103	8010	133	CB PM	ANDRE MARCIO DE SOUZA	124639021
104	7949	134	CB PM	MILTON ROSA DA SILVA JUNIOR	6858021
105	8247	135	CB PM	JEAN CARLOS VAZ ELIAS	17850021
106	8541	136	CB PM	HAUNE FAKER DUARTE	42664021
107	7930	137	CB PM	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	25052021
108	8452	138	CB PM	PAULO SERGIO FERRACINE DE OLIVEIRA	127955021
109	8500	139	CB PM	TEOLDO QUEIROZ BATISTA	112830021
110	8456	140	CB PM	BRUNO SOUSA CABRAL	132457021
111	7873	141	CB PM	JOSE HENRIQUE LEITE DE LIMA	130272021
112	8407	142	CB PM	MOACIR PEREIRA BRAGA	74125021
113	7908	143	CB PM	RONILSO RIQUELME PIRES	46108021
114	8213	144	CB PM	JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA	126436021
115	8173	145	CB PM	AILTON APARECIDO ARAQUAN	55213021

ANEXO III – EDITAL n. 1/2023/PMMS/DEIP/CFS-30/QPPM

RELAÇÃO DE CABOS PM CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CFS-30

CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.	CLASS.
7927	CB PM	JOELMIR DA SILVA CARLOS	49030021	1º
8248	CB PM	MARIZETE FLORES DOS SANTOS DA SILVA	130183021	2º
7832	CB PM	CAROLINA DE CARVALHO CAVALCANTI FAGUNDES	133856021	3º
8201	CB PM	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA	87169021	4º
8273	CB PM	CELSO FERREIRA TOBIAS	133936021	5º
8349	CB PM	WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER	24916021	6º
7911	CB PM	ANDRE FAUSTINO DIAS FILHO	7752021	7º
7987	CB PM	KLEBER DA SILVA FERREIRA	120168023	8º
7970	CB PM	KLEBIO LEANDRO DA SILVA	54561021	9º
8290	CB PM	ADAILSON LIRA SOARES	101530021	10º
8029	CB PM	IZAQUE DE OLIVEIRA	75493021	11º
8536	CB PM	LUIZ RODRIGO PORTO PORTILHO	24949021	12º
8149	CB PM	JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR	123860021	13º
7829	CB PM	RENATO BARROS DE MATOS	7355021	14º
7980	CB PM	FLAVIO CANUTO DA SILVA	126608021	15º
8035	CB PM	ALEXSANDERS WESLEY ALMADA	15212021	16º
8123	CB PM	JAILSON WELINGTON VALDEZ DA SILVA	12478021	17º
8485	CB PM	JEFFERSON VARGAS FERNANDES	24904021	18º
7920	CB PM	JOYCE DE LIMA BARRETO	84637021	19º
8531	CB PM	ATILA GERMANO GOMES	7466022	20º
8030	CB PM	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	25052021	21º
7922	CB PM	DANIEL COSTA DOS REIS	118794021	22º
8316	CB PM	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	10656021	23º
8243	CB PM	MARI LUZ HERRERO RODRIGUES	69353021	24º
8570	CB PM	RICARDSON DOS SANTOS DUARTE	93510021	25º
8455	CB PM	ANDRE JOSE FRANCELINO	132012021	26º
8540	CB PM	HAUNE FAKER DUARTE	42664021	27º
8319	CB PM	RODRIGO DOS SANTOS	130308021	28º
8366	CB PM	RICARDO JESUS DE MACEDO	23589021	29º
8254	CB PM	STEFAGNER VICENTE DA SILVA	43404021	30º
8297	CB PM	LINCOLN ARIEL DE CARVALHO NUNES	134004021	31º
8318	CB PM	RAPHAEL PEREIRA COLFERAI	133897021	32º
8384	CB PM	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	12722021	33º
7991	CB PM	LENICE MENDES NOGUEIRA	126503021	34º
8008	CB PM	DEVANIR CIRILO DE ALMEIDA	122021021	35º
8177	CB PM	CELSO CASSIO DA SILVA	81368021	36º

8365	CB PM	MARIO MARCIO PACHECO	98771021	37º
8552	CB PM	FERDINAND DUARTE	101963023	38º
8429	CB PM	GUILHERME PAULINO DE SOUZA	99270021	39º
8022	CB PM	RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA	23594021	40º
8578	CB PM	IVAN LUIZ DA SILVA	128904022	41º
7854	CB PM	CELIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES	123821021	42º
8232	CB PM	ELTON MESSIAS DA SILVA	7253021	43º
8427	CB PM	LUIS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS	30138021	44º
8355	CB PM	OVIDIO DOS SANTOS PAVAO	125660021	45º
8392	CB PM	VAGNER LEANDRO DA SILVA	126241021	46º
8329	CB PM	RILDO ANDRADE DA SILVA	131731021	47º
8125	CB PM	MARCELO JOILSON MARTINS PAIVA	6612021	48º
7857	CB PM	REGINALDO NUNES DE SOUZA	101559021	49º

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 77/2023 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato em Dourados. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 16 de fevereiro de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 77/2023 – PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO

Rescindir o Contrato Temporário nº **77/000160/2023** da professora ELIETE LOPES MATRICARDI, em **04** horas no período de 06/02/2023 a 19/12/2023, para o curso de Letras-Inglês / Jardim, a partir de **16/02/2023**.
Rescindir o Contrato Temporário nº **77/000161/2023** da professora ELIETE LOPES MATRICARDI, em **12** horas no período de 06/02/2023 a 15/07/2023, para o curso de Geografia e Tecnologia em Logística / Jardim, a partir de **16/02/2023**.

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **17 de fevereiro de 2023**

EDITAL de Seleção nº. **15/2022** – PRODHS/PROE, de 31/03/2022 - **D.O 10.794** de 01/04/2022, p. 124;
 EDITAL de Homologação nº **19/2022** – RTR/UEMS, de 29/04/2022 - **D.O 10.818** de 02/05/2022, p. 52.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Eliete Lopes Matricardi – Vaga Pura. 17/02/2023 a 15/07/2023	Língua Portuguesa	Letras Inglês – Geografia – Tecnologia em Logística / Jardim	16h

EDITAL Nº 079/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 16 de Fevereiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **079/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até **17 de fevereiro de 2023**.

EDITAL de Seleção nº. **48/2022** – PRODHS/PROE, de **18/10/2022** - **D.O 10.967 DE 19/10/2022, P. 123**;
 EDITAL de Homologação nº **69/2022** – RTR/UEMS, de **29/11/2022** - **D.O 11.002 DE 01/12/2022, P. 99**.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JULIO CEZAR IACIA Substituição: Marco Aurélio Perroni Pires Motivo: Licença médica 17/02/2023 a 01/04/2023	Administração	Administração/Ponta Porã	08h

ALVARO FREITAS FAUSTINO DIAS Substituição: Marco Aurélio Perroni Pires Motivo: Licença médica 17/02/2023 a 01/04/2023	Administração	Administração/Ponta Porã	08h
--	----------------------	-------------------------------------	------------

EDITAL Nº 078/2023 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato em Dourados. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas. candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 16 de fevereiro de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 078/2023 – PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDIR o Contrato Temporário abaixo descrito, a partir de **16/02/2023**.

Nº 77/000104/2023 da professora ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS em 08 horas no período de 06/02/2023 a 19/12/2023, para o curso de PEDAGOGIA e ENFERMAGEM – Dourados.

– comparecer à PRODHS - Setor de Contratos Funcionais/Setor de Pessoal, localizado no Bloco “A”, sala 12, piso superior, em **17/02/2023** no horário de atendimento das 8 h às 13 h em Dourados/ms.

ANEXO II - EDITAL Nº 078/2023 – PRODHS/UEMS – CONTRATAR

EDITAL de Seleção nº. **28/2022** – 13/06/2022 - D.O. **10.861** de 14/06/2022, p. 98;

EDITAL de Homologação nº **45/2022** – RTR/UEMS, de 12/07/2022 - D.O. **10.890** de 13/07/2022, p. 129.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
---------------	------	----------------	----

ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS Substituição: Magda Carvalho Fernandes Motivo: Gestor administrativo; Nedina Roseli Stein Motivo: Coordenação de curso; Vaga pura 17/02/2023 a 15/07/2023	Pedagogia	Pedagogia/ Enfermagem/ Letras Inglês / Dourados C. Biológicas / Ivinhema Química / Naviraí	38 h
--	-----------	---	-------------

EDITAL Nº 76/2023 – PRODHS/UEMS**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020, publicados no Diário Oficial nº 10.322, de 12 de novembro de 2020, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

1. DO CANDIDATO

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **ASSISTENTE SOCIAL**
Unidade Universitária: **CAMPO GRANDE**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Caio Cesar Gomes de Moura	24/02/2023	07h30

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **PSICÓLOGA**
Unidade Universitária: **AQUIDAUANA**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Tamiris Lopes Ferreira	24/02/2023	07h30

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**
Atividade Universitária: **AUXILIAR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**
Unidade Universitária: **CAMPO GRANDE**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Vladimir Gomes de Paula Gabriel	24/02/2023	07h30

2. DA INSPEÇÃO MÉDICA

2.1 A Inspeção Médica será realizada pela **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV**, localizada na Rua Mato Grosso, 5778, bloco 8, Caranda Bosque, Campo Grande – MS. Telefone: (67) 3386-2780.

2.2 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:

- a) Hemograma **completo**;
- b) **Glicemia (jejum)**;
- c) **Creatinina e Uréia**;
- d) **VDRL (Sorologia para Lues)**;
- e) **Sorologia Anti/HBS e HBS/AG**;
- f) **Sorologia Anti/HCV**;
- g) **Machado Guerreiro (Chagas)**;
- h) **Triglicérides, colesterol total e frações**;
- i) **Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo**;
- j) **Raio X de coluna (cervical), com laudo**;

k) Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;

l) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro, bilateral, com laudo;

m) Avaliação oftalmológica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);

n) Avaliação psiquiátrica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);

o) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;

p) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;

2.3 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 16 de fevereiro de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

EDITAL Nº 16/2023 – PROE/UEMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA INTERCULTURAL UEMS 2023

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.467 de 30 de agosto de 2022 e a Portaria PROE/UEMS nº 114, de 14 de julho de 2021; torna público a **LISTA DO RESULTADO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO CURSO DE PEDAGOGIA INTERCULTURAL UEMS 2023**, com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento das vagas para o curso de graduação em PEDAGOGIA INTERCULTURAL, ofertado na Unidade Universitária de Amambai com ingresso no ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas no Edital 131/2022 - PROE/UEMS e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO FINAL

A Lista com o resultado final e classificação dos/as candidatos/as encontra-se anexa a este Edital.

Dourados, 16 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro

Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO - RESULTADO FINAL

Nome	Doc. Ident.	Classif.	Nota	Município
Joice Martins Lemes	2340061	1	7,44	Caarapó
Tainara Castelhão Ricardo	2146668	2	7,32	Caarapó
Adriana Acosta	2272609	3	7,00	Caarapó
Luan Cesar Caceres Franco	2258595	4	7,00	Amambai
Beto Hara	2153443	5	6,98	Caarapó
Tácia Rodrigues Quinhone	2373739	6	6,88	Amambai
Adriéli Davalo Sarmurio	2237378	7	6,87	Amambai
Jucelia Benites	2106070	8	6,74	Caarapó

Lidimara Serrano Cavanha	2317261	9	6,70	Caarapó
Jacielle Vasques Garcia	2145324	10	6,60	Amambai
Debora Manoel	2486477	11	6,59	Caarapó
Francieli Martines Vera	2162439	12	6,59	Amambai
Mara de Souza Martins	2113878	13	6,50	Caarapó
Marizete Rodrigues Pavão	2037845	14	6,48	Amambai
Daiara Lima Benites	2216829	15	6,47	Amambai
Dionicio Nelson	1219770	16	6,41	Amambai
Lindrecarla Ortiz	2330768	17	6,40	Caarapó
Daiane Serrano	2556858	18	6,37	Caarapó
Mirtylene Chamorro	2560573	19	6,21	Caarapó
Luciana Batista Martins	2186219	20	6,17	Amambai
Rakinen Ricarte	2316543	21	6,16	Amambai
Jakineia Benites	26559996	22	6,15	Caarapó
Elenildo Vera Benites	2226052	23	6,13	Caarapó
Erileide Domingues	2431935	24	6,10	Caarapó
Felismar Cavalheiro	2696577	25	6,10	Caarapó
Jusinéia Araujo Rodrigues	2178234	26	6,10	Caarapó
Tainá Sanches Franco	9389444101	27	6,04	Amambai
Ana Paula Quevedo Moreira	2372341	28	6,03	Amambai
Lidiane Goç Alves	2294232	29	6,02	Caarapó
Talise Cavanha Almeida	2458904	30	5,97	Caarapó
Katiusce Cáceres Nelson	1986671	31	5,96	Amambai
Heber Vera Fernandes	2386683	32	5,95	Amambai
Luzineia da Silva	2171837	33	5,95	Caarapó
Aparecida Benites	2210140	47	5,88	Amambai
Arnaldo Valdomera Aquino	2382377	34	5,85	Amambai
Libriane Araujo Mendes	2551960	35	5,80	Caarapó
Maria Fernanda Martins Rodrigues	2603291	36	5,80	Caarapó
Eiezer Araujo Benites	2219369	37	5,70	Caarapó
Marilene Domingues	2171104	38	5,67	Amambai
Valdielison Martins	2458885	39	5,60	Caarapó
Cassia Oliveira	2376137	40	5,59	Caarapó
Cheila Duarte	2345905	41	5,40	Caarapó
Flavio Moreira Franco	2210810	42	5,37	Amambai
Yasmin de Oliveira	2049601	43	5,34	Amambai
Luana Gomes Rodrigues	233147	44	5,10	Amambai
Cleide Isnarde Freitas	2391512	45	5,10	Caarapó
Keli Denise Rossate Borvao	2434775	46	5,10	Amambai
Silmara Paulo	2108328	48	4,99	Caarapó
Jenifer Rodrigues Morales	2180652	49	4,76	Amambai
Edilane Aquino Vasques	2427152	50	4,60	Amambai
Roseli Rodrigues	2174859	51	4,59	Amambai
Osmar Moaraes	2372215	52	4,56	Amambai
Cleicieli Ricarte	2452577	53	4,39	Amambai

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Seleção Direta (SD) nº 022/2022, fundamentada pela GN-2350-15/BID – PROFISCO II-MS, parágrafo 3.11 (c), conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/018.613/2022
FAVORECIDO:	CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA.
CNPJ:	17.354.297/0001-96
OBJETO:	Contratação de serviços de capacitação em Novo Padrão de Fontes ou Destinação de Recursos
VALOR TOTAL (R\$):	52.000,00
ELEMENTO DE DESPESA:	44903948
FONTE:	275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2023.

Flávio César Mendes de Oliveira

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2023

PROCESSO: 27/011.182/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07 de março de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br. Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2023.

Secretaria de Estado de Saúde – SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO CORPORATIVO À INTERNET, COM POSSIBILIDADE DE FUNCIONAMENTO EM ESTRUTURA REDUNDANTE POR MEIO DE SISTEMA AUTÔNOMO, "AUTONOMOUS SYSTEM" EM VELOCIDADE MÍNIMO DE 7 GBPS – GIGABITS POR SEGUNDO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0025/2022

PROCESSO: 11/002.296/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08 de março de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br. Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2023

Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N° 122 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da repetição dos itens 09 e 16 licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO II
PREGÃO ELETRÔNICO: 0075/2022
PROCESSO: 55/004.821/2022

ITENS DESERTOS: 009 e 016.

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/014.859/2021
Ata de Registro de Preços nº: 057/SAD/2022
OBJETO: RP. Aquisição de Fraldas descartáveis.

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Superintendente de Gestão de Compras e Materiais, com fulcro no Parecer PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. 005/2020, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento do item 008 apresentado pela empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

Campo Grande – MS, 16 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção: Publicado no D.O.E. 11.080 de 16 de fevereiro de 2023, pág. 11.

ONDE SE LÊ: Resolução "P" SEFAZ n. 172 de 01 abril de 2022.

LEIA-SE: Resolução/ SEFAZ "P" n. 098 de 19 janeiro de 2023.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2023.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ n. 172 de 01 abril de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos itens 02 e 02.01 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, MONITORES E NOBREAKS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2022.
PROCESSO: 11/008.493/2022.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **22 de fevereiro de 2023** às **14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual LUISA VIDAL BORGES DANIEL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005353/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. LUISA VIDAL BORGES DANIEL, conforme abaixo:

Empresa (1): BJ Alimentos Eireli, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.661,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e um reais);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.467,50 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 8, 11, 15, 19, 22, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.644,58 (dezesesseis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos);

Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);

Empresa (5): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora do item: 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.279,60 (nove mil e duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos);

Empresa (6): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 9, 10, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.520,05 (quinze mil e quinhentos e vinte reais e cinco centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 15 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ AQUINO COSTA DE PAULA
Presidente da UEx. da E.E. LUISA VIDAL BORGES DANIEL
CPF N. 946.670.551-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004513/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO, conforme abaixo:

Empresa (1): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 23, 24, 26, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.708,15 (quatro mil e setecentos e oito reais e quinze centavos);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 2, 3, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.217,15 (nove mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

Empresa (3): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 1, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.577,06 (cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos);

Empresa (4): Luiz Claudio Fernandes Widal LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 13, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.927,50 (dez mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);

Empresa (5): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 11, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.009,60 (treze mil e nove reais e sessenta centavos);

Empresa (6): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora do item: 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 10, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.612,60 (quatorze mil e seiscentos e doze reais e sessenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 15 de fevereiro de 2023.

SUELY COELHO DE SOUZA
Presidente da UEx. da E.E. PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO
CPF N. 003.367.161-33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da Escola Estadual SANTOS DUMONT, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na moda-

lidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. SANTOS DUMONT.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/017492/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 10 de março de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua: José Pereira da Silva, 406, Jardim Santos Dumont, CEP 79.550-000, COSTA RICA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. SANTOS DUMONT, situada à Rua: José Pereira da Silva, 406, Jardim Santos Dumont, CEP 79.550-000.

COSTA RICA/MS, 16 de fevereiro de 2023.

IBIO ANTÔNIO CORREA

Presidente da UEx da E.E. SANTOS DUMONT

CPF N. 554.579.671-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da Escola Estadual 11 DE OUTUBRO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. 11 DE OUTUBRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/017503/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h45min, do dia 6 de março de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Porto Batista, 29, Conj. Bonança, CEP 79.092-153, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. 11 DE OUTUBRO, situada à R. Porto Batista, 29, Conj. Bonança, CEP 79.092-153.

CAMPO GRANDE/MS, 16 de fevereiro de 2023.

APARECIDA FERNANDES

Presidente da UEx da E.E. 11 DE OUTUBRO

CPF N. 000.411.471-03

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DOM AQUINO CORRÊA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/017481/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 7 de março de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Marechal Floriano Peixoto, 2142, Bairro Fração Chácara 34, CEP 79.990-000, AMAMBAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. DOM AQUINO CORRÊA, situada à R. Marechal Floriano Peixoto, 2142, Bairro Fração Chácara 34, CEP 79.990-000.

AMAMBAI/MS, 16 de fevereiro de 2023.

Solange Lopes de Lima Shirota

Presidente da UEx da E.E. DOM AQUINO CORRÊA

CPF N. 774.050.131-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual EDWARDS CORRÊA E SOUZA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004591/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. EDWARDS CORRÊA E SOUZA, conforme abaixo:

Empresa (1): Novo Dia Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ N. 47103761/0001-32, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 60.143,20 (sessenta mil e cento e quarenta e três reais e vinte centavos);

Empresa (2): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 19, 21, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.030,10 (três mil e trinta reais e dez centavos).

TRES LAGOAS/MS, 16 de fevereiro de 2023.

Karoline Medeiros Bueno de Araújo
Presidente da UEx. da E.E. EDWARDS CORRÊA E SOUZA
CPF N. 936.283.071-04

Agência Estadual de Metrologia

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 71056338/2022

O Ordenador de Despesas Marcos Henrique Derzi Wasilewski, Diretor Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:

LIQTEC MEDIDORES LTDA

CNPJ nº 33.964.234/0001-08

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens móveis.

Valor: R\$ 9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Em 16 de fevereiro de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 139/2022 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/009.249/2022.

OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS RUAS QUERUBINA A. DE JESUS E WLADISLAW GARCIA GOMES, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS.

FASE: CLASSIFICAÇÃO.

RECORRENTE: VALLE ENGENHARIA LTDA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUENCIA: EMPRESA VALLE ENGENHARIA LTDA MANTIDA DESCLASSIFICADA PARA O PRESENTE CERTAME

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 16 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2022 (fls. 1121/1168), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.072 do dia 09 de fevereiro de 2023, pág. 37, referente aos ITENS 01 e 02- Lote Único, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 013/2022/FUNSAU – Processo n.º 27/009.595/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PACK'S PARA GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE SERINGAS HEPARINIZADAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 27/009.595/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA DE AQUISIÇÃO DE PACK'S PARA GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE SERINGAS HEPARINIZADAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**, conforme estabelecido no item 14.2 do edital.

EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

Dayse Lúcia Lima da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/SAD/2023-4

PROCESSO Nº 55/006.090/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 084/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 16 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 28.387.424/0001-70.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Anuscópio - Tipo: descartável; Material: plástico transparente; Requisito: fechado; Abertura proximal: 40 mm; Abertura distal: 20 mm; Comprimento: 90 mm.	1 - Un.	300 (Exclusivo ME/EPP)	KOLPLAST	R\$ 3,00	R\$ 900,00
VALOR GLOBAL						R\$ 900,00

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/SAD/2023

PROCESSO Nº 55/006.090/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 084/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS (EIRELI) - EPP, inscrita no CNPJ 03.321.370/0001-19.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 004: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS (EIRELI) - EPP						

4	Caneta - Tipo: dermatográfica; Ponta: extra fina; Dados Complementares: tinta permanente, resistente a água, povidine, álcool e sangue.	1 - Un.	255 (Exclusivo ME/EPP)	WILTEX/DESCARTAVEL	R\$ 15,10	R\$ 3.850,50
ITEM 005: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS (EIRELI) - EPP						
5	Cânula - Tipo: traqueostomia sem balão; Uso: descartável; Tamanho: 3,5 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Un.	640 (Exclusivo ME/EPP)	WELL LEAD PLUS/ SEM BALÃO	R\$ 28,90	R\$ 18.496,00
VALOR GLOBAL						R\$ 22.346,50

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/SAD/2023-3
PROCESSO Nº 55/006.090/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 084/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 20.220.317/0001-40.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 003: HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
3	Balde - Uso: hospitalar; Material: aço inoxidável; Capacidade em Litro: 5; Requisito: com alça; Diâmetro : 23 x 18 cm.	1 - Un.	40 (Exclusivo ME/EPP)	Fava/MF214	R\$ 309,90	R\$ 12.396,00
ITEM 006: HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA						

6	Coletor - Tipo: universal; Material: polipropileno translúcido, estéril; Tampa: rosqueável; Capacidade: 80 ml; Apresentação: embalagem individual; Requisito: sem pá .	1 - Un.	39.000 (Exclusivo ME/EPP)	Cralplast/Coletor 80ml	R\$ 0,38	R\$ 14.820,00
ITEM 016.1: HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
16.1	Conexão - Tipo: 4 vias; Material: PVC transparente; Requisito: - derivação em Y, para infusão parenteral adulto, tubo flexível, atóxico, estéril, descartável, com presilha corta- fluxo, com quatro tampas luer lock sobressalentes; Conector: 4 luer fêmea e macho; protetor: em todas extremidades; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica.	1 - Un.	7.500 (Cota Reservada)	Descarpack/Equipo Multivias	R\$ 1,64	R\$ 12.300,00
VALOR GLOBAL						R\$ 39.516,00

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/SAD/2023-2

PROCESSO Nº 55/006.090/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 084/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E CIRÚRGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ 10.656.587/000145.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	--------	----------------	----------------	-------------

ITEM 008: CIRÚRGICA MS LTDA						
8	Equipo - Tipo: macrogotas; Material: tubo flexível e transparente; Requisito: estéril, descartável, com câmara de gotejamento flexível e transparente, com injetor lateral, pinça rolete; Filtros: hidrófogo/bacteriológico e de partículas; Ponta: perfurante para adaptação em frasco/ampola/bolsa; Medida: no mínimo 1,5 mt; Conector: luer lock; protetor: do conector; Requisito da embalagem: Embalagem individual, com abertura asséptica.	1 - Un.	215.250 (Cota Principal)	TKL	R\$ 1,30	R\$ 279.825,00
VALOR GLOBAL						R\$ 279.825,00

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/SAD/2023-5
PROCESSO Nº 55/006.090/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 084/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 16 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
2	Avental - Tipo: cirúrgico; Material: SMS não tecido; Manga: Longa; Gramatura: 40/m ² g; Punho: malha; Requisito: estéril, descartável; Camadas: mínima três, unidas termicamente; Grau médico: barreira microbiológica; Fechamento: asséptico, 2 pares de tiras de amarração na gola e um par na cintura; Medida Mínima: 1,20 x 1,50 m.	1 - Un.	2.625 (Cota Principal)	BEST FABRIL	R\$ 11,28	R\$ 29.610,00
ITEM 002.1: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						

2.1	Avental - Tipo: cirúrgico; Material: SMS não tecido; Manga: Longa; Gramatura: 40/m ² g; Punho: malha; Requisito: estéril, descartável; Camadas: mínima três, unidas termicamente; Grau médico: barreira microbiológica; Fechamento: asséptico, 2 pares de tiras de amarração na gola e um par na cintura; Medida Mínima: 1,20 x 1,50 m.	1 - Un.	875 (Cota Reservada)	BEST FABRIL	R\$ 11,28	R\$ 9.870,00
VALOR GLOBAL						R\$ 39.480,00

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 040/2022

PROCESSO Nº - 29/055515/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 06 (SEIS) DE MARÇO DE 2023

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de Ração e suplemento para os rebanhos e plantéis de diferentes espécies dos campos demonstrativos de produção zootécnica da Unidade Universitária de Aquidauana/MS.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados, MS, 16 de fevereiro de 2023.

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei n. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de carimbos

Nº DO PROCESSO: 83/004.168/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	FAVORECIDO	UNID.	Qtd.	VALOR	
					Unit.	Total
1	Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 38 x 14 mm.	Sobral Chaves e Carimbos Ltda	Unid.	4	25,00	100,00
3	Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medida: 01 a 10 cm ² .		Unid.	16	10,00	160,00
4	Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medida: 16 a 30 cm ² .		Unid.	4	10,00	40,00
5	Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medida: 31 a 40cm ² .		Unid.	17	15,00	255,00
					Total	555,00

Campo Grande, MS 16 de fevereiro de 2023

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
Presidente – JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 239, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/001276/2023):

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 239, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Matrícula n.	Nome	Cargo
121409021	Adriana Assis Silva	Professor
75039023	Adriana do Nascimento Lopez	Assistente de Atividades Educacionais
97928021	Adriano de Souza Lipoli	Professor
78027022	Ana Katia Rodrigues Galeano	Professor
67285021	Anderson Soares Muniz	Professor
40264023	Antônio Carlos Barbosa	Assistente de Atividades Educacionais
19350021	Aristides Joé Bassi	Especialista de Educação
48810023	Celso Israel de Oliveira	Professor
41977025	Cid Pinto Barbosa Junior	Professor
78648021	Claudio Mario Abrahão Barbosa	Professor
54539021	Cleidevana Maria Socorro Oliveira Chagas	Professor
54363021	Dinaci Vieira Marques Ranzi Maciel	Professor
74465021	Eder Gomes de Souza	Professor
71781023	Eloisa Arantes da Rosa	Professor
30440025	Eunice Figueiredo Nunes de Barros Camargo	Professor
118706021	Francisley Galdino da Silva	Professor
127003021	Gisele Teixeira da Silva Souza	Professor
22352022	Jairo Norikasu Oyadomari	Professor
97477021	Jean Patrocínio da Silva	Professor
52838022	Jusimara Clara Ozorio	Professor
107295021	Kelita Faria	Professor
88115021	Leandro Cezar da Silva	Professor
116875021	Lidia Regina Schineider Pereira	Professor
69842021	Maria Christina de Lima Felix Santos	Professor
15114021	Maurilio Dantielly Calonga	Professor
21232021	Missako Higuchi	Assistente de Atividades Educacionais
64607021	Moacyr Arruda Rondon	Professor
67727024	Odair Serrano de Oliveira	Professor
110871021	Paulo Vitor de Oliveira	Professor
89376021	Priscila Rodrigues de Souza	Professor
111958022	Rafael Presotto Vicente Cruz	Professor
36907023	Rene Saueia Martinez	Professor
41592021	Ronaldo Francisco Pajeu	Professor
91930021	Rosemar Ruggia Martins de Pietro	Professor
87035021	Vilmar Benites Balbuena	Professor
43060021	Yara Helena Yule	Professor

DECRETO "P" N. 240, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/001276/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
111999021	Aldo Paulo Sant Ana	Agente Fiscal Agropecuário	Iagro
498 12022	Itamir Chamorro da Rocha	Gestor Estadual Agropecuário	Iagro
121474024	Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva	Agente de Polícia Judiciária	Sejus
52130021	Maria Cristina Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 241, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/002069/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
85654021	André da Silva	Professor
102290022	Ruth Gonçalves Oliveira	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 242, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Amambai/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/001645/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
16401021	Ariane Alexandrino Dembogurski	Profissional de Serviços Hospitalares
82016021	Jeferson Baggio Cavalcante	Profissional de Serviços Hospitalares

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 243, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor DANIEL DE SOUZA, matrícula n. 424108021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art.3º, inciso II, do Decreto n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000813/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 244, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora EGIANE BORGES DE SOUZA, matrícula n. 126144028, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/002069/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 245, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EVERSON LEITE CORDEIRO, matrícula n. 115481021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n.77/002084/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 246, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MARCELO DA SILVA PEDREZINI, matrícula n. 46349022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado do Paraná/PR, com ônus para a origem, em permuta com Fernando Alves Fernandes, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de Julho de 2019, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000196/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 247, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para o Governo do Estado do Paraná/PR e desempenhar suas funções no Instituto Água e Terra de Maringá (ERMAG), com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000196/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
45888021	Maria Antônia Barros Freire da Silva	Fiscal Ambiental
109412024	Rosana Aparecida Gabriel Adamowicz	Fiscal Ambiental

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 238, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, §3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/001276/2023):

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação
113781021	Abrão Pedro de Amaral Filho	Cabo PM
426956021	Bruno Maksoud Pereira	Cabo PM
129149021	Fabio José Morassuti da Silva	1º Sargento PM
72967021	Jerry André dos Santos	Subtenente PM
131580021	João Carlos da Silva Rezende	2º Sargento PM
38784024	Mario Angelo Ajala	Tenente Coronel PM Convocado
122352021	Ricardo Prado Dolores	3º Sargento PM
36991027	Sebastião Mendes Nunes	1º Sargento PM Designado
122178021	Severino Cassimiro da Silva Junior	3º Sargento PM
75216021	Silvério Romualdo da Silva Neto	Subtenente PM
70889025	Valdecir Vergílio de Albuquerque	3º Sargento PM Designado

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 11.077, de 14 de fevereiro de 2023, página 129.

DECRETO "P" Nº 234, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Bruno Wendling**, Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 66911024, a se ausentar do País, com destino a Lisboa, Portugal, no período de 28 de fevereiro a 6 de março de 2023, para representar o Estado na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), a fim de participar e divulgar Mato Grosso do Sul como destino turístico para representantes do trade internacional de 55 países participantes do evento, conforme justificativas constantes do Ofício nº 106/GAB/FUNDTUR/2023.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 510, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 50 da Lei n. 5.258, de 27 de setembro de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFHAEL TAFFAREL CALEGARI, matrícula n. 125667028, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer na Secretaria de Estado de Administração a função de confiança de Coordenador de Unidade Setorial, privativa da carreira Gestão de Tecnologia da Informação, com fulcro no art.37-C, inciso VI, alínea "b", e §2º, acrescentados pela Lei n. 5.778, de 9 de dezembro de 2021, combinado com o art. 46, todos da Lei n. 5.258, de 27 de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 514, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 50 da Lei n. 5.780, de 13 de dezembro de 2021, resolve:

DESIGNAR a servidora LORAINÉ OSTERBERG BENITES PEREIRA, matrícula n. 111927023, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, para exercer na Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo/ Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a função de confiança de Coordenador, privativa da carreira Gestão de Planejamento e Orçamento, com fulcro no art.44, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 50, ambos da Lei n. 5.780, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 532, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO DE ADESÃO Nº 002/2020 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI inscrita no CNPJ sob o nº 03.703.179/0001-31, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção com fornecimento de materiais.
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Arlene Antunes da Silva - matrícula 2405026 Substituto:
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022 Substituto: Silvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 533, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 022/2022 , firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e KAMPAI MOTORS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.836/0001-54, cujo objeto é a aquisição de veículos conforme quadro abaixo:	
	Descrição	QTD
	Veículo - Modelo: SW4 SRX; Tipo: SUV; Quilometragem: zero Km; Tração: 4x4; Motor: diesel; Direção: hidráulica; Capacidade de transporte: 7 passageiros, incluindo o motorista; Câmbio automático; Cor: preta.	02
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Wanderley Pereira dos Santos - matrícula 476230021	
	Substituto: Mario Marcio Nunes Ortega - matrícula 430141023	
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Emily Estephany Egues Bispo da Silva - Matrícula: 463091022	
	Substituto: Silvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023	

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 534, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 003/2022 , firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e ENZO VEÍCULOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 05.950.849/0001-40, cujo objeto é a aquisição de veículos conforme quadro abaixo:	
	Descrição	
	Veículo - Modelo: passeio; Tipo: hatch; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Motor: bicomcombustível (gasolina e álcool); Potência mínima: 80 cv na gasolina; Transmissão: manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Quantidade de Porta: 4; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.	

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Wanderley Pereira dos Santos - matrícula 476230021
	Substituto: Mario Marcio Nunes Ortega - matrícula 430141023
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Emily Estephany Egues Bispo da Silva - Matrícula: 463091022
	Substituto: Silvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 535, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 005/2021 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Mato Grosso do Sul e a empresa ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS , CNPJ 34.028.316/0009 – 60, cujo objeto é a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE.
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Fúlvio Boer, matrícula 431920021
	Substituto: Dilza Martins Gonçalves da Silva - Matrícula 63019024
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Emily Estephany Egues Bispo da Silva - Matrícula: 463091022
	Substituto: Silvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 536, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 001/2022 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 12.423.787/0001-83, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para licenciamento por subscrição da solução completa de Data Analytics baseada em ambiente Qlink Sense, incluindo os serviços de suporte técnico, garantia e atualização e tecnologia agregado às licenças e serviços especializados de capacitação e arquitetura de dados sob demanda 001/2021.
--------------------------	--

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Thaner Castro Nogueira – Matrícula 69791021
	Substituto: Giorgia dos Santos Cara Vilela - Matrícula 111391023
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022
	Substituto: Silvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 537, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO DE ADESÃO Nº 022/2019 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Mato Grosso do Sul e a empresa CONSÓRCIO GUAICURUS , CNPJ 17.034.419/0001-67, cujo objeto é a prestação de fornecimento de vales-transportes, sob a forma de crédito através de cartões eletrônicos; prestação de serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com o fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético, que atendam às necessidades da CONTRATANTE .
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Rosana Maria Medeiros, matrícula 52941024
	Substituto: Elisângela Cristina Antonio Costa Eugênio, matrícula 133170023
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022
	Substituto: Silvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 538, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 025/2021 , firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e CORREIO DO ESTADO S.A. , inscrito no CNPJ sob o n. 03.119.724/0001-47, cujo objeto é assinatura anual do Jornal Correio do Estado
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Vanessa Ferri Flores Andreasi – Matrícula:
	Substituto: Arlene Antunes da Silva – matricula 2405026
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022
	Substituto: Silvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 539, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 027/2022 , firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa ATM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA. , inscrita no CNPJ sob o n. 08.057.011/0001-10, cujo objeto é aquisição de dois motores continental L/Tsio-360-KB 10/6 para aeronave SENECA III EMBRAER EM-810D, prefixo PP-EIK e dois motores turboélice PT6A-8 Pratt and Whitney de 680 SHP para aeronave KING AIR A100, prefixo PP-FOY.
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027
	Substituto: Luiz Antônio Trombini Mantovani – Cel QOBM – Matrícula 19642021

GESTOR DO CONTRATO	Titular: Sílvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023
	Substituto: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 540, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 004/2022 , firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A , inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a contratação de empresa de locação de veículos.
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Mario Marcio Nunes Ortega – matrícula 430141023
	Substituto: Lourival Maria Filho - matrícula 498967022
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022
	Substituto: Sílvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 541, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo, a contar de 1º de janeiro de 2023:

DADOS DO CONTRATO	<p>CONTRATO Nº 008/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 00.974.843/0001-99, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.</p> <p>CONTRATO Nº 009/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa OITENTA VINTE MARKETING LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 08.935.828/0001-43, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.</p> <p>CONTRATO Nº 010/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa THINK SERVICE DESIGN LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 12.730.961/0001-30, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.</p> <p>CONTRATO Nº 011/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa ART E TRAÇO PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 15.427.958/0001-30, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.</p> <p>CONTRATO Nº 012/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa B&W 3 PROPAGANDA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 37.204.476/0001-54, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.</p> <p>CONTRATO Nº 013/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa COMUNIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 03.196.366/0001-76, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.</p> <p>CONTRATO Nº 014/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa ORIGEM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 07.095.452/0001-43, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.</p> <p>CONTRATO Nº 015/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 06.301.987/0001-60, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.</p> <p>CONTRATO Nº 016/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ sob o n. 04.328.891/0001-60, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.</p> <p>CONTRATO Nº 017/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa RAMAL PROPAGANDA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 02.033.066/0001-03, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.</p>
FISCAIS DO CONTRATO	<p>Titular: Rafael Lara Julião – Matrícula 427188025</p> <p>Substituto: Diego Douglas Zanardi dos Santos – Matrícula 33843026</p>
GESTOR DO CONTRATO	<p>Titular: Antonio Iverson Silva Santos – Matrícula 02329214154</p> <p>Substituto: Nathalia Peteres da Silva – Matrícula 488145022</p>

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 542, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 023/2021 , firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. , inscrita no CNPJ sob o n. 05.340.639/0001-30, cujo objeto é contratação de empresa especializada para gerenciamento e controle de serviço de manutenção para aeronave helicóptero Sikorsky S76C+, prefixo PR-LCD e aeronave PIAGGIO P180, prefixo PP-DLA.
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027
	Substituto: Luiz Antônio Trombini Mantovani – Cel QOBM – Matrícula 19642021
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Silvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023
	Substituto: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 543, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 11/2018 , firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa NEP AVIATION COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 22.501.334/0001-81, cujo objeto é o Fornecimento de Peças, Componentes e Acessórios para a Aeronave King Air A-100.
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027
	Substituto: Luiz Antônio Trombini Mantovani – Cel QOBM – Matrícula 19642021
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Silvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023
	Substituto: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 544, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 024/2022 , firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa NEP AVIATION COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP , inscrita no CNPJ sob o n. 22.501.334/0001-81, cujo objeto é treinamento em simulador para pilotos, afim de atender a Coordenadoria de Transporte Aéreo CTA/GOVMS.
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027
	Substituto: Luiz Antônio Trombini Mantovani – Cel QOBM – Matrícula 19642021
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Silvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023
	Substituto: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 545, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 03/2020 , firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. , inscrita no CNPJ sob o n. 03.817.702/0001-50, cujo objeto é contratação de empresa especializada para gerenciamento de serviço de manutenção na frota de aeronaves da CTA/GOVMS;
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027
	Substituto: Luiz Antônio Trombini Mantovani – Cel QOBM – Matrícula 19642021
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Silvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023
	Substituto: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 546, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 007/2021 , firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. , inscrita no CNPJ sob o n. 03.817.702/0001-50, cujo objeto é contratação de empresa especializada para gerenciamento e controle para fornecimento de combustível de aviação para a frota de aeronaves da CTA/GOVMS.
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027
	Substituto: Luiz Antônio Trombini Mantovani – Cel QOBM – Matrícula 19642021
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Sílvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023
	Substituto: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 547, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 005/2022 , firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. , inscrita no CNPJ sob o n. 03.817.702/0001-50, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção para aeronaves Seneca III Embraer EM-810D, prefixo PP-EIK, Seneca III Embraer EM-810D, prefixo PP-EUS e helicóptero Bell 206 BIII Jet Ranger, prefixo PT-HBM.
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027
	Substituto: Luiz Antônio Trombini Mantovani – Cel QOBM – Matrícula 19642021
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Sílvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023
	Substituto: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 548, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO DE ADESÃO Nº 027/2018 , firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 06.048.539/0001-05, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos.
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Mario Marcio Nunes Ortega – matrícula 430141023
	Substituto: Lourival Maria Filho - matrícula 498967022
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Silvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023
	Substituto: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 549, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 006/2021 , firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa ADL HANGARAGENS DE AERONAVES LTDA. , inscrita no CNPJ sob o n. 18.817.428/0001-97, cujo objeto é Locação de Hangar.
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027
	Substituto: Luiz Antônio Trombini Mantovani – Cel QOBM – Matrícula 19642021
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Silvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023
	Substituto: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 550, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 002/2022 , firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa ADL HANGARAGENS DE AERONAVES LTDA. , inscrita no CNPJ sob o n. 18.817.428/0001-97, cujo objeto é Locação de Hangar.
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027
	Substituto: Luiz Antônio Trombini Mantovani – Cel QOBM – Matrícula 19642021
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Sílvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023
	Substituto: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 551, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 023/2022 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 73.505.349/0002-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de documentos, incluindo o outsourcing de multifuncionais, scanners, lousa interativa digital, fragmentadora e o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adriel Dutra Cristal - matrícula 14961024
	Substituto: Rinaldo Santos Duarte - matrícula 61810025
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Madalena Cristina Belchior do Carmo Santos – Matrícula: 306448023
	Substituto: Sílvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 552, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 386, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.069, de 7 de fevereiro de 2023, de nomeação de GABRIEL VICTOR SALES DELMONDES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 553, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 7, de 2 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.031, de 3 de janeiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, na parte referente às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Cargo	Símbolo
Valerie Guandaline Marques	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Tania Regina Teles de Mattos	Gestão e Assistência	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 554, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR BEATRIZ FRESCHI TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 555, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CLAUDIA MARTA FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA para exercer o cargo em comissão

de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para Pessoas Idosas, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 556, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JULIANA YUMI BARBOSA SUYAMA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 557, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Ricardo da Silva Gouveia	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Renata da Silva Queiroz	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Gisele Albuquerque Soares	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Suellen Gomes Luizari Fernades	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Fabrcia Insfran	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Larissa Lisboa Monti	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Edilson Paniago Souto	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Elaine Cristina de Oliveira Costa Cacula	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Jean Paulo Lopes dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Rogério Andrade Oliveira	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Aneth Silva Benites Lino	Gestão e Assistência	CCA-14
João Vicente Miguel Peralta	Gestão e Assistência	CCA-14
Patricia Delamare	Gestão e Assistência	CCA-14

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 558, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANTONIO FLAVIO DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 559, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FABIANO FRISK TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 560, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Claudia Loch dos Santos	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Flavia Mara Areca	Gestão e Assistência	CCA-14

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 561, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GABRIELA DOS SANTOS GOMES DELMONDES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado de Administração, em

conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 562, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MICHELE HELENA CASEIRO DO CANTO ESTRELA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 563, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR WILSON JOSÉ DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 523, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.080- Edição Extra, de 16 de fevereiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenharem suas funções na Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: " ...com efeito a partir da data da publicação..."

PASSE A CONSTAR" ... a contar de 1º de fevereiro de 2023..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 427, de 9 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.072 - Edição Extra, de 9 de fevereiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Caio Damasceno Moreira".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Caio Damaceno Moreira".

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 463, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.076 - Edição Extra, de 13 de fevereiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Marlei Dourado".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Marlei Dourado Ramos Vieira".

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 355, de 2 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta	Passa a constar
"Nome: Andrea Morinigo da Silva"	"Nome: Andrea Moringo da Silva"
"Nome: Noemi Rodrigues da Silva"	"Nome: Noemia Rodrigues da Silva"
"Nome: Paloma Pinheiro Bueno Trauner"	"Nome: Paloma Pinheiro Bueno Trauer"
"Nome: Yasmin Osório Cabra"	"Nome Yasmin Osório Cabral"

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 453, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.074 - Edição Extra, de 10 de fevereiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Simone Baldissera Mendes Grande".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Simone Baldissera Mendes Grance".

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO/"P"/SECC/MS/Nº 7, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO S.A. , inscrita no CNPJ sob o n. 07.522.669/0001-92, cujo objeto é o fornecimento de Energia Elétrica para o Escritório de Relações Institucionais e Assuntos Estratégicos do Estado no Distrito Federal.
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Rosana Soares Jardim – Matrícula 87929030
	Substituto: Marisa Lemos de Almeida – Matrícula 53035026
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022
	Substituto: Silvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

RESOLUÇÃO/"P"/SECC/MS/Nº 8, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 001/2015 , firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO , inscrita no CNPJ sob o n. 00.475.251/0001-22, cujo objeto é Locação de Imóvel.
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Rosana Soares Jardim – Matrícula 87929021
	Substituto: Marisa Lemos de Almeida – Matrícula 53035026
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022
	Substituto: Silvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

RESOLUÇÃO/"P"/SECC/MS/Nº 9 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, a contar do dia 1 de janeiro de 2023, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 002/2022 , firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A , inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a contratação de empresa de locação de veículos.
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Mario Marcio Nunes Ortega - matrícula 430141023
	Substituto: Lourival Maria Filho - matrícula 498967022
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Emily Estephany Egues Bispo da Silva - Matrícula: 463091022
	Substituto: Silvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693023

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no caput do art. 37 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (CAEP/CGE), para fins de avaliação de desempenho dos servidores da Carreira Auditoria, nomeados no cargo de Auditor do Estado em virtude do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022 e submetidos ao estágio probatório, com fulcro no caput do art. 37 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016 c/c o art. 3º da Resolução CGE/MS n. 82, de 14 de fevereiro de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE
José Carlos Bombassaro	18612022	Auditor do Estado	Máster
Mércio Antônio Domingues	27288023	Auditor do Estado	Especial
Fernanda Guimarães Alves Ferraz	113502023	Auditora do Estado	Máster

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 19, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, bem como diante das razões apresentadas pela Comissão Processante designada pela Resolução "P" CGE/

MS n. 84, de 17 de outubro de 2022, resolve:

PRORROGAR, por 30(trinta) dias, a contar de 17 de fevereiro de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000278/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 183 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 060/2021, registro GCONT n. 16839 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda - CNPJ n. 73.505.349/0002-30, (Processo n. 11/010.060/2020), com validade a contar de 1º de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 060/2021
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 060/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
132896023	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 16 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 184 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 060/2021, registro GCONT n. 16839, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa H2L - Equipamentos e Sistemas Ltda - CNPJ n. 73.505.349/000230, (Processo n. 11/010.060/2020), com validade a contar de 1º de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 060/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
72376021	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Gestor Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 060/2021
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	Analista de Tecnologia da Informação	Fiscal Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as

atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 173 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 049/2021, registro GCONT n. 16637, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ n. 05.583.680/0001-37, (Processo n. 11/015.612/2021), com validade a contar de 1º de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 049/2021
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
115762021	Willian Albert Galev	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 174 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 049/2021, registro GCONT n. 16637, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ n. 05.583.680/0001-37, (Processo n. 11/015.612/2021), com validade a contar de 1º de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 049/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
72376021	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 175 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR o servidor identificado abaixo, designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 057/2022, registro GCONT n. 19780, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa Infortech Informática Ltda. - CNPJ n. 07.695.627/00001-53, (Processo n. 11/009.929/2022), com validade a contar de 1º de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 057/2022
80651025	William Godoy Pereira	Direção Superior e Assessoramento	Fiscal do Contrato (Controle da Despesa)

CAMPO GRANDE-MS, 15 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 176 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR o servidor identificado abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 057/2022, registro GCONT n. 19780, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa Infortech Informática Ltda. - CNPJ n. 07.695.627/00001-53, (Processo n. 11/009.929/2022), com validade a contar de 24 de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 057/2022
78860021	Wilson Alonso Costa	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato (Controle da Despesa)

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 177 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 001/2023, registro GCONT n. 21017, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio

da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo EIRELI - CNPJ n. 15.254.654/0001-19 (Processo n. 11/000.727/2023):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 001/2023
502520021	Paulo César Feitosa	Direção Especial e Assessoramento	Gestor do Contrato
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	Técnico Fazendário	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 001/2023
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	Técnico Fazendário	Fiscal do Contrato
28663022	Tayane Barbosa Coutinho França	Gestão e Assistência	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 178 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 002/2023, registro GCONT n. 21018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo EIRELI - CNPJ n. 15.254.654/0001-19 (Processo n. 11/000.456/2023):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 002/2023
40106027	Francisco de Assis Ovelar	Coronel PM	Gestor do Contrato
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	Técnico Fazendário	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 002/2023
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	Técnico Fazendário	Fiscal do Contrato
106260021	Mariza Chaparro do Nascimento	Auxiliar Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 043, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO, a relação dos servidores desta Procuradoria-Geral do Estado que apresentaram atestados médicos, dos meses de janeiro e fevereiro de 2023:

Nome	Matrícula	Atestado Médico / Bim	Período
Cibelle Queiroz de Melo	483780023	Atestado	20/01/2023 a 27/01/2023
Flávia Alexsandra Verruck de souza	434366025	Atestado	19/01/2023 a 20/01/2023
Jaqueline Campos Pereira	68654023	Atestado	08/02/2023
Larissa Alderete Betio de Oliveira	488663022	Atestado	02/02/2023 a 03/02/2023
Lauriane Gomes Garcia de Souza	41790023	Atestado	26/01/2023
Maryte Rios Fernandes	489242023	Atestado	18/01/2023 a 21/01/2023
Natália De Freitas Maciel	487501022	Atestado	24/01/2023 a 25/01/2023
Natalia Nobre Pereira Gonçalves	489633022	Atestado	03/02/2023 a 05/02/2023
Dalva Proença Brum Cabral	21483024	Atestado	13/02/2023 a 15/02/2023

Campo Grande-MS, 14 de fevereiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 044, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Zenilda Maria da Silva, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo CCA 16, matrícula nº 486870023, para responder pela Chefia da Unidade de Suprimentos de Bens e Serviços da PGE – SUPRI/COPGE, durante as férias da titular Jane Fernandes dos Santos, matrícula nº 128509031, no período de 15/01/2023 a 23/01/2023.

Campo Grande- MS, 14 de fevereiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 045, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Clesiane Fecho Nunes Maia Valente, ocupante do cargo efetivo Agente de Polícia Científica, matrícula nº 27273023, para responder pela Chefia da Unidade de Gestão de Contratos e Convênios da PGE – GECON/COPGE, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2021/2022 pela titular Jaci Faustino da Fonseca, matrícula nº 67799023, no período de 28/11/2022 a 01/12/2022.

Campo Grande- MS, 14 de fevereiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/SUGED/SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
41957022	Apolinário Candado	Especialista de Educação	189/2023	2/7/1990 a 30/6/1995	3 meses	55/015454/22
58564023	Ceila Mara Rodovalho Santos	Professor	121/2023	20/2/1989 a 18/2/1994	3 meses	29/066027/22
45211021	Cristino Hiroshi Abe	Fiscal Tributário Estadual	190/2023	12/7/1985 a 10/7/1990 e 12/7/1990 a 11/7/1995	6 meses	11/016201/22
41190021	Maria de Lourdes Xavier Martins	Assistente de Atividades Educacionais	127/2023	25/6/1990 a 24/6/1995	3 meses	55/010191/22
61415021	Nilza Anselmo da Costa Paulino	Professor	123/2023	31/8/1989 a 30/8/1994 e 20/3/1992 a 18/3/1997	6 meses	29/000163/18

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 1.125, de 8/12/2022, publicada no D.O n. 11.010, de 9/12/2022, Portaria "P" Ageprev n. 770, de 25/8/2022, publicada no D.O n. 10.925, de 29/8/2022, Portaria "P" Ageprev n. 518, de 15/6/2022, publicada no D.O n. 10.865, de 20/6/2022, Portaria "P" Ageprev n. 608, de 8/7/2022, publicada no D.O n. 10.888, de 11/7/2022, Portaria "P" Ageprev n. 452, de 15/4/2020, publicada no D.O n. 10.151, de 17/4/2020; respectivamente, com base nos despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Situação: Ex-servidor

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
50427021	Everton Moreira Silva	Técnico Fazendário	3/6/1986 a 2/6/1991; 3/6/1991 a 2/6/1996	6 meses	11/012715/2022

DECISÃO: Defiro o pedido do servidor demitido através da Resolução "P" CGE/MS/N. 39, de 15/6/2022, publicada no D.O n. 10.865, de 20/6/2022, com base no Despacho n. 1.640/2022/CODIF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.859, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.009, de 8 de dezembro de 2022, na parte que declarou estável no serviço público a servidora LUCIENE DE FÁTIMA PORFIRIO APARECIDA, matrícula n. 477682022, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/601473/2019):

ONDE CONSTA: "...Lucilene de Fátima Porfirio Aparecida...".

PASSE A CONSTAR: "...Luciene de Fátima Porfirio Aparecida...".

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 299, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.776, de 14 de março de 2022, na parte que concedeu adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora ROSA MARIA DOS SANTOS, matrícula n. 472515022, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/009503/2021):

ONDE CONSTA: "... validade: 7/10/2021...".

PASSE A CONSTAR: "... validade: 7/10/2020...".

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/011872/2023
Interessado : MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES FELICIO, matrícula n. 103385021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no § 3º e inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90 e na Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019 (C.I. N. 194/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 11.079, de 16 de fevereiro de 2023, página 117.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 375, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/028277/2020, PA n. 03/2021, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 3.058, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.676, de 10 de novembro de 2021, pág. 104, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/028277/2020 - PA 03/2021, a contar de 3 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 396, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020 (C.I. N. 193/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 396, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
111874022	CLAUDIOMIRO CONTI	Professor	III	IV	1º/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/11/2022	4/11/2022
106142022	CLEDIR REGINA TEODORO	Professor	III	IV	13/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/1/2023	16/1/2023
125710021	CLEIDE TEODORO VIEIRA	Professor	III	IV	14/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/10/2022	17/10/2022
115281021	CLÉLIA DE SOUZA PEREIRA LUIZ	Professor	III	IV	8/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/12/2022	11/12/2022
10115021	CLEMILDA CAMARA CANTO	Professor	III	IV	29/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/9/2022	2/9/2022
66536021	CLENIR RODRIGUES FRANKLIN DA SILVA	Professor	III	IV	12/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/10/2022	15/10/2022
59246021	CRISLAINE BONIN DOMINGOS	Professor	III	IV	10/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/1/2023	13/1/2023
112590021	CRISTIANE BEATRIZ DAHMER COUTO	Professor	III	IV	14/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/12/2022	17/12/2022
86347021	CRISTIANE MAZZINI MEDEIROS	Professor	III	IV	22/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/9/2022	26/9/2022
83649021	CRISTIANE YASSUKO MIAZAKI IMAGAVA	Professor	III	IV	30/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/1/2023	2/1/2023
20353021	CRISTIANY DOS REIS VASQUES	Professor	III	IV	28/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/10/2022	2/10/2022
116759021	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	Professor	III	IV	15/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/10/2022	18/10/2022
93594022	CRISTINA OTTONI ALVES	Professor	III	IV	30/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/12/2022	3/12/2022
126485021	CYNTHIA CIBELLE URAGUE	Professor	III	IV	18/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/9/2022	22/9/2022
83319021	MAGALI DE FÁTIMA MARQUES DE ASSIS	Professor	III	IV	18/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/9/2022	22/9/2022
81169021	MAIKEL DA SILVA FERREIRA LUIZ	Professor	III	IV	7/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2022	11/9/2022
106052021	MANOEL ALEXANDRE GARCIA DA SILVA	Professor	III	IV	27/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/9/2022	1º/10/2022
66329021	MARA CRISTINA BOLLER BARBOSA	Professor	III	IV	2/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/9/2022	6/9/2022
110530021	MARA CRISTINA LAPA SANTOS	Professor	III	IV	1º/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/11/2022	4/11/2022
121344021	MARCELE VARGAS DE TOLEDO	Professor	III	IV	21/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/12/2022	24/12/2022
60502021	MARCIA BORTOLI ULIANA	Professor	III	IV	13/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/10/2022	16/10/2022
437588021	MIRIAN CRISTINA BAZAN	Professor	I	II	9/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/10/2022	12/10/2022

RESOLUÇÃO "P" SED N. 397, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, matrículas n. 19172021 e 19172022, como fiscal de contrato, e LEIDE LAURA CENTURION SARAIVA, matrícula n. 99674030, como substituta de fiscal de contrato, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de material de informática II, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 522/SUAOF/SED/2022).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/005208/2023	021/2023	SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 398, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma e ampliação na Escola Estadual Eneil Vargas, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS, e o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2023 (C.I. N. 140/DGIAPE/SED/2023).

Processo nº.	CONTRATO	Favorecido
29/078.842/2022	012/2023	A.S CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI - ME

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 399, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma parcial da cobertura na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, localizada no município de Corumbá/MS, e o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2023 (C.I. N. 143/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/001.635/2023	011/2023	LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 400, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma e ampliação na Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, localizada no município de Corumbá/MS, e o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2023 (C.I. N. 144/DGIAPE/SED/2023).

Processo nº.	CONTRATO	Favorecido
29/075.690/2022	013/2023	TÉCNICA CONSTRUÇÃO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 401, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 189/CODIF/SED/2023).

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ALINE APARECIDA SILVA FRANÇA	125020021	29/089371/2022	10	5	23/7/2013 a 21/7/2018	22/7/2018
JOÃO JOSÉ SALES FILHO	3923021	29/003010/2011	5	30	9/8/2012 a 7/8/2017	8/8/2017
LEVI SILVA DE SOUZA	2353021	29/089052/2022	10	5	23/7/2013 a 21/7/2018	22/7/2018
LUCIENE DA SILVA BICUDO	134008021	29/004621/2023	10	5	17/4/2006 a 15/4/2011	16/4/2011
LUCIENE DA SILVA BICUDO	134008021	29/004621/2023	5	10	16/4/011 a 13/4/2016	14/4/2016
MANOEL DIVINO DE ARRUDA OLIVEIRA	77738021	29008063/2007	5	20	25/6/2013 a 23/6/2018	24/6/2018
MANOEL DIVINO DE ARRUDA OLIVEIRA	77738023	29008063/2007	10	5	19/9/2014 a 17/9/2019	18/9/2019

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 402, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIA LAUDELINA VASQUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 24807021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Eufrázia Fagundes Marques, símbolo DAE-D, localizada no município de Aral Moreira/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 de abril a 4 de maio de 2023, em substituição ao servidor Anildo Soares Flôr, matrícula n. 104610021, em gozo de férias (Processo n. 29/014588/2023 – C.I. N. 196/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 403, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JÉSSICA NAZARETH DA SILVA, matrícula n. 27685033, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, símbolo DAE-D, localizada no município de Dourados/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 4 de fevereiro a 5 de março de 2023, em substituição à servidora Ana Claudia Verlindo Canesin, matrícula n. 125023024, em licença para tratamento de saúde, BIM n. 199448 (Processo n. 29/016930/2023 – C.I. N. 197/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 404, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO LONGEN, matrícula n. 38152021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Mundo Novo/MS, no período de 26 de abril a 25 de maio de 2023, em substituição ao servidor Lindonor Pereira da Silva, matrícula n. 68438021, em gozo de férias (Processo n. 29/021594/2020 – C.I. N. 198/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 405, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P"

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA APARECIDA MENDES CUSTÓDIO, matrícula n. 115279021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônio Coelho, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/MS, no período de 13 a 27 de março de 2023, em substituição ao servidor Marcio Roberto de Aguilera e Silva, matrícula n. 123033021, em gozo de férias (Processo n. 29/016584/2023 – C.I. N. 198/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 406, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SUZANE ALESSANDRA ALEXANDRA LOPES, matrícula n. 26027036, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. Carlos Pereira da Silva, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2023, em substituição ao servidor Ronaldo Silva, matrícula n. 111615021, em gozo de férias (Processo n. 29/016296/2023 – C.I. N. 198/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 407, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MIRA CELI NAZARÉ DIAS BASILIO BORRO, matrícula n. 390984021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/015807/2023 – C.I. N. 195/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 408, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MIRACI GUEDES DOS SANTOS, matrícula n. 488708021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Miranda/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/016390/2023 – C.I. N. 201/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.079, de 16 de fevereiro de 2023, páginas 121-122.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 392, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 4, de 4 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.034, de 5 de janeiro de 2023, página 156, na parte que designou a servidora SILVANA DE SOUZA RAMOS, matrícula n. 109887021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/016791/2023 – C.I. N. 323/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº42, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante à servidora Josiane Fidelis Ribeiro, matrícula nº490256021, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 14/02/2023 a 14/04/2023, de acordo com a Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/020624/2022).

Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2023.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 43, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido a servidora Clarissa Justino Córdova de Souza – matrícula nº 122747021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins da necessária regularização funcional, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2023.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 054, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DELEGAR competência à servidora ELIZANDRA DA SILVA MORILHO, matrícula n. 97731021, para desempenhar a função de Ordenador de Despesas no âmbito da Agência Estadual de Metrologia (AEM/MS), no período de 2 a 15 de janeiro de 2023.

Campo Grande (MS), 10 de fevereiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 055, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio n. 31.956/2022, celebrado entre esta Secretaria de Estado com recursos do Fundo de Regularização de Terras- FUNTER e o Município de Dourados/MS, objeto do Processo Administrativo n. 71/015.035/2022, com efeitos a contar da data de publicação, ficando revogada a Resolução P SEMAGRO n. 115, de 03 de junho de 2022.

Fiscal	Em substituição a:
RUBENS DE CASTRO RONDON, matrícula n. 39966021	JOAO SOTOYA TAKAGI, matrícula n. 23008023

Campo Grande (MS), 13 de fevereiro de 2023.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 48/2023/IALF/SEJUSP, de 06 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Designar a servidora **Priscila Tognetti de Lima**, Perita Criminal, matrícula 125798023, Classe Especial, POC 311, Código 27015 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de **Chefe de Núcleo Especializado** no Instituto de Análises Laboratoriais Forenses - IALF (**Biologia e Bioquímica Forenses**), símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 29/URPIAM/DAUR/SEJUSP/2023, de 03 de fevereiro 2023,

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor **EDNEI LUIZ FRANCA CAJA**, Perito Médico-Legista, Terceira Classe, prontuário nº 495757022, POC 324, Código 27023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Chefe do **Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Amambai**, símbolo DAPC-6, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 10 de fevereiro 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 024, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 29/URPIAM/DAUR/SEJUSP/2023, de 03 de fevereiro 2023,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Ana Paula Gomes de Miranda**, Perito Médico-Legista, matrícula nº349135022, Terceira Classe, POC 324, Código 27023 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Chefe do **Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Amambai**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 10 de fevereiro 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, os servidores abaixo relacionados, relativos ao cargo/função, matrícula, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso I, do Art. 82, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo/ Função	Classe	Origem	Destino
113720022	Nadma Arantes Melgarejo	Perito Criminal	Especial	ICHM/CGP	DAO/CGP
129463022	Josiana Lopes Cavalcante de Souza Chaves	Perito Criminal	Especial	DAO/CGP	GAB/CGP

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **Nelson Fermino Junior**, Perito Criminal, matrícula nº 94099021, Classe Especial, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Diretor do Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR, símbolo DAPC-3, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 027, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, os servidores abaixo relacionados, relativos ao cargo/função, matrícula, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso I, do Art. 82, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Nome	Cargo/ Função	Classe	Origem	Destino
94099021	Nelson Fermino Junior	Perito Criminal	Especial	DAUR/CGP	GAB/CGP
104067022	Mateus Mandu Moreira	Perito Criminal	Especial	GAB/CGP	DAUR/CGP

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 028, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, págs. 31-32;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Nelson Fermino Junior**, Perito Criminal, matrícula nº 94099021, Classe Especial, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de **Coordenador-Geral Adjunto da Coordenadoria-Geral de Perícias**, símbolo DAPC-2, com base no Art.

28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 029, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **Adriana Valéria Arruda da Silva Medeiros**, Perita Criminal, Classe Especial, matrícula nº. 111911022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Diretora-Adjunta do Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR, símbolo DAPC-3, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 030, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar a servidora **Adriana Valéria Arruda da Silva Medeiros**, Perita Criminal, Classe Especial, matrícula nº. 111911022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR, símbolo DAPC-3, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 031, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **Mateus Mandu Moreira**, Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº. 104067022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 032, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Mateus Mandu Moreira**, Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº. 104067022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto do Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR, símbolo DAPC-3, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 033, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **Nadma Arantes Melgarejo**, Perita Criminal, matrícula nº 113720022, Classe Especial, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Coordenadora de Divisão do Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro - ICHM, símbolo DAPC-4, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 034, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **Josiana Lopes Cavalcante de Souza Chaves**, Perita Criminal, matrícula nº

129463022, Classe Especial, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Diretora-Adjunta do Departamento de Apoio Operacional – DAO, símbolo DAPC-3, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 035, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar a servidora **Nadma Arantes Melgarejo**, Perita Criminal, matrícula nº 113720022, Classe Especial, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta do Departamento de Apoio Operacional - DAO, símbolo DAPC-3, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 036, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar a servidora **Josiana Lopes Cavalcante de Souza Chaves**, Perita Criminal, matrícula nº 129463022, Classe Especial, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Assessora Especializada, símbolo DAPC-4, sem prejuízo de suas funções habituais, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 037, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

RESOLVE:

Designar a servidora **Aline Assunção Souza**, Perita Criminal, matrícula nº 55051024, Classe Especial, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Divisão do Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro - ICHM, símbolo DAPC-4, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 038, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Francis Paes Saffran**, Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº 128600024, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Chefe de Núcleo Especializado no Instituto de Análises Laboratoriais Forenses - IALF (Biologia e Bioquímica Forenses), símbolo DAPC-6, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 10/DRSP/PMMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 04 de abril de 2014, e em conformidade com o Inciso I, letras "a" e "b", Inciso II, letra "a" do art. 56 do Decreto nº 10.768, de 09 de maio de 2002, resolve:

NOMEAR como Membros Natos, respectivamente, o Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS e o Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS e como Membros Efetivos os Oficiais Superiores do último Posto abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPOPM), a contar da data da publicação, revogando as Portarias nº 008/DRSP/PMMS, de 14 de fevereiro de 2023, publicadas no DOE N.11.078 de 15 de de fevereiro de 2023 e republicada no DOE N.11.079 de 16 de de fevereiro de 2023, e Portarias nº 009/DRSP/PMMS, de 14 de fevereiro de 2023, publicadas no DOE N.11.078 de 15 de de fevereiro de 2023:

ORD.	POSTO	MAT.	NOME
01	CEL QOPM	97470021	NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO
02	CEL QOPM	88544021	MARCELO SANTOS DO AMARAL
03	CEL QOPM	77958022	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA
04	CEL QOPM	82075021	EMERSON DE ALMEIDA VICENTE

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 11/DRSP/PMMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, e de conformidade com o Inciso I,II E III do art. 65 do Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, resolve:

NOMEAR a Subcomandante-Geral e o Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, como Presidente e Membro Nato, respectivamente; e os Oficiais Superiores abaixo relacionados, na condição de Membros Efetivos, para comporem a Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPPPM), a contar da data da publicação, revogando as Portarias nº 006/DRSP/PMMS, de 14 de fevereiro de 2023 e Portarias nº 007/DRSP/PMMS, de 14 de fevereiro de 2023, ambas publicadas no DOE N.11.078 de 15 de de fevereiro de 2023

ORD.	POSTO	MAT.	NOME
01	CEL QOPM	93809021	NIVALDO DE PÁDUA MELLO
02	TC QOPM	95865021	ANDERSON REZENDE DINIZ

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 159, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares, de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CEL QOPM	79899021	THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI	Comando-Geral /Diretoria de Policia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom) / Campo Grande - MS	Comando-Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS
CEL QOPM	81135021	ALEXANDRE ROSA FERREIRA	Comando-Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp / Campo Grande - MS	Comando-Geral /Diretoria de Policia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom) / Campo Grande - MS
CEL QOPM	95022021	EVERSON ANTONIO ROZENI	Comando de Policiamento de área 1- CPA-1/ Dourados- MS	Comando-Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp - DOF/ Dourados - MS.
TC QOPM	55199021	HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS	Comando-Geral / Coordenadoria Militar / Casa Militar / Campo Grande - MS
TC QOPM	81416021	JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA	Comando-Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS	5º BPM/ CPA-2/ Coxim- MS
TC QOPM	82077021	WILSON CESAR VELASQUES	BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS	Comando-Geral / Diretoria de Gestão, Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS
TC QOPM	95020021	CARLOS MAGNO DA SILVA	Comando Geral/ 4ª Seção EMG (PM-4) / Campo Grande - MS.	Comando-Geral /Diretoria de Policia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom) / Campo Grande - MS
TC QOPM	87324021	CELIO RAMOS BARBOSA	Comando-Geral /Diretoria de Policia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom) / Campo Grande - MS	12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do oeste - MS

TC QOPM	7937021	MARCEL VARGAS FERNANDES	12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do oeste - MS	Corregedoria-Geral / Campo Grande - MS
TC QOPM	99407021	KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO	Comando-Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS	BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS
TC QOPM	112246021	JOSE CARLOS RODRIGUES	BPMA / CPE / Campo Grande - MS	Comando-Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS
TC QOPM	99398021	JOAO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA	Comando-Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS	12º BPM / CPA-1/ Naviraí- MS
TC QOPM	117739021	SANDRA REGINA DOS SANTOS	14º BPM / CPA-1/ Fátima do Sul	Comando-Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS
TC QOPM	86365022	CHARLTON MAXIMILIAN SILVA	6ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	Comando-Geral/ 4ª Seção EMG (PM-4) / Campo Grande - MS
TC QOPM	102830021	ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS	Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça/ APM / Deip / Campo Grande - MS	Comando-Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) / Campo Grande - MS
TC QOPM	98908021	WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO	3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS	Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça/ APM / Deip / Campo Grande - MS
TC QOPM	104362021	SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGAO	Comando-Geral / Coordenadoria Militar /Sejusp - DOF / Dourados - MS.	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS
TC QOPM	111716021	TEODORO CARAMALAC NETO	8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS	14º BPM / CPA-1/ Fátima do Sul
MAJ QOPM	114914023	VALDIR ROLOFF JUNIOR	2ª CIPM/ CPA-1/ Maracaju- MS	4º BPM /CPA-1 / Ponta Porã-MS
MAJ QOPM	102882021	DIEGO DA SILVA FERREIRA ROSA	10º BPM / CPM / Campo Grande - MS	BPMA / CPE / Campo Grande - MS
MAJ QOPM	101826021	WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA	14º BPM / CPA-1/ Fátima do Sul	12º BPM / CPA-1/ Naviraí- MS
MAJ QOPM	27665021	MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS	14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul
MAJ QOPM	36844021	WELLINGTON LOPES LAFAYETTE JULIAO	11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS	6ª CIPM/ CPM / Campo Grande- MS
MAJ QOPM	97014021	RAFAEL PINHEIRO GARCIA	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS	11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS
MAJ QOPM	1191021	YURI FERNANDES DE SOUZA	Comando-Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS	8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS
MAJ QOPM	125787021	NELSON VIEIRA TOLOTTI	Comando-Geral / Coordenadoria Militar /Sejusp - DOF / Dourados - MS.	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS
MAJ QOPM	37022	PAULO SERGIO SCHNEIDER	Comando-Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS
MAJ QAOPM	94816021	JOUZEMAR PAULO DOS SANTOS	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS	Comando de Policiamento de Área 1 (CPA-1) / Dourados-MS

CAP QOPM	82128022	LUANA MOTA DA COSTA	Comando-Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS	2ª CIPM/ CPA-1/ Maracaju- MS
CAP QOPM	19126021	ADRIANO PECHEFIST	4º BPM /CPA-1 / Ponta Porã- MS	3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS

Solução a CI n. 324/GAB/PMMS, de 16 de fevereiro de 2023)

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 160, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **CLÁUDIO MENDES DA ROCHA FILHO**, Mat. 484569021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º PEL / 4ª CIPM / CPA-2 / Paraíso das Águas - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **15 de fevereiro a 16 de março de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 320/GAB/PMMS/2022, de 15 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 161, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
ST QPPM	110937021	JOSE DOS SANTOS DE MORAES	8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS	BPMA / CPE / Campo Grande - MS
3º SGT QPPM	92757021	LUCENILSON SILVA CAMPOS	3ª CIA / BPMRV / CPE/ Dourados - MS	3º BPM / CPA-1/ Dourados - MS
3º SGT QPPM	130281021	DIOGO SILVA	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS	3ª CIA / BPMRV / CPE/ Dourados - MS
3º SGT QPPM	77093021	GELSON VIEIRA BATISTA JÚNIOR	BPMRV / CPE / Campo Grande - MS	10º BPM / CPM / Campo Grande - MS
CB QPPM	42664021	HAUNE FAKER DUARTE	3ª CIA / BPMRV / CPE / Dourados - MS	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS
CB QPPM	425017021	CAIO VENÂNCIO MEDEIROS DOS SANTOS	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS	3ª CIA / BPMRV / CPE / Dourados - MS
CB QPPM	14914021	WELLINGTON ROLAO BORGES DA SILVA	10º BPM / CPM / Campo Grande - MS	BPMRV / CPE / Campo Grande - MS
CB QPPM	129464021	JOSIAS JOAQUIM DE SOUZA JÚNIOR	2º PEL / 1ª CIA / BPMRV / CPE / Distrito de Vista Alegre, Maracaju - MS	2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS
CB QPPM	425103021	GILVAN GUSTAVO DOMINGUES CHINEM	2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS	2º PEL / 1ª CIA / BPMRV / CPE / Distrito de Vista Alegre, Maracaju - MS

(Solução a CI n. 73/SUBCMDG/PMMS, de 16 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 97470021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 007/DGP/DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM REF OSMAIR CARLOS DE MOURA - Mat. 77983021, para comparecer na data de 07/03/2023 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/010029/2023. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO CESAR **FIGUEIREDO** DE LIMA – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84400022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 006/DGP/DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM REF LUAN DE ARAÚJO ALVES - Mat. 393843021, para comparecer na data de 13/03/2023 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/009504/2023. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO CESAR **FIGUEIREDO** DE LIMA – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84400022

PORTARIA "P" N. 31/GABCMTG/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

1. Dispensar, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas OPM's, conforme segue:

Grad.	Matrícula	NOME	FUNÇÃO	DOE DESIGNAÇÃO
CEL QOPM	95022021	EVERSON ANTONIO ROZENI	COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA - 1	10.879, 01/07/22

CEL QOPM	89053021	RODRIGO ALEX POTRICH	SUBCOMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA - 1	10.879, 01/07/22
CEL QOPM	79899021	THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI	DIRETOR DA DIRETORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	10.758, 15/02/22
TC QOPM	55199021	HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA	COMANDANTE DO 3º BPM	10.758, 15/02/22
TC QOPM	95020021	CARLOS MAGNO DA SILVA	CHEFE DA 4º SEÇÃO DO ESTADO MAIOR-GERAL DA PMMS	10.758, 15/02/22
TC QOPM	87324021	CELIO RAMOS BARBOSA	SUBDIRETOR DA DPCOM	10.994, 23/11/22
TC QOPM	117739021	SANDRA REGINA DOS SANTOS	COMANDANTE DO 14º BPM	10.758, 15/02/22
TC QOPM	86365022	CHARLTON MAXIMILIAN SILVA	COMANDANTE DA 6ª CIPM	10.758, 15/02/22
TC QOPM	102830021	ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS	COMANDANTE DO CEFAP	10.758, 15/02/22
TC QOPM	98908021	WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO	COMANDANTE DA 3ª CIPM	10.758, 15/02/22
TC QOPM	111716021	TEODORO CARAMALAC NETO	SUBCOMANDANTE DO 8º BPM	10.879, 01/07/22
TC QOPM	112246021	JOSE CARLOS RODRIGUES	COMANDANTE DO BPMA	10.758, 15/02/22
TC QOPM	90636021	CLEITON DOUGLAS DA SILVA	SUBCOMANDANTE DO BPMA	10.758, 15/02/22
TC QOPM	30206021	CLEIDE MARIA DA SILVA	SUBCOMANDANTE DA 6ª CIPM	10.879, 01/07/22
TC QOPM	82077021	WILSON CESAR VELASQUES	COMANDANTE DO BPMGDAE	10.866, 21/06/22
TC QOPM	7937021	MARCEL VARGAS FERNANDES	COMANDANTE DA 12ª CIPM	10.939, 14/09/22
MAJ QOPM	36144021	RYO SATO	SUBCOMANDANTE DA 3ª CIPM	10.879, 01/07/22
MAJ QOPM	114914023	VALDIR ROLOFF JUNIOR	SUBCOMANDANTE DA 2ª CIPM	10.879, 01/07/22
MAJ QOPM	27665021	MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI	SUBCOMANDANTE DO 3º BPM	10.879, 01/07/22
MAJ QOPM	36844021	WELLINGTON LOPES LAFAYETTE JULIAO	SUBCOMANDANTE DO 11º BPM	10.879, 01/07/22
MAJ QOPM	97014021	RAFAEL PINHEIRO GARCIA	SUBCOMANDANTE DO 7º BPM	10.879, 01/07/22
MAJ QOPM	102882021	DIEGO DA SILVA FERREIRA ROSA	SUBCOMANDANTE DO 10º BPM	10.879, 01/07/22
CAP QOPM	19126021	ADRIANO PECHEFIST	SUBCOMANDANTE DO 4º BPM	10.879, 01/07/22

2. Designar, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de suas respectivas **OPM's**, com fulcro no **inciso II**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Grad.	Matrícula	NOME	FUNÇÃO
CEL QOPM	89053021	RODRIGO ALEX POTRICH	COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA - 1
CEL QOPM	81135021	ALEXANDRE ROSA FERREIRA	DIRETOR DA DIRETORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS
CEL QOPM	79899021	THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI	AJUDANTE-GERAL
TC QOPM	102830021	ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS	ASSISTENTE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

3. Designar, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de suas respectivas **OPM's**, com fulcro no **inciso III**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Grad.	Matrícula	NOME	FUNÇÃO
TC QOPM	86365022	CHARLTON MAXIMILIAN SILVA	CHEFE DA 4º SEÇÃO DO ESTADO MAIOR-GERAL DA PMMS
TC QOPM	98908021	WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO	COMANDANTE DO CEFAP

4. **Designar**, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de suas respectivas **OPM's**, com fulcro no **inciso IV**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Grad.	Matrícula	NOME	FUNÇÃO
TC QOPM	81416021	JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA	COMANDANTE DO 5º BPM
TC QOPM	95020021	CARLOS MAGNO DA SILVA	SUBDIRETOR DA DPCOM
TC QOPM	82077021	WILSON CESAR VELASQUES	SUBDIRETOR DA DGPL
TC QOPM	87324021	CELIO RAMOS BARBOSA	COMANDANTE DA 12ª CIPM
TC QOPM	99407021	KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO	COMANDANTE DO BPMGDAE
TC QOPM	104362021	SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGAO	COMANDANTE DO 3º BPM
TC QOPM	111716021	TEODORO CARAMALAC NETO	COMANDANTE DO 14º BPM
TC QOPM	30206021	CLEIDE MARIA DA SILVA	COMANDANTE DA 6ª CIPM
TC QOPM	99398021	JOAO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA	COMANDANTE DO 12º BPM
TC QOPM	90636021	CLEITON DOUGLAS DA SILVA	COMANDANTE DO BPMA
MAJ QOPM	101826021	WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA	SUBCOMANDANTE DO 12º BPM
MAJ QOPM	36144021	RYO SATO	COMANDANTE DA 3ª CIPM
MAJ QOPM	114914023	VALDIR ROLOFF JUNIOR	SUBCOMANDANTE DO 4º BPM
MAJ QOPM	27665021	MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI	SUBCOMANDANTE DO 14º BPM
MAJ QOPM	36844021	WELLINGTON LOPES LAFAYETTE JULIAO	SUBCOMANDANTE DA 6ª CIPM
MAJ QOPM	97014021	RAFAEL PINHEIRO GARCIA	SUBCOMANDANTE DO 11º BPM
MAJ QOPM	1191021	YURI FERNANDES DE SOUZA	SUBCOMANDANTE DO 8º BPM
MAJ QOPM	125787021	NELSON VIEIRA TOLOTTI	SUBCOMANDANTE DO 3º BPM
MAJ QOPM	37022	PAULO SERGIO SCHNEIDER	SUBCOMANDANTE DO 7º BPM
MAJ QOPM	41265021	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO	AJUDANTE-DE-ORDENS DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL
MAJ QOPM	102882021	DIEGO DA SILVA FERREIRA ROSA	SUBCOMANDANTE DO BPMA
CAP QOPM	82128022	LUANA MOTA DA COSTA	SUBCOMANDANTE DA 2ª CIPM
CAP QOPM	19126021	ADRIANO PECHEFIST	SUBCOMANDANTE DA 3ª CIPM

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM

Comandante - Geral da PMMS

Mat.: 67023021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 13, DE 16 FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo CB QBMP-1.a NILSON DA SILVA SANTOS JUNIOR, matrícula n. 432.779-021, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue discriminado:

Exercício de Atividade de Natureza Civil		
Dias averbados: 1.441 (mil quatrocentos e quarenta e um)		
Órgão/Empresa	Período	Função
ATACADAO S.A.	15/05/2009 a 01/02/2012	Não consta
C.G. COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS DE FERRO E ACO LTDA	08/02/2012 a 06/05/2013	Não consta
Documento de Origem		Órgão Emissor

Certidão de Tempo de Contribuição n. 08001290.1.00702/22-8

Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Processo n. 31/008809/2023

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 73, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Wagner Moreira Lopes, matrícula n. 123.909-022, da função de Subcomandante do 6ºGBM/CBMMS, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Nomear, por necessidade do serviço, o Cap QOBM **Rodrigo Alves Bueno**, matrícula **120.099-021**, para desempenhar a função de Subcomandante do 6ºGBM/CBMMS, a contar de 15 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 23, inciso IV e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 72, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt BM Anderson Silvio Mendes, matrícula n. 87.845-021, da CMIL/SEJUSP/CFOC para o 2ºSGBM/1ºGBM/CBMMS, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 66, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, incisos II, VII alínea "f" e XVII do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, resolve:

Promover, em ressarcimento de preterição, à graduação de Cabo BM, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.a – Combatentes, a contar de 2 de dezembro de 2011, em solução dada ao Processo n. 31/060.774/2022, de acordo com o art. 56, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 com redação dada pela Lei Complementar n. 210, de 30 de novembro de 2015 c/c o art. 10, art. 21, inciso I e art. 32 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, o seguinte bombeiro militar:

Ord.	Nome	Matrícula
1	Genilson Menezes Montalvão	86.468-021

Em consequência, tornar sem efeito o ato de promoção à graduação de Cabo BM, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Combatentes (QBMP-1.a), a contar de 25 de setembro de 2012, do referido militar, feito por meio da Portaria "P" N. 096/DP-2, de 24 de setembro de 2012, publicada no DOEMS n. 8.283, de 26 de setembro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 67, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, incisos II, VII alínea "f" e XVII do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, resolve:

Promover, em ressarcimento de preterição, à graduação de Terceiro-Sargento BM, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.a – Combatentes, a contar de 2 de dezembro de 2015, em solução dada ao Processo n. 31/060.774/2022, de acordo com o art. 56, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 com redação dada pela Lei Complementar n. 210, de 30 de novembro de 2015 c/c o art. 10, art. 21, inciso I e art. 32 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, o seguinte bombeiro militar:

Ord.	Nome	Matrícula
1	Genilson Menezes Montalvão	86.468-021

Em consequência, tornar sem efeito o ato de promoção à graduação de Terceiro-Sargento BM, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Combatentes (QBMP-1.a), a contar de 4 de agosto de 2017, do referido militar, feito por meio da Portaria "P" CBMMS/DP-2 N. 100, de 3 de agosto de 2017, publicada no DOEMS n. 9.465, de 4 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 68, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, incisos II, VII alínea "f" e XVII do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, resolve:

Promover, em ressarcimento de preterição, à graduação de Segundo-Sargento BM, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.a – Combatentes, a contar de 2 de dezembro de 2019, em solução dada ao Processo n. 31/060.774/2022, de acordo com o art. 56, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 com redação dada pela Lei Complementar n. 210, de 30 de novembro de 2015 c/c o art. 10, art. 21, inciso I e art. 32 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, o seguinte bombeiro militar:

Ord.	Nome	Matrícula
1	Genilson Menezes Montalvão	86.468-021

Em consequência, tornar sem efeito o ato de promoção à graduação de Segundo-Sargento BM, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Combatentes (QBMP-1.a), a contar de 25 de setembro de 2021, do 2º Sgt BM Genilson Menezes Montalvão, matrícula n. 86.468-021, feito por meio da Portaria "P" CBMMS/DP-2 N. 280, de 6 de outubro de 2021, publicada no DOEMS n. 10.651, de 7 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 69, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, incisos II, VII alínea "f" e XVII do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, resolve:

Promover, em ressarcimento de preterição, à graduação de Primeiro-Sargento BM, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.a – Combatentes, a contar de 2 de dezembro de 2021, em solução dada ao Processo n. 31/060.774/2022, de acordo com o art. 56, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 com redação dada pela Lei Complementar n. 210, de 30 de novembro de 2015 c/c o art. 10, art. 21, inciso I e art. 32 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, o seguinte bombeiro militar:

Ord.	Nome	Matrícula
------	------	-----------

1	Genilson Menezes Montalvão	86.468-021
---	----------------------------	------------

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 080, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **NILSON FONSECA MARTINS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 104120223, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Naviraí/MS para o Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 081, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar NILSON FONSECA MARTINS, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 10412023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Regional, símbolo DAPC-5, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Naviraí/MS, com validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 082, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
9846023	Amanda dos Santos Silva	Investigadora de Polícia Judiciária	ESP	Academia da Polícia Civil/MS	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/MS

124368023	Paulo Luiz de Almeida Junior	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Academia da Polícia Civil/MS	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/MS
-----------	------------------------------	------------------------------------	-----	------------------------------	---

Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 083, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
114302023	Amylcar Eduardo Paracatu Romero	Delegado de Polícia	ESP	Delegacia Regional de Polícia Civil de Jardim/MS	Delegacia Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS
81122022	Edemilson José Holler	Delegado de Polícia	ESP	Delegacia Regional de Polícia Civil de Coxim/MS	Delegacia Regional de Polícia Civil de Paranaíba/MS
366850233	Thiago José Passos da Silva	Delegado de Polícia	ESP	Delegacia de Polícia Civil de Brasilândia/MS	Delegacia Regional de Polícia Civil de Naviraí/MS

Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 084, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados, das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
114302023	Amylcar Eduardo Paracatu Romero	Delegado Regional	DAPC-5	Delegacia Regional de Polícia Civil de Jardim/MS
81122022	Edemilson José Holler	Delegado Regional Adjunto	DAPC-6	Delegacia Regional de Polícia Civil de Coxim/MS
366850233	Thiago José Passos da Silva	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Brasilândia/MS
33683023	Silvia Elaine Girardi dos Santos	Delegado Regional	DAPC-5	Delegacia Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS

Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 085, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados, para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
114302023	Amylcar Eduardo Paracatu Romero	Delegado Regional	DAPC-5	Delegacia Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS
81122022	Edemilson José Holler	Delegado Regional Adjunto	DAPC-6	Delegacia Regional de Polícia Civil de Paranaíba/MS
366850233	Thiago José Passos da Silva	Delegado Regional	DAPC-5	Delegacia Regional de Polícia Civil de Naviraí/MS

Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 086, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **AMYLCAR EDUARDO PARACATU ROMERO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 114302023, Delegado Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Jardim/MS, a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2023, por não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 087, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **AVELINO RAFAEL MANTOVANI**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 424490025, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Anaurilândia/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Brasilândia/MS, a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2023, por não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 088, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 124368023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM-MS/N. 18, de 16 de fevereiro de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada no anexo desta Portaria, nomeada para exercer cargo em comissão nesta Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, em conformidade com o estabelecido no Anexo II da Lei nº 6.035, de 1º de janeiro de 2023, para desempenhar a função especificada no quadro, a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

ANEXO DA PORTARIA "P" AEM-MS/N. 18, de 16 de fevereiro de 2023.

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Tatiane Fioravanti Lima	Direção Especial e Assessoramento	Assessor II	CCA-08

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0159, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **CLEVENICE SILVEIRA PINTO**, matrícula n. 80169021, ocupante do cargo de Professor, classe G2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/069700/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0160, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARIO MORANDI, matrícula n. 21028024, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/075468/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0161, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEVENICE SILVEIRA PINTO, matrícula n. 80169022, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/069710/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0162, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ERCILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 30072022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C2, nível 4, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/052305/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010669/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por HERMES DE SOUZA, matrícula n. 4354021, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 1º de maio de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.208/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012986/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DE FÁTIMA ANJOLETTO MACEDO, matrículas n. 17600022 e n. 17600024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de junho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0107/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012065/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA RITA TROMBINI GARCIA, matrícula n. 103355021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 04 de outubro de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.193/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/011753/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FERNANDO OLAVO BERTONCINI, matrícula n. 38195021, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 1º de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0023/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012067/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALICE PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 4677022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de julho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0022/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 042, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:

Credenciar o policial militar, constante do Anexo desta Portaria, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a contar da data da publicação.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

ANEXO

ORDEM	MATRÍCULA	PAT/GRAD	NOME COMPLETO	Validade do curso de agente de trânsito e do credenciamento

1	484038021	CB QPPM	CESAR HENRIQUE GONÇALVES MAAS	30/04/2024
---	-----------	---------	-------------------------------	------------

PORTARIA "P" AGESUL n. 043, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Mauro Azambuja Rondon Flores	02813382907	AB	09/02/2023 a 31/12/2023
Ricardo Ximenes	00569855197	AB	09/02/2023 a 31/12/2023

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 63 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Tércio Jacques Fehlauer, matrícula 46718021, para responder pela Gerência de Pesquisa Agropecuária, da AGRAER, em substituição a titular Ana Cristina Araújo Ajalla Volpe, matrícula 76022024, durante suas férias regulamentares no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 090, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, a segunda etapa das férias, da servidora MONIA ANDRADE SOUZA, matrícula 426683021, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, referente ao período aquisitivo 10.12.2020 a 09.12.2021, com gozo de 06/03/2023 a 15/03/2023, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 068, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.067 de 03 de fevereiro de 2023, página 153.

Onde consta: "...

469845023	Carlos Henrique Petreski Vitoria	Gestão Operacional E Assistência - CCA 17	1º/01/2023	DIVISÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES DE SEMENTES OFICIAIS - LASO
-----------	----------------------------------	---	------------	---

...";

Passe a constar: "...

469845023	Carlos Henrique Petreski Vitoria	Gestão Operacional E Assistência - CCA 17	1º/01/2023	DIVISÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES DE SOLOS E CORRETIVOS AGRICOLAS - LABSOLOS
-----------	----------------------------------	---	------------	--

...";

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 014/2023, 13 DE FEVEREIRO DE 2023 .

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora, IRIA MACIAK matricula 498487022, Cargo/Função Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA – 09, como ponto focal da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, responsável pela coleta e repasse de informações solicitadas pela Casa Civil, para subsidiar a elaboração da agenda futura da Governadoria do Estado, sob análise da Diretoria da Presidência.

CAMPO GRANDE, 13 de fevereiro de 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 015/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo descrito pertencente ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, a conduzir veículos da frota oficial nos anos de 2023 a 2026 a serviço desta Fundação de Cultura respeitando as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 13.571 de 28/02/13.

Matricula	Servidor	Cargo
61494023	Reginaldo Pereira Peralta	Assistente de Serviços Operacionais

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 018/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria "P" FCMS/Nº 127/2022, de 04 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial 10.986 de 10 de novembro de 2022, páginas 200 e 201, na parte que designou **CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO**, matrícula 103356027, a encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 019/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo descrito pertencente ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, a conduzir veículos da frota oficial nos anos de 2023 a 2026 a serviço desta Fundação de Cultura, respeitando as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 13.571 de 28/02/13.

Pfic	Servidor	Cargo	CNH
503100	Loelton Molina	Direção Executiva e Assessoramento	02157933400

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "N" FCMS/N.º 020/2023, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 .

Torna sem efeito a publicação que menciona.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria "P" FCMS /Nº 006/2023, 27 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial n 11.065 de 01 de fevereiro de 2023, de designação de membros para comporem as Comissões de monitoramento e avaliação, em virtude de troca de gestores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 16 de fevereiro de 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 021/2023, DE 16 DE FEVEREIRO 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para comporem as Comissões de monitoramento e avaliação para monitorar as parcerias a ser celebradas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

CAMPO GRANDE – LIENCA –Liga das escolas Carnavalescas de campo Grande
PROCESSO: 75/003.248/2022

Gestor

Deise de Barros Arantes de Lima - matricula 427560025

Comissão de Monitoramento:

Jane de Souza Rui Dias – matricula 98831022

Agostinho Pereira dos santos – matricula 77991028

Vitor Hugo de Souza Sila Maia – matricula 116543023

CORUMBÁ –LIESCO - Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá
PROCESSO: 75/002.969/2022

Gestor:

Giovana Correa Ferreira Vargas – mat. 478496024

Comissão de Monitoramento

Marcio Veiga da Silva - mat. 89201021

Júlio Augusto Miranda - mat. 471173026

Tauana Staut Corte Real - mat. 498207022

CORUMBÁ –LIBLOC – Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá/MS:
PROCESSO: 75/003.141/2022

Gestor:

Giovana Correa Ferreira Vargas – mat. 478496024

Comissão de Monitoramento

Marcio Veiga da Silva - mat. 89201021

Júlio Augusto Miranda - mat. 471173026

Tauana Staut Corte Real - mat. 498207022

CAMPO GRANDE-MS, 16 de fevereiro de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 12 de 16 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 8º, inciso IV, do Decreto n. 16.026 de 29 de setembro de 2022, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal e suplente fiscal do Contrato de adesão n. 004/2023 celebrado entre Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e o S.H. Informática Ltda.

Matrícula n.	Nome/Fiscal	Unidade
437640125	Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo	Diretoria de Administração Orçamento e Finanças

Matrícula n.	Nome/Suplente Fiscal	Unidade
486534022	Flavio Cabral Soares	Diretoria de Administração Orçamento e Finanças

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

Antônio José Ângelo Motti
Diretor-Presidente Escolagov

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 13 de 16 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 8º, inciso IV do Decreto n. 16.026 de 29 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANA APARECIDA VIANA DE SOUZA ARAÚJO - Matrícula n. 437641025, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, lotado na Secretaria de Estado de Administração, cedido para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov), por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 341, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no DOE de 16/02/2023, como responsável pela Coordenadoria de Administração da Escolagov.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

Antonio José Angelo Motti
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 019/23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO JOSÉ DA SILVA FILHO, matrícula n. 8259021, para desempenhar a função de Gerente de Televisão da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - FERTEL, revogando a Portaria "P" FERTEL-MS/006/23, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.058, de 26 de janeiro de 2023, página 73.

Campo Grande (MS), 15 de fevereiro de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 020/23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo das férias dos servidores a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS-FERTEL, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Nome/Matrícula do Servidor	P e r í o d o Aquisitivo	Programada para o período de	Com validade a contar de
Carlos Alberto José da Silva Filho 8259021	01/05/2020 a 30/04/2021	17/02/2023 a 03/03/2023	17/02/2023
Sandra Rojas Franco 65927021	31/07/2021 a 30/17/2022	20/02/2023 a 01/03/2023	20/02/2023

Campo Grande (MS), 15 de fevereiro de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.078 de 15 de fevereiro de 2023, fl. 143.

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 09 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Thalyta Aguiar Simplício**, matrícula nº 475068026, para responder pela Controladoria Interna da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente - FUNDECT

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 011 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidor **DIEGO GARCIA SANTOS**, matrícula n. 111778029, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, como responsável por ordenar despesas de diárias no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais (SGDEF), no âmbito desta Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 113 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER, Licença para o Trato de Interesse Particular (TIP) à **JULIANE CHAIA DIONIZIO**, matrícula nº 5496023, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico – 12h, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por um período de 03 (três) anos, com validade a contar da data de publicação desta portaria, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 28, §3º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 27/014277/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 112 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
67586021 Carmencita Sanches Lang	28/07/2016 A 26/07/2021	01/01/2022 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101372/2017
559021 Carolina Costa Silva	01/07/2015 A 28/06/2020	01/01/2022 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/102496/2015
92655021 Caroline Arinos Roriz Ferreira Alves Barsante	17/06/2017 A 15/06/2022	16/06/2022 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101993/2018
126593021 Chrysthian de Arruda Romero	24/12/2016 A 18/01/2022	19/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100913/2011
110230021 Cibelle Olarte Dittimar	17/12/2011 A 14/12/2016	15/12/2016 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100775/2012
110230021 Cibelle Olarte Dittimar	15/12/2016 A 13/12/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100775/2012
101721021 Cirilo Barboza de Souza	10/12/2016 A 08/12/2021	01/01/2022 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100375/2017
78003022 Claudia Aparecida Garcia de Freitas	23/09/2017 A 21/09/2022	22/09/2022 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/101493/2017
112372021 Claudineia Araujo Pereira	25/09/2006 A 23/09/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/101053/2011
59343022 Cleane Regina de Oliveira	12/01/2017 A 12/01/2022	13/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100093/2013
105708022 Cledemilde de Assis Morais	03/02/2015 A 02/02/2020	03/02/2020 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/100402/2007
125281021 Clementina Kool de Souza Santos	15/05/2016 A 15/05/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100589/2011
115216023 Cleuza Benites da Silva	29/06/2011 A 26/06/2016	27/06/2016 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50050 27/100577/2017
115216023 Cleuza Benites da Silva	27/06/2016 A 25/06/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50050 27/100577/2017
17211021 Cleuza Pereira da Silva	28/08/2016 A 26/08/2021	01/01/2022 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/100337/2017

116843021 Cristiane Marques da Silva	29/04/2016 A 27/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100685/2011
133917021 Larissa Jeffery Contini	08/07/2017 A 09/07/2022	10/07/2022 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50065 27/101013/2017
31778021 Luciana Araujo Bento	28/04/2016 A 26/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100566/2011
86325021 Luis Henrique Tobaru Kanashiro	29/10/2016 A 27/10/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100316/2012
48275021 Luiz Antunes Lopes	27/02/2017 A 26/02/2022	27/02/2022 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/100906/2017
82818021 Luzia dos Santos Viana Zanette	28/04/2017 A 30/04/2022	01/05/2022 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50185 27/100513/2017
130494021 Magdalena Correa de Azambuja	29/07/2016 A 27/07/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100777/2011
104345021 Mara Regina Franchin Moreira	10/11/2016 A 08/11/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100786/2012
6700022 Marcia de Sant'ana Carvalho	03/07/2017 A 01/07/2022	02/07/2022 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/101085/2017
107907021 Marco Antonio Duarte Cazzolato	30/12/2016 A 28/12/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100095/2013
90190021 Margareth Keisy Ramos Belmonte Pessini	29/07/2016 A 27/07/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/100499/2011
69341022 Maria de Fatima Eugenio Pereira	03/08/2016 A 07/08/2021	01/01/2022 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/100907/2017
64772021 Marluce da Rocha de Almeida	19/04/2011 A 19/04/2016	20/04/2016 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100570/2011
64772021 Marluce da Rocha de Almeida	20/04/2016 A 19/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100570/2011

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o Edital Nº EDITAL Nº 075/2023 – PRODHS/UEMS, de 15 de Fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.079, de 16 de fevereiro de 2023, à página 61, ao motivo para contratação da professora:

Onde constou:

- Edital de Seleção no 44/2022 – PRODHS/PROE,06/10/2022 - D.O. 10.691 de 07/10/2022, p. 111			
- Edital do resultado final no 66/2022 -RTR/UEMS, 29/11/2022 - D.O. 11.001 de 30/11/2022, p. 196			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LORENE FERNÁNDES DALL NEGRO FERRARI Substituição: André Rezende Benatti Motivo: Aguardando aposentadoria e VAGA PURA - 17/02/2023 a 19/12/2023	Língua, Literatura e Metodologia de Ensino de Língua Espanhola	Letras Espanhol / Campo Grande	24 h

Passe a constar:

- Edital de Seleção no 44/2022 – PRODHS/PROE,06/10/2022 - D.O. 10.691 de 07/10/2022, p. 111			
- Edital do resultado final no 66/2022 -RTR/UEMS, 29/11/2022 - D.O. 11.001 de 30/11/2022, p. 196			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LORENE FERNÁNDES DALL NEGRO FERRARI Substituição: André Rezende Benatti Motivo: Coordenador de Curso de Pós Graduação E VAGA PURA - 17/02/2023 a 19/12/2023	Língua, Literatura e Metodologia de Ensino de Língua Espanhola	Letras Espanhol / Campo Grande	24 h

Em 16 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital nº 64/2023 – PRODHS/UEMS, de 31 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.065, de 01 de fevereiro de 2023, pág. 89, na parte que descreve o Motivo e a CH de contratação e revogue-se à Apostila publicada no Diário Oficial nº 11.069 de 07 de fevereiro de 2023, à página 140:

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 48/2022 – PRODHS/PROE, de 18/10/2022 - D.O 10.967 de 19/10/2022, p. 123;			
EDITAL de Homologação nº 69/2022– RTR/UEMS, de 29/11/2022 - D.O 11.002 de 01/12/2022, p. 99.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MANOELA MORAIS - Substituição: Claudio Soerger Zaro Motivo: Coordenação de curso 06/02/2023 a 15/07/2023	Administração	Administração / Ponta Porã	08 h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 48/2022 – PRODHS/PROE, de 18/10/2022 - D.O 10.967 de 19/10/2022, p. 123;			
EDITAL de Homologação nº 69/2022– RTR/UEMS, de 29/11/2022 - D.O 11.002 de 01/12/2022, p. 99.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MANOELA MORAIS - Substituição: Claudio Soerger Zaro Motivo (coordenação de curso) e Vaga Pura 07/02/2023 a 15/07/2023	Administração	Administração / Ponta Porã	16 h

Em 16 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 247, 16 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular, a pedido, a Portaria "P"/UEMS nº. 1387, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 11.013, de 14 de dezembro de 2022, às páginas 229 e 230, na parte que autorizou o gozo de férias regulamentares (2ª etapa), do servidor FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula nº. 435517023 (Processo nº 29/014626/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 248, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora LUCIMARA PEGORARO DALPONTI, matrícula nº. 118850021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe E4, nível V, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Educação (SED), com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 07 de novembro de 2000 (Processo nº. 29/017560/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 249, de 16 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MÁRCIA DANTAS, matrícula nº. 58849021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D2, nível IV, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no período de 22 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023, em substituição a titular NIDENE CARDENA SOUZA, matrícula n. 47130021, em férias no período (Processo nº. 29/032011/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 250, de 16 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir

relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Sandra Cristina de Souza 1970022	Professor de Ensino Superior	V 60082	90	10/02/2023 a 10/05/2023	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 251, de 16 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
429081023	Ana Claudia Alves Pereira	01/01/2022 a 31/12/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
473469022	Fábio Paes Barreto	01/01/2022 a 31/12/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
128616022	Walter Peres da Silva Junior	01/01/2022 a 31/12/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
468629022	Marianna da Cruz Bezerra	23/03/2022 a 22/03/2023	03/04/2023 a 02/05/2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P" UEMS nº 116, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.057, de 25 de janeiro de 2023, à página 131, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores, conforme segue abaixo.

Onde constou:

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/ Referência Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Esmael Almeida Machado 98640021	Professor de Ensino Superior V/60082 23/300316/2010	31/01/2018 a 26/01/2023	+5% 15 anos 27/01/2023
Margarida Maria de Rossi Vieira 2768021	Professor de Ensino Superior V/60082 23/300104/2008	31/01/2013 a 29/01/1822	+5% 15 anos 30/01/2023

Passa a constar:

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/ Referência Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Esmael Almeida Machado 98640021	Professor de Ensino Superior V/60082 23/300316/2010	31/01/2018 a 29/01/2023	+5% 15 anos 30/01/2023
Margarida Maria de Rossi Vieira 2768021	Professor de Ensino Superior V/60082 23/300104/2008	30/01/2018 a 28/01/2023	+5% 20 anos 29/01/2023

Em 16 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 25, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a composição da Comissão para Apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, designada pela Portaria "P" IMASUL N. 36, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.789, de 29 de março de 2022, permanecendo a seguinte composição, a partir da data da publicação do presente ato:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Lucia Yukie Uemura Amanda Guimarães Vieira	5459024 497732022	Presidente Suplente
Roberto Silveira Barbosa Edilce Amaral Maia	82842022 112978021	Representante do IMASUL Suplente
Ellayne Fatima Loureiro de Freitas Alexandre Divino Aguilera de Paula	42390021 126163023	Representante do Sindicato Suplente

CAMPO GRANDE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no anexo desta Portaria, nomeados para exercerem cargo em comissão neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no Anexo II da Lei nº 6.035, de 1º de janeiro de 2023, para desempenharem as funções especificadas com validade conforme quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

ANEXO DA PORTARIA "P" IMASUL N. 22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
Bruna Gomes de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	Gestor de Processo III	CCA-12	7/02/2023

Joelthon Ferreira Ribeiro	Direção Executiva e Assessoramento	Gestor de Processo III	CCA-12	7/02/2023
---------------------------	------------------------------------	------------------------	--------	-----------

PORTARIA "P" IMASUL N. 23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
87840023	Patricia Rodrigues Mendonça	112978021	Edilce Amaral Maia	Chefe de Unidade de Recursos Humanos	23/02/2023 a 09/03/2023
92150021	Sergio Luis Bianchini	25489021	Helena Maria de Amorim Tomczak	Chefe de Unidade de Geoprocessamento	27/02/2023 a 18/03/2023

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 24, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

Delegar competência a servidora **Pâmela Aparecida Correia Sanches**, matrícula nº 435264023, para desempenhar a função de Ordenador junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais – SGDEF, no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de MS, no período de 1º de março a 15 de março de 2023 e 06 de novembro a 20 de novembro de 2023, em substituição ao titular **Darcio dos Santos Oliveira**, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração e Finanças
Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº. 016/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora KARLA RODRIGUES GOIS, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 60278021, para responder pelo Sistema REDESIM e INTEGRADOR DIGITAL, no âmbito interno da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL:

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EDITAL DPGE Nº 065/2023 – XVIII CONCURSO PÚBLICO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS-FGV, TORNAM PÚBLICA a retificação do resultado da segunda prova escrita subjetiva, realizada no dia 8 de maio de 2022, do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, exclusivamente para a candidata abaixo indicada, diante da verificação de falha na correção.

1. Relação contendo o número de inscrição, nome completo, pontuação de cada peça processual prática com o resultado preliminar da segunda prova escrita subjetiva, e a situação.

Inscrição	Nome	Peça Prática 01	Peça Prática 02	Resultado da Segunda Prova Escrita Subjetiva - Prática	Situação
152005108	Maria Cecília de Araújo Theobald	4,10	0	4,10	Reprovada

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A candidata poderá solicitar a íntegra da decisão de retificação da pontuação, o espelho de correção com o resultado preliminar de sua pontuação da segunda prova escrita subjetiva (peças práticas) e a vista da folha de respostas, pelo e-mail concursodpgems21@fgv.br, com o assunto VISTA DE PROVA, no prazo de dois dias após a publicação deste Edital.

2.2. Decorrido o prazo de vista da folha de respostas, a candidata poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis para a banca da FGV, contra o resultado que retificou sua pontuação da segunda prova escrita subjetiva, mediante requerimento dirigido à Fundação Getúlio Vargas (FGV), pelo e-mail concursodpgems21@fgv.br, com o assunto RECURSO DA PROVA.

2.3. Este Edital substitui e torna sem efeito, para a candidata acima relacionada, o Edital DPGE n. 054/2022, publicado no DOE n. 10.896, de 20 de julho de 2022, e o Edital DPGE n. 056/2022, publicado no DOE n. 10.928, de 1º de agosto de 2022.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Anderson Chadid Warpechowski
Defensor Público Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 23.0.000003525-8

Ata de Registro de Preços n. 010/DPGE/2022

Assunto: Substituição de produto.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 043/2023/ASSEJUR, emitido pelo assessor jurídico Victor Perez Rottini (Mat. 55132023) e, com base no art. 65, caput, da Lei n. 8.666, de 1993, no §8º do art. 23, da Resolução DPGE n. 064/2014 e alterações, AUTORIZA-SE a formalização do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2023 à Ata de Registro de Preços n. 010/DPGE/2022, para que seja substituído o fogão elétrico, tipo cooktop, marca Tekka, constante do Item 03 da Ata, pelo fogão elétrico, tipo cooktop, da marca Philco, Modelo PCT40P, conforme especificações técnicas apontadas nos documentos que serviram para a instrução processual, vez que o novo produto possui, comprovadamente, desempenho e qualidade superior ao produto que fora registrado inicialmente na mencionada ARP, de forma que a substituição não implicará em prejuízos ao Erário Público. Publique-se.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO**Processo SEI** n. 22.0.000003233-0**Processo DPGE** n. 33/007.097/2021**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G.**Assunto:** Reajuste de valor contratado por apostilamento.**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 046/2023/ASSEJUR, emitido pelo assessor jurídico Victor Perez Rottini (Mat. 55132023) e, com fundamento na Medida Provisória n. 1.143, de 12/12/2022, que dispõe sobre o valor do salário mínimo, no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações, no item 7.2 da cláusula contratual sétima, AUTORIZA-SE o registro do Termo de Apostilamento n. 001/DPGE/2023 ao Contrato n. 021/DPGE/2021, celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e o Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G., para fins de: - Reajustar o valor contratado, a contar de 01/01/2023, passando o valor individual a ser pago por cada adolescente de R\$2.129,75 (dois mil cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$2.272,03 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e três centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO**Processo Físico** 33/007.050/2022 – **Processo Sei** 22.0.000003182-1**Contrato** n. 016/DPGE/2022**Tomada de Preços** n. 002/DPGE/2022**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a Recôncavo Engenharia e Arquitetura Ltda.**Referência:** Contratação de empresa para a elaboração de projetos executivos e complementares de engenharia BIM, para a construção da nova sede da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - Comarca de Ponta Porã.**Assunto:** Prorrogação do prazo de execução.**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 229/2022/ASSEJUR, emitido pelo assessor jurídico André Luiz de Oliveira Costa, e com base na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, sem prejuízo da análise, em momento oportuno, do pedido de reajuste do valor contratado já pleiteado pela contratadas, AUTORIZO com fundamento o art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações e alterações e previsão constante nos itens 5.3 e 14.1 do Contrato n. 016/DPGE/2022a formalização do Termo Aditivo 003/DPGE/2023, ao Contrato n. 016/DPGE/2022, correspondente à prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, com início em 22/02/2023 e término em 22/04/2023. Publique-se.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2023.

Anderson Chadid Warpechowski

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 123/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público GUILHERME LUNELLI, matrícula n. 5511780.-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Eldorado/MS, licença luto de 8 (oito) dias, no período de 1º a 8 de fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Requerimento: 00108/2023).

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 124/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de

outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5515344-1	Juliana Esteves Teixeira Braga	27/1/2023	1	Não	Atestado	Requerimento: 00072/2023

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 125/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR acréscimo de 1(um) dia de férias, no segundo período aquisitivo de 2022/2023 ao Defensor Público SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES, matrícula n. 863220-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 4ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados-MS, em decorrência de doação voluntária de sangue no dia 02 de fevereiro de 2023, ao HEMOSUL/Dourados – Hemocentro Regional, com fundamento no disposto no artigo 171, inciso I, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que prescreve o artigo 1º, § 2º, inciso I, Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, observado o que estabelece o artigo 225 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 22.0.000000788-9).

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 134/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência Institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5524452-3	Luana Braga Andrade	Auxiliar de Atendimento II	14/12/2022	1	Não	Atestado	Requerimento: 00141/2023
5518566-3	Thamís Espindola Martins	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	20/1/2023	1	Não	Atestado	Requerimento: 00159/2023

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 135/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência Institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5510592-3	Andrezza Priscila Barreiro Rudis	Auxiliar de Atendimento II	1º/2/2023	1	Não	Atestado	Requerimento: 00132/2023
5510592-3	Andrezza Priscila Barreiro Rudis	Auxiliar de Atendimento II	6/2/2023	1	Não	Atestado	Requerimento: 00133/2023
5526450-3	Gabriela Cabral Selva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	8 a 14/12/2022	7	Não	Atestados	Requerimento: 00143/2023
5523588-3	Gabriela Ferreira Guimarães	Auxiliar de Atendimento II	9 e 10/2/2023	2	Não	atestado	Requerimento: 00138/2023
5525370-3	Guilherme Augusto Cardoso da Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	6 a 10/2/2023	5	Não	Atestado	Requerimento: 00152/2023
5522778-3	Janayna Sandim de Almeida	Auxiliar de Atendimento I	8 e 9/2/2023	2	Não	Atestado	Requerimento: 00142/2023

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 136/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, e HEMOSUL/HRMS – Núcleo de Hemoterapia, dos servidores nominados neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5507235-3	José Antino Miéres	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2022/2023	26/1/2023	0045176
5507316-3	Junia Mendes de Souza Batista	Assessor Administrativo III	2022/2023	18/1/2023	0047046
5525604-3	Rennan Bithencourt Jupter da Silva	Auxiliar de Atendimento I	2022/2023	20/1/2023	Requerimento: 00124/2023

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 137/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AVERBAR a alteração de nome da servidora MARIELEN SEGATTO DE FARIA ROSA DOS SANTOS, matrícula n. 5501148-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para **MARIELEN SEGATTO DE FARIA**, com fundamento no artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 23.0.00000047-7).

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2022. Contrato Administrativo nº 028/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Thiago Alves Vasconcelos ME. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 028/2022. Aditamento: - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 31/12/2022 e seu término em 31/12/2023. O valor do aditivo é R\$ 548.870,37 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais, trinta e sete centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 548.870,37 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais, trinta e sete centavos), para R\$ 1.097.740,76 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais, setenta e seis centavos). Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 23/12/2022. Assinantes: . Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Thiago Alves Vasconcelos –ME - Thiago Alves Vasconcelos.

Prefeitura Municipal de Amambai

EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 113782/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 059/2022.

OBJETO: Aquisição de AMBULÂNCIA TIPO "D" – SUPORTE AVANÇADO e mais 06 (SEIS) VEÍCULOS para atender pacientes do SUS, para o Município de Amambai – MS, conforme resolução n. 102/2022/SES/MS de 17 de agosto de 2022, Processo nº 27/008432/2022, através da transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Empresas Vencedoras:

KAMPAI MOTORS LTDA - itens nº 01 - R\$ 636.000,00 (Seiscentos e trinta e seis mil reais).

NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – item nº 02 - R\$ 458.900,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais)

Dotação:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.48 – VEÍCULOS DIVERSOS

10.301.0015.1003.0000 – INVESTIMENTO NA SAÚDE

Local e Data: Amambai – MS, 01 de Fevereiro de 2023.

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2.815/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113782/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

Partes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBIAI-MS – Contratante

CNPJ/MF sob nº. 13.823.697/0001-42

EMPRESA; NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Contratada.

CNPJ: 12.648.292/0001-52

OBJETO: Aquisição de AMBULÂNCIA TIPO "D" – SUPORTE AVANÇADO e mais 06 (SEIS) VEÍCULOS para atender pacientes do SUS, para o Município de Amambai – MS, conforme resolução n. 102/2022/SES/MS de 17 de agosto de 2022, Processo nº 27/008432/2022, através da transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Vigência: 12 (doze) meses, conforme garantia apresentada.

Valor Total: R\$ 458.900,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais)

Fiscais de Contrato: Ismael de Melo Alves, matricula 17268 e Talita Balbuena de Sá, matricula nº 2958.

Dotação Orçamentária:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.48 – VEÍCULOS DIVERSOS

10.301.0015.1003.0000 – INVESTIMENTO NA SAÚDE

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Fevereiro de 2023.

Assinam:

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Alberto Fernando Fontolan - Administrador
CPF: 128.132.398-52

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2.814/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113782/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

Partes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS - Contratante
CNPJ/MF sob nº. 13.823.697/0001-42
EMPRESA; KAMPAI MOTORS LTDA - Contratada.
CNPJ: 03.583.836/0001-54

OBJETO: Aquisição de AMBULÂNCIA TIPO "D" - SUPORTE AVANÇADO e mais 06 (SEIS) VEÍCULOS para atender pacientes do SUS, para o Município de Amambai - MS, conforme resolução n. 102/2022/SES/MS de 17 de agosto de 2022, Processo nº 27/008432/2022, através da transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Vigência: 12 (doze) meses, conforme garantia apresentada.

Valor Total: R\$ 636.000,00 (Seiscentos e trinta e seis mil reais)

Fiscais de Contrato: Ismael de Melo Alves, matrícula 17268 e Talita Balbuena de Sá, matrícula nº 2958.

Dotação Orçamentária:

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS

10.301.0015.1003.0000 - INVESTIMENTO NA SAÚDE

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Fevereiro de 2023.

Assinam:

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Karlos César Fernandes - Administrador

CPF: 693.592.291-72

Kenya Camila Fernandes Beltrão - Administradora

CPF 008.267.141-96

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020

PREGÃO PRESENCIAL: 028/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI ME

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021. CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR. FICA ADITADO EM MAIS R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS SUCESSIVAS DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E ORGINIO CESAR DE MEDEIROS TEIXEIRA

DATA: 24.01.2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 12/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: JOSIVAL MARINHO DOS SANTOS ME

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONSTANTE DA CLÁUSULA QUINTA (ITEM 5.1) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022 POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS ATÉ 10.06.23.

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E JOSIVAL MARINHO DOS SANTOS

DATA: 08.02.2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - FEVEREIRO/2023

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº SRP 07/2022.

Objeto: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades das Secretarias De Educação, Administração, Obras, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Esportes, Assistência Social e Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme

especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores: **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, CNPJ sob nº 42.580.139/0001-00;

Fornecedores: **THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO- ME (ZEROBIT TECNOLOGIA LTDA-EPP)**, CNPJ sob nº 21.727.093/0001-20;

Fornecedores: **SOUZA E MASTELLINI LTDA-ME**, CNPJ sob nº 15.804.087/0001-27;

Fornecedores: **CAROLINE DISQUE DA SILVA-ME**, CNPJ sob nº 40.260.072/0001-92;

Fornecedores: **MM INFO MAGAZINE LTDA-ME**, CNPJ sob nº 05.636.293/0001-11;

Fornecedores: **ANDRE MIRANDOLA-ME**, CNPJ sob nº 04.860.249/0001-28;

Vigência: 24/10/2022 à 24/10/2023. **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 08/2022. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/3295/ATA_RP-08-2022_PREG_O_ELETRONICO_07-2022_COMPUTADORES.pdf.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva – Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – FEVEREIRO/2023

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº SRP 08/2022.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores: **ALEXANDRE BREDAL CALDAS EIRELI-ME**, CNPJ sob nº 01.885.682/0001-20;

Fornecedores: **CALDEIRA E PEREIRA LTDA**, CNPJ sob nº 02.021.202/0001-45;

Fornecedores: **GALINDO E OLIVEIRA LTDA-ME**, CNPJ sob nº 04.966.749/0001-49;

Fornecedores: **GR DOS SANTOS MODETO-ME**, CNPJ sob nº 05.200.490/0001-93;

Vigência: 25/04/2022 à 25/04/2023. **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 01/2022. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/1581/ATA_RP-01-2022_PREG_O_PRESENCIAL_08-2022_MATERIAIS_DE_CONSTRU__O.pdf. Tânia Fernandes Vera – Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal de Antonio João

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 09/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, através do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, do tipo **menor valor por item**, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e Lei 10.520/02.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, e não perecíveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Planejamento, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Antônio João -MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 07 de março de 2023 às 08h:00min (oito) horas (horário local). O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do e-mail licitacao.aj@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 15 de fevereiro de 2023.

Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 005/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa

interessar, que **a data previamente prevista para a realização da sessão pública, via Internet, para conhecimento das propostas do Processo de Licitação Pública**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **prestação de serviços técnicos especializados em exames de imagem fracassados no Pregão Eletrônico nº 083/2022 e Pregão Presencial nº008/2022, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, do Município de Aparecida do Taboado-MS**, previamente agendada para o dia 17/02/2023, fica **REDESIGNADA** conforme segue:.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou baixando no site: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 09:00 horas (horário de BR), do dia 08/03/2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, torna público que no dia **03/03/2023 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"menor preço" global** visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE PIRAPUTANGA" NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS". O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "Tomada de Preços". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1400 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou com a Engenheira Civil Sra. Rafaela Souza Ferreira.

Aquidauana-MS, 08 de fevereiro de 2023

Yuri Araújo Fernandes de Lima - Núcleo de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO abaixo relacionada referente à publicação do extrato do Contrato nº 006/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.079 do dia 16 de fevereiro de 2023, na página 159/160. Onde se lê: VIGÊNCIA – 12 (quatro) meses. Leia-se: VIGÊNCIA – 12 (doze) meses. Batayporã, 16 de fevereiro de 2023.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Municipal de Adm. Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO RETIFICADO DE LICITAÇÃO TOMADA PREÇOS Nº. 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do Hospital Francisco Sales do município de Bodoquena/MS, conforme convenio N. 29.374/2019 – 03/2019/SESMS, PROCESSO N. 27/002044/2019. especificações constantes no Edital e seus anexos - MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA DA SESSÃO: 07 de Março de 2023. **HORAS:** 09:00 (Nove horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 16 de Fevereiro de 2023.

MARCOS PAULO MALACHIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Bonito**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2023.**

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação, intermediação e administração de sistema de controle de abastecimento de combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças, pneus e demais materiais para os veículos oficiais assim como os que estão à disposição da Administração do Município.

ABERTURA DA SESSÃO: 07 de março de 2023.

HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 16 de fevereiro de 2023.

Assinado na Autorização
Edilberto Cruz Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 -MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo Nº 001/2023, Pregão Presencial nº001/2023, cujo objeto é a: Escolha da proposta mais vantajosa através de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da alimentação escolar, para atender as escolas municipais e Cmei's da Reserva Indígena Te'yikuê, Guyra Roká e dos Distritos de Nova América e Cristalina, para ano letivo de 2023, conforme anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira às empresas proponentes: a)-EDILSON FELIX DA SILVA – ME - CNPJ 08.629.870/0001-36, para fornecer o item: 49, perfazendo o valor de R\$ 156.510,00 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e dez reais); b)-LATICINIOS CAMBY LTDA - CNPJ 37.564.739/0001-36, para fornecer o item: 35, perfazendo o valor de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais); c)-L. SANTI – ME - CNPJ 48.841.626/0001-57, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57, perfazendo o valor de R\$ 833.157,55 (oitocentos e trinta e três mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e d)-M.A. AMORIM DISTRIBUIDORA DE CARNES EPP - CNPJ 15.641.394/0001-34, para fornecer os itens: 13, 14 e 15, perfazendo o valor de R\$ 1.045.602,45 (Um milhão e quarenta e cinco mil seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). Conforme descritos no Anexo I do Edital e no Termo de Referência Totalizando o valor global de R\$ 2.139.670,00 (Dois milhões cento e trinta e nove mil e seiscentos e setenta reais). Observando que os itens: 9, 45 e 50 foram declarados DESERTOS e os itens: 06, 07, 22, 26 e 44, foram declarados FRACASSADOS, conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.Caarapó-MS, 16 de fevereiro de 2023.

Maria Inês da Silva-Pregoeira
HOMOLOGO o resultado supra.
André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE PRIMEIRO ADENDO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA: 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 78.980/2022-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS NA ÁREA DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS VOLTADAS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, PARA ATENDER AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES - CMDCA

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 09h00min do dia 17 de fevereiro de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº

3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no portal da transparência por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CP&numcom=56

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando a futura aquisição de veículos a serem destinados ao Esf Central, Hospital Municipal, Regulação e Canil Municipal, conforme Emendas Impositivas nºs 01, 05 e 09 (projeto de lei 83/2022), propostas pela Câmara Municipal e a serem executadas pelo Executivo Municipal - Lei nº 1.339/2022.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **10 de março de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 16 de fevereiro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

Portaria 524/2022

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Global**", visando a futura aquisição de materiais e equipamentos terapêuticos e fisioterápicos, visando estruturar e equipar a sala de Terapia Ocupacional no ESF Planalto, conforme Emenda Impositiva nº 01 (projeto de lei 83/2022) - Lei nº 1.339/2022.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **14 de março de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 16 de fevereiro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

Portaria 524/2022

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, cujo objeto da licitação trata-se da AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E CONVÊNIO Nº 923051/2021 – PLATAFORMA +BRASIL PROPOSTA Nº. 053619/2021, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e Proposta de Preços,

partes integrantes e complementares do edital de licitação.

DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 08/03/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: Compras BR (www.comprasbr.com.br)

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do Portal eletrônico do Compras BR, www.comprasbr.com.br. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (67) 3483-1144 ou pelo e-mail: licitacaocoronelsapucaia@gmail.com.

Coronel Sapucaia/MS, 16 de fevereiro de 2023.

Gabrielly Aparecida de Sousa Silva
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo: Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso à internet banda larga, do tipo fibra ótica, incluindo instalação, equipamentos, configuração, manutenção e suporte, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, do município de Coxim (MS). Processo Administrativo nº 028/2023. Pregão Presencial nº 006/2023. Edital nº 009/2023. Abertura da sessão: às 08h00 do dia 07/03/2023 (horário MS). Endereço da abertura da sessão: Sala anexa à Casa da Cidadania, localizada na Rua João Pessoa esquina com Herculano Pena, nº 435, Centro, Coxim/MS, o edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. Coxim-MS, 16 de fevereiro de 2023. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão de Licitações.

Aviso de convocação para sessão pública do Julgamento da documentação de habilitação e julgamento final concorrência nº 001/2022. Processo Administrativo nº 414/2022. A Prefeitura Municipal de Coxim, Estado DE Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada Decreto nº 009/2023 de 04/01/2023, na forma da Lei nº 12.232/10, CONVOCA, as licitantes interessadas para em 22/02/2023 às 14h00 (Quatorze) horas (MS), na sala anexa a casa da cidadania, localizada na Rua João Pessoa esquina com Herculano Pena, nº 435, Centro, Coxim-MS, para receber e abrir os Invólucros nº 5 documentos de Habilitação e o julgamento final das licitantes que obtiveram a pontuação mínima exigida na Concorrência Nº 001/2022. Coxim-MS, 15 de fevereiro de 2023. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão e Licitações.

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo Ambulância SEMI-UTI para o transporte de urgência e emergência, dos pacientes críticos regulados para Hospitais de referências, com recursos do Processo /SES/MS nº 27/008433/22 e contrapartida do Município, em atendimento da Secretaria Municipal Saúde.

TIPO: Menor Preço por item

VALOR ESTIMADO: R\$ 397.242,86

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses

PRAZO ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da AF

DATA DA ABERTURA: 07 de março de 2023, às 08:30 horas (local).

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 subsidiariamente, Decreto Municipal nº 029/2007 e no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). **O arquivo magnético/proposta eletrônica, deverá ser solicitado no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com**

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 14 de fevereiro de 2023.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro - Decreto 086/2022

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 331/2022/FUNSAUD 13 de Dezembro de 2022, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço – Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 03 de Março de 2023**, às 08h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados-MS, 15 de fevereiro de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA - PREGOEIRA
PORTARIA Nº 331/2022/FUNSAUD/DOURADOS

Prefeitura Municipal de Eldorado**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2023**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 013/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE PAPELARIA E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade condizente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 11h00min do dia 09 (nove) de março de 2023.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 16 de fevereiro de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Dpto de Licitação e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2023**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 012/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Educação da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 09h30min do dia 08 (oito) de março de 2023. Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 16 de fevereiro de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Dpto de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2023**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 011/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ELDORADO/MS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 07h30min do dia 09 (nove) de março de 2023.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 16 de fevereiro de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Dpto de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2023**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 009/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2023

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 07h30min do dia 08 (oito) de março de 2023.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 16 de fevereiro de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Dpto de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Itaporã**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 301/2022. OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA FIRMAR CONTRATO DE GESTÃO, CUJA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM CEBAS PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM O OBJETIVO DE GERENCIAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL NASCIMENTO DA SILVA. ATO: Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. MOTIVO: Para análise de esclarecimentos apresentados. SESSÃO: A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação - Município de Itaporã/MS, ou através do telefone (067) 3451-1989. Itaporã - MS, 17 de fevereiro de 2023.

Dogmar Angelo Petek
Gerente Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023-OBJETO: Constitui objeto do pregão, Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual Aquisição de **Enxoval e Rouparia Hospitalar** para atender o Hospital Municipal, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Rede de Atenção Primária em Saúde e Secretaria de Educação do Município de Ivinhema/MS, nas quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **EMPRESAS VENCEDORAS: ANDRE ANTONIO SABINO ME**, vencedor dos itens: 15, 16, 17 e 54, no valor total de R\$ 43.191,00 (quarenta e três mil cento e noventa e um reais). **CONNECTION GROUP LTDA**, vencedor do item: 44, no valor total de R\$ 7.794,00 (sete mil setecentos e noventa e quatro reais). **DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME**, vencedor do item: 01, no valor total de R\$ 3.193,60 (três mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 54.178,60 (cinquenta e quatro mil cento e setenta e oito reais e sessenta centavos). Foram **DESERTOS** os itens: 46, 47, 49, 51 e 52. Foram **FRACASSADOS** os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 50, 53, 55, 56 e 57. Ivinhema-MS, 15 de Fevereiro de 2023. **Alessandra Penteado Rigonato**-“Pregoeira”-Homologo o Resultado Adjudicado pela pregoeira-**Juliano Ferro Barros Donato**-“Prefeito Municipal”

Processo Administrativo nº 237/2022 Pregão Presencial 068/2022. Ata de Registro de Preço nº 01/2023 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**. **OBJETO:** Constitui o objeto, formar o **Sistema de Registro de Preços**, com empresa especializada para **eventual Aquisição de uniforme escolar, tipo camiseta manga curta**, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Rede Municipal de Ensino, visando atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, **para o ano de 2023**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência. **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). **FISCAL DE CONTRATO:** Luciano Morisco Rapchan e Weligton Lucas de Oliveira Leite. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato e Nilce Salete Trombetta **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 10 de Janeiro de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 247/2022 Pregão Presencial 070/2022. Ata de Registro de Preço nº 02/2023 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **AMV DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, o Sistema de Registro Preços para a eventual Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual aquisição de kits materiais escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema/MS, **para atender o Exercício 2023**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência. **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preço. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 516.829,50 (quinhentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). **FISCAL DE CONTRATO:** Luciano Morisco Rapchan e Weligton Lucas de Oliveira Leite. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato e Lucas Medeiros Vasconcelos **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 10 de Janeiro de 2023.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023-PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2023-OBJETO: Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de peças e acessórios, novos e de 1ª (primeira) linha, para manutenções corretivas e preventivas dos ônibus e micro-ônibus do transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS. O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para ciência e conhecimento dos interessados A PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO RELACIONADA. NOVA DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de Março de 2023 às 08h00min. Justificativa da Prorrogação: A Equipe de Licitação estará num Curso de Capacitação. O Edital está à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinHEMA.ms.gov.br/portal_da_transparência/exercício_2023/entidade:Município_de_Ivinhema/licitações_e_contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 16 de Fevereiro de 2023.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 009/2023-Proc. Admin. nº 255/2022 - Concorrência Pública nº 006/2022-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a obra de Infraestrutura - Urbana - Restauração de Pavimento, Drenagem, Acessibilidade e Sinalização Viária com Revitalização Urbana na Avenida Panamá entre Avenida Brasil e Rua Antônio Soares Branquinho e adjacentes no Município de Ivinhema/MS, programa de operação de crédito de Financiamento para Infraestrutura e Saneamento- FINISA/Caixa Econômica Federal - CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor total da Execução de Obra, ora contratado é de R\$ 12.749.570,22 (Doze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e vinte e dois centavos), sendo pago conforme repasse do Convênio e de acordo com as Medições apresentadas - CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO: O prazo de execução da obra será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, conforme Cronograma Físico- Financeiro, contados a partir da Ordem de Execução de Serviços - O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações - Vigência: 07/01/2023 à 06/01/2024 - FISCAL DE CONTRATO: Raul Marques Pessuto - CPF: 018.679.181-02 e José de Barros da Silva - CPF: 437.468.101-91 - ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e Ivan Felix de Lima - FORO: da comarca de Ivinhema-MS.

Ivinhema-MS, 07 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Ladário

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADESÃO ARP Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 0942/2023

MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços da Secretaria de Educação do Município de Sete Lagoas/MG.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 0942/2023, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/2002 e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.239/2013 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor, HOMOLOGO o procedimento, conforme especificações seguintes:

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 - PE Nº 063/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0152/2022 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA SUPRIR AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LADÁRIO/MS PARA O ANO DE 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação do Município de Sete Lagoas/MG

ÓRGÃO ADERENTE: Secretária Municipal de Educação de Ladário/MS

EMPRESA DETENTORA DOS ITENS REGISTRADOS: DOM COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.456.930/0001-18.

A quantidade, descrição e valor do objeto estão indicados abaixo e deverão seguir as especificações e condições definidas na Ata de Registro de Preços nº 045/2022.

ITEM ARP	MATERIAL (Especificação Técnica)	QUANT	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
Lote 01	Kit Escolar – Educação Infantil - Berçário e Maternal I	145	64,20	9.309,00
Lote 02	Kit Escolar – Educação Infantil - Maternal II e III	420	70,00	29.400,00
Lote 03	Kit Escolar - Educação Infantil - 1º e 2º período	632	200,00	126.400,00
Lote 04	Kit Escolar - Anos Iniciais e EJA	1.731	312,00	540.072,00
Lote 05	Kit Escolar - Anos Finais e EJA	883	180,50	159.381,50
VALOR TOTAL				864.562,50

DETERMINO que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo. Publique-se.

Ladário/MS, 16 de fevereiro de 2023.

ASSINA: ELIZAMA MEDINA DE ÀVILA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA Nº 689/2018

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) "Maria Mattoso Lopes", localizada no Distrito Bocajá, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 10 de Março de 2023 às 15:00 horas (horário local), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/municipio_de_laguna_carapa

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 16 de fevereiro de 2023.

Luis Eduardo Teles Mateus

Diretor do Departamento de Elaboração de Editais

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de reforma da Quadra Poliesportiva "Veimar Fonseca de Souza", localizada na Comunidade Caarapã, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 10 de Março de 2023 às 09:00 horas (horário local), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/municipio_de_laguna_carapa

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 16 de fevereiro de 2023.

Luis Eduardo Teles Mateus

Diretor do Departamento de Elaboração de Editais

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 7/2022; b) Nr. Licitação: 192/2022 – PR; c) Modalidade: Pregão presencial; d) Data de Homologação: 13/02/2023; e) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER ONIBUS DOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS E ATENDER OS SERVIDORES EM VIAGEM OFICIAL COM VEICULO PROPRIO.**

Participante: AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Total Geral: 502.104,00. Nova Andradina, 13/02/2023

EMERSON NANTES DE MATOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 02/2023 - Processo PM-ADM-2022/00215**, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. Objeto: proposta mais vantajosa para a aquisição de massa asfáltica usinada, conforme especificações na solicitação nº. 1221968/2022 em anexo, para atender operação tapa-buraco em vias públicas, conforme c.i nº 035/2022, a pedido da secretaria municipal de Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos. O Edital estará disponível e seus anexos estarão disponíveis na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e www.pmna.ms.gov.br.

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado **dia 06/03/2023 às 09h00Min** (Horário de Brasília/DF) na forma digital, na Plataforma de Bolsa de Licitações e Leilões – www.bll.org.br, salvo comunicação expressa em contrário.

Nova Andradina – 13 de janeiro de 2023.

Welinton Bachega Brito
Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA**.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, CONVENIO Nº 31.433-2022-015/2022 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES E O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, conforme C.I nº 187/2022 e solicitação nº 1249/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos anexos e condições previstas no edital.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 1.588.687,66 (um milhão quinhentos oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais sessenta e seis centavos)**, utilizando as planilhas (não desoneradas).

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de **10 (dez) meses**, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentaria: 2.075 – Gestão da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.01.0002 – Obras e Instalações

Cód. Reduzido: 14

Fonte de Recurso: 002 – Receitas de Impostos e transferência de impostos-saúde.

Dotação Orçamentaria: 2.075 – Gestão da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.01.0025 – Obras e Instalações

Cód. Reduzido: 109

Fonte de Recurso: 0025 – Transferência de Convenio ou Contrato de repasse Vinculados à-Saúde-Estado.

Nova Andradina - MS, 13 de fevereiro de 2023.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA
Rafael Tognini Pereira
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designado pela **DECRETO Nº 957/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022**, torna público que no dia **8 DE MARÇO DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para

prestação de serviços locação de veículos, tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motorista, em caráter eventual, aferidos por quilômetro rodado para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 16 de fevereiro de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa CAIO AUGUSTUS FERNANDES ARAUJO EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos em regime de plantões de disponibilidade para cirurgias de urgência e emergência, atendimentos clínicos, ultrassonografia, bem como serviço de psiquiatria; anestesia, fonoaudiologia e ortopedia para atender as demandas do Município de Porto Murtinho MS.

ASSUNTO: Remanejamento de valor de dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

O 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 048/2021 prevê o seguinte valor para o custeio das despesas referentes ao cumprimento de seu objeto:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Proj.Atividade: 2.075 Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CÓDIGO REDUZIDO: 52

VALOR: 18.658,89

Com o presente Apostilamento, o saldo remanescente passará a correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Proj.Atividade: 2.075 Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.621 (0621) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CÓDIGO REDUZIDO: 61

VALOR: 12.439,26

DATA: Porto Murtinho - MS, 15 de fevereiro de 2023.

ASSINA: MOACIR GOMIDES TEIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa VALENTE CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos em regime de plantões de disponibilidade para cirurgias de urgência e emergência, atendimentos clínicos, ultrassonografia, bem como serviço de psiquiatria; anestesia, fonoaudiologia e ortopedia para atender as demandas do Município de Porto Murtinho MS.

ASSUNTO: Remanejamento de valor de dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

O 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 047/2021 prevê o seguinte valor para o custeio das despesas referentes ao cumprimento de seu objeto:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Proj.Atividade: 2.075 Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CÓDIGO REDUZIDO: 52

VALOR: 111.305,37

Com o presente Apostilamento, o saldo remanescente passará a correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Proj.Atividade: 2.075 Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00. 0.1.621 (0621) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CÓDIGO REDUZIDO: 61

VALOR: 57.604,41

DATA: Porto Murtinho - MS, 15 de fevereiro de 2023.

ASSINA: MOACIR GOMIDES TEIXEIRA - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa NIOMED CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos em regime de plantões de disponibilidade para cirurgias de urgência e emergência, atendimentos clínicos, ultrassonografia, bem como serviço de psiquiatria; anestesista, fonoaudiologia e ortopedia para atender as demandas do Município de Porto Murtinho MS.

ASSUNTO: Remanejamento de valor de dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

O 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2021 prevê o seguinte valor para o custeio das despesas referentes ao cumprimento de seu objeto:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Proj.Atividade: 2.075 Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CÓDIGO REDUZIDO: 52

VALOR: 177.924,78

Com o presente Apostilamento, o saldo remanescente passará a correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Proj.Atividade: 2.075 Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00. 0.1.621 (0621) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CÓDIGO REDUZIDO: 61

VALOR: 92.688,52

DATA: Porto Murtinho - MS, 15 de fevereiro de 2023.

ASSINA: MOACIR GOMIDES TEIXEIRA - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa CONSULTORIO MEDICO ELOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos em regime de plantões de disponibilidade para cirurgias de urgência e emergência, atendimentos clínicos, ultrassonografia, bem como serviço de psiquiatria; anestesista, fonoaudiologia e ortopedia para atender as demandas do Município de Porto Murtinho MS.

ASSUNTO: Remanejamento de valor de dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

O 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 043/2021 prevê o seguinte valor para o custeio das despesas referentes ao cumprimento de seu objeto:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Proj.Atividade: 2.075 Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CÓDIGO REDUZIDO: 52

VALOR: 154.744,08

Com o presente Apostilamento, o saldo remanescente passará a correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Proj.Atividade: 2.075 Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00. 0.1.621 (0621) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CÓDIGO REDUZIDO: 61

VALOR: 139.842,96

DATA: Porto Murtinho - MS, 15 de fevereiro de 2023.

ASSINA: MOACIR GOMIDES TEIXEIRA - Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 29.421, de 12 de fevereiro de 2021, Decreto Municipal nº 31.222, de 27 de junho de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/03/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos para atendimento das demandas Judiciais em desfavor do Município de Rio Brilhante, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 469/2022 de 22 de dezembro de 2022, a **Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza. O Edital encontra-se disponível:** No site **www.bll.org.br**; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas, e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 16 de fevereiro de 2023. **Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza-Pregoeira Oficial.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
(HABILITAÇÃO)
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a decisão quanto à habilitação da empresa licitante da licitação modalidade Concorrência nº 002/2022, Processo Administrativo nº 087/2022, que tem como objeto a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, propaganda e comunicação, conforme artigo 2º da Lei n.º 12.232/10, para campanhas institucionais e de utilidade pública para atender as demandas desta prefeitura”. Informamos que a empresa **OITENTA VINTE MARKETING LTDA**, classificada em primeiro lugar com a Nota Final (NF) 94,75 pontos, atendeu plenamente os termos do edital, sendo considerada **HABILITADA**. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para, em querendo, apresentar recurso, contados desta publicação, ficando a(s) recorrida(s) desde já intimada(s) para apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contados da data de comunicação, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a”, c/c §1º, da Lei n.º 8.666/93, e subitem 7.2, XIV, do edital. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Maiores esclarecimentos podem ser feitos no Departamento de Licitações localizado na Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07h00min às 13h00min ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 16 de fevereiro de 2023. **BRUNO ROCHA SILVA-Pres. Com. Perm. Licitação**

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº 32/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023 TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**
OBJETO: Abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa para Fornecimento de Licença de direito de uso de Software integrado de Gestão pública, Plataforma Web (armazenamento em nuvem) com acesso simultâneo para usuários da Administração Pública, conforme Termo de Referência.
DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **15 de Março de 2023, às 08 horas. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 16 de Fevereiro de 2023.** Pâmela Gomes de Almeida Pereira **Pregoeira**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, “**MENOR PERCENTUAL REFERENTE À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**”, modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de vale-alimentação na forma de cartão magnético com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos empregados públicos

que compõem o quadro de pessoal ativo da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAUDE, junto à rede de estabelecimentos comerciais credenciados, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as Leis Municipais 218/2019 e 1.239/2022 de 31 de março de 2022, com as condições estabelecidas no Termo de Referência, **ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, com 1,38% (um, Trinta e oito por cento) de desconto de taxa de administração. Sendo o valor mensal de R\$ 24.000,00, totalizando R\$ 288.000,00, contratado. São Gabriel do Oeste – MS, 15 de fevereiro de 2023. Ronilso Freitas Brandão-Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, que tem por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a **Aquisição que seja adquirida uma moto niveladora, para auxiliar nos trabalhos de recuperação e conservação de estradas rurais e serviços diversos conforme justificativa do convênio do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, PROPOSTA: Plataforma + Brasil nº016690/2019 CONVÊNIO: 891120/2019/MAPA – Processo: 21000.090432/2019-92, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**, com o valor total de R\$ 1.540.900,00 (um milhão, Quinhentos e Quarenta mil e Novecentos reais). São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Fevereiro de 2023. Ronilso Freitas Brandão-Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, que tem por objeto a **Aquisição que seja adquirida uma moto niveladora, para auxiliar nos trabalhos de recuperação e conservação de estradas rurais e serviços diversos conforme justificativa do convênio do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, PROPOSTA: Plataforma + Brasil nº016690/2019 CONVÊNIO: 891120/2019/MAPA – Processo: 21000.090432/2019-92, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, sagrou-se vencedora a empresa : **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**, com o valor total de R\$ 1.540.900,00 (um milhão, Quinhentos e Quarenta mil e Novecentos reais). São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Fevereiro de 2023. Ronilso Freitas Brandão-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando a Contratação de empresa para realização de serviços de arbitragem nas modalidades de Voleibol, Vôlei de Praia, Basquetebol, Handebol, Tênis de Quadra, Jogos de Tabuleiro, Mesa e Salão, Futebol de Campo, Futsal Adulto, Futsal Categoria de Base, Futebol Suíço Adulto, Futebol Suíço Categoria de Base, Hand Beach, Basquete 3x3, Beach Tênis, Futevôlei e Futebol Socyeti – Sintético nos eventos esportivos e culturais, realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Cultura Desporto e Turismo, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 06 de março de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. **Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br** São Gabriel do Oeste – MS, 16 de fevereiro de 2022. Ronilso Freitas Brandão-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à Contratação de empresa para executar serviço de poda ornamental de árvores em vias e passeios públicos bem como as localizadas nos imóveis públicos (praças, creches, escolas e demais espaços/prédios públicos) do Município de São Gabriel do Oeste – MS, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 06 de março de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. **Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br** São Gabriel do Oeste – MS, 16 de fevereiro de 2023. Ronilso Freitas Brandão-Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

EXTRATOS DE CONTRATO. Contrato nº 28/2023. Tomada de Preço 014/2022. Proc. Admin. nº 7484/2022. Partes: Contratante: A Prefeitura; Contratado: Montserv Metalurgica e Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da cobertura em estrutura metálica na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, cfe. Contrato de Financiamento nº 528.340-90 - FINISA, cfe. edital. Valor Total: R\$ 278.629,09. Vigência: 90 dias, a contar da data da assinatura. Vigência da Obra: 60 dias, com termo inicial a contar da emissão da OS. Dotação Orçamentária: Unidade: 021001; Funcional: 12.361.9002.2256.0000; Cat. Econ. 4.4.90.51.00; Fonte de Recurso: 1.574.0000. Assinatura: 09/02/2023. **Contrato nº 27/2023.** Tomada de Preço 015/2022. Proc. Admin. nº 7485/2022. Regime de empreitada por preço global. Partes: Contratante: A Prefeitura; Contratado: Montserv Metalurgica e Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução da Cobertura em Estrutura Metálica na Escola Municipal Pedro Aleixo, conforme Contrato de Financiamento nº 528.340-90 - FINISA, conforme edital. Valor Total R\$: 370.298,94. Vigência: 90 dias, a contar da data da assinatura. Vigência da Obra: 60 dias, com termo inicial a contar da data de missão da Ordem de Serviços. Dotação Orçamentária: Unidade: Sec. Municipal de Educação; Funcional: 12.361.9002.2256.0000; Cat. Econ.: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 1574000. Assinatura: 09/02/2023.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 385/2022 AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, mediante determinação da **DECISÃO LIMINAR DLM - G.WNB - 33/2023**, expedida pelo Tribunal de Contas/MS.

NOTA: O prosseguimento da licitação será informado através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Três Lagoas-MS, 16 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)
ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2022 RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	THIAGO AMORIM COELHO	27.806.847/0001-14	R\$ 373.582,25

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais. Três Lagoas-MS, 10 de janeiro de 2023.

OSMAR DIAS PEREIRA
Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para atendimento de HOME CARE para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Autor: ANDERSON LUIS DA SILVA (0810726-92.2021.8.12.0021), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/03/2023

HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.

treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 16 de fevereiro de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

Câmara Municipal de Tacuru

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Tacuru-MS, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis. O objeto da presente dispensa é a seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para captação, armazenamento e transmissão de sinais de áudio e vídeo pela internet, em tempo real (ao vivo), dos trabalhos do Legislativo Municipal, de eventos realizados na Câmara Municipal, ou ainda, de eventos que possam ocorrer fora da Câmara Municipal, e serviços de manutenção dos equipamentos de som instalados no plenário da Câmara Municipal de Tacuru/MS, necessários para realizações das sessões ordinárias dos vereadores ou outros eventos que possam ocorrer no plenário da Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Eventuais interessados poderão visualizar o Termo de Referência e o arquivo da proposta de preços no site da Câmara Municipal de Tacuru (<https://www.camaratacuru.ms.gov.br>) ou solicitar através do email: compras@camaratacuru.ms.gov.br, como também apresentar proposta de preço, até as 08:00 horas do dia 27/02/2023, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da aquisição é: R\$ 54.924,99 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

Tacuru-MS, 15 de fevereiro de 2023.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Seara Alimentos LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a renovação da Licença Ambiental - RLO 005/2023, para Fabricação de Rações para animais, localizado na Rodovia BR 060, KM-412, Município de Sidrolândia - MS.

EDITAL DE RECEBIMENTO

POSTO JM LOCATELLI E CIA LTDA torna público que recebeu junto à **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a Licença de Operação nº 003/2023**, com validade de 04 (quatro) anos a partir de 20/01/2023, para atividade de **POSTO REVENDEDOR - PR**, localizada na Rua America, 471 - Centro, Corumbá - MS.

EDITAL

POROROCA AUTO POSTO III LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação nº 001/2023 com validade de 04 anos a contar de 07/02/2023 para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizada na Av 13 de Maio, 265 Bairro Jardim Primavera município de Itaquiraí/MS.

EDITAL Nº 02/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA JURISDIÇÃO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições do art. 17 da Lei nº 2.800/56, torna público, nos termos do art. 14 da referida Lei, às Associações e Sindicatos de Profissionais registrados para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, seja protocolado a relação de Associados contendo: Nome completo, número do CPF, do registro no CRQ e data de filiação na entidade, com gozo integral de seus direitos sociais para que possa ser definido o numero de Delegados Eleitores, sem prejuízo do cumprimento dos demais requisitos constantes em Resoluções do CFQ. O(s) documento(s) deverá ser protocolado(s) preferencialmente por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - (SEI) através do atalho: https://sei.crqxx.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 (DECRETO Nº 8.539/2015).

LUIZ MARIO FERREIRA
Presidente

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, demais disposições legais, que realizará LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço, objetivando a *contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração, emissão e entrega de cartões eletrônicos/magnéticos com senha para benefícios "vale alimentação" aos funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), de acordo com especificações constantes no Termo de Referência*, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 001/2023, devendo a proposta e toda documentação contida no edital serem entregues no dia **06 de março de 2023, às 14 horas (horário local)**, na sede do CAU/MS, situado à Rua Doutor Ferreira, nº 28, Centro, CEP nº 79.002-240. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujo acesso sobre seu conteúdo e seus anexos poderão ser obtidas no portal da transparência do CAU/MS, no endereço eletrônico: <https://transparencia.caums.gov.br/>, no menu licitações/editais e resultados. Mais informações pelo telefone: (067) 3306.3252. Campo Grande/MS. Em 16 de fevereiro de 2023. Presidente Arquiteto e Urbanista João Augusto Albuquerque Soares.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, demais disposições legais, que realizará LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço, objetivando a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para conselheiros, funcionários e convidados, para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU/MS, de acordo com especificações constantes neste Termo de Referência*, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 002/2023, devendo a proposta e toda documentação contida no edital serem entregues no dia **07 de março de 2023, às 14 horas (horário local)**, na sede do CAU/MS, situado à Rua Doutor Ferreira, nº 28, Centro, CEP nº 79.002-240. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujo acesso sobre seu conteúdo e seus anexos poderão ser obtidas no portal da transparência do CAU/MS, no endereço eletrônico: <https://transparencia.caums.gov.br/>, no menu licitações/editais e resultados. Mais informações pelo telefone: (067) 3306.3252. Campo Grande/MS. Em 16 de fevereiro de 2023. Presidente Arquiteto e Urbanista João Augusto Albuquerque Soares.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação dos Advogados de Mato Grosso do Sul - AAMS, inscrita sob CNPJ n. 03.974.383/0001-97, CONVOCA seus filiados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 08/03/2023 na Rua da Paz, 1200, Jardim dos Estados em Campo Grande – MS às 19h em primeira convocação e as 19:15h em segunda convocação para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1. Sede Associação;
2. Prestação de Contas desde início da gestão 2022/2025;
3. Apresentação de Convênios;
4. Discussão e aprovação de valores de anuidade ou mensalidade para manutenção da AAMS;
5. Formas de arrecadação de valores para custeio e manutenção da AAMS;
6. Outros assuntos de interesse da AAMS.

Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS XAVIER MACHADO
Presidente – AAMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação dos Advogados de Mato Grosso do Sul - AAMS, inscrita sob CNPJ n. 03.974.383/0001-97, CONVOCA seus filiados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 08/03/2023, na Rua da Paz, 1200, Jardim dos Estados em Campo Grande – MS, às 18:30h em primeira convocação e as 18:45h em segunda convocação para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

Elaboração de Ata de Saneamento e justificativa pelo período vago entre 26/09/2012 à 05/09/2022.
Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS XAVIER MACHADO
Presidente - AAMS

JULY HEYDER DA CUNHA SOUZA
Presidente do Conselho Administrativo - AAMS